

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO**

DANIELE BEATRIZ MANFRINI

**“A Intervenção Profissional do Serviço Social no Ministério Público de
Santa Catarina e as Questões de Gênero”**

Florianópolis

2007

DANIELE BEATRIZ MANFRINI

**“A Intervenção Profissional do Serviço Social no Ministério Público de
Santa Catarina e as Questões de Gênero”**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Teresa Kleba Lisboa

FLORIANÓPOLIS

2007

TERMO DE APROVAÇÃO

DANIELE BEATRIZ MANFRINI

“A Intervenção Profissional do Serviço Social no Ministério Público de Santa Catarina e as Questões de Gênero”

Dissertação aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 30 de novembro de 2007.

Prof^a. Dr^a. Myriam Raquel Mitjavila

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFSC

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Teresa Kleba Lisboa

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFSC
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Beatriz Gershenson Aginsky

PUC / RS

Primeiro Examinador

Prof^a. Dr^a. Maria del Carmen Cortizo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFSC
Segundo Examinador

AGRADECIMENTOS

Ao Deus da Vida, que a cada dia nos concede infinitas graças e me possibilitou chegar até aqui!

Aos meus pais, Ademir e Elgita, pelo dom da vida e amor incondicional, e aos meus irmãos Gisele e Luiz Fernando pelo carinho, apoio e incentivo. Amo vocês!

Ao meu Paulo Francisco que acompanhou todo o percurso deste Mestrado. Seu amor foi fundamental, não me deixando desanimar e comemorando comigo as alegrias e conquistas. Amo muito você!

À Universidade Federal de Santa Catarina, através do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pelo espaço de produção de conhecimento.

À professora Dra. Teresa Kleba Lisboa, pela forma dedicada e carinhosa de orientação e troca de conhecimento que impulsionou este trabalho.

Ao Ministério Público de Santa Catarina através do Procurador-Geral de Justiça Dr. Gercino Gerson Gomes Neto, pela oportunidade de realização da pesquisa, que quiçá traga bons frutos à intervenção profissional do Serviço Social na instituição.

Às assistentes sociais do MPSC que propiciaram através das entrevistas e questionários, a base para esta rica produção de conhecimento. Que os resultados desta pesquisa possam trazer benefícios ao trabalho de todas nós e aos usuários que atendemos.

Aos colegas das turmas do Mestrado pela convivência, discussões, angústias e alegrias. Estamos todos no mesmo barco!

Por fim, a todos que torceram pela realização deste trabalho que possam compartilhar comigo a felicidade na conclusão de mais esta etapa.

Nova Mulher

(Mercedes Lopes, MJC)

Estou nascendo!
Acariciada pelo vento,
desafiada pela dor,
chamada pelo amor,
estou nascendo!

Com cheiro de alecrim,
com força de ventania.
Entre risos e agonia,
estou nascendo!

Desconcertada,
surpreendida,
amada,
acariciada,
estou nascendo
para um tempo novo
de total gratuidade.
Na reciprocidade,
estou nascendo!...

RESUMO

MANFRINI, Daniele Beatriz. A Intervenção do Serviço Social no Ministério Público de Santa Catarina e as Questões de Gênero. **Dissertação de Mestrado em Serviço Social**. Florianópolis: UFSC/CSE/PGSS, 2007. Orientadora: Teresa Kleba Lisboa.

Esta pesquisa apresenta uma reflexão teórica sobre a intervenção profissional do Serviço Social no MPSC e suas interfaces com a questão de gênero. Visa à construção das especificidades de atuação, a partir da compreensão da temática “sócio-jurídica” e identificação do agir profissional articulado às questões de gênero. O MP é o órgão estatal eleito constitucionalmente para que os direitos do cidadão sejam efetivados e isto revela a aproximação com a profissão de Serviço Social. O cargo de Assistente Social neste espaço é relativamente novo e as atribuições e possibilidades são construídas cotidianamente. Entre as expressões da questão social, enquanto objeto de trabalho do Serviço Social, estão as questões de gênero destacadas neste trabalho. As relações de gênero, entendidas como as relações entre homens e mulheres construídas historicamente e culturalmente, estão presentes em todas as relações sociais e referem-se aos papéis sociais determinados a homens e mulheres, que foram desiguais. Inicialmente, no Percurso Metodológico apresentamos os passos para a realização da pesquisa, coleta de dados e sujeitos. Depois, a instituição em que se realizou a pesquisa e a inserção do Serviço Social, demonstrando o perfil das profissionais e dos usuários. Em seguida a análise das características gerais da intervenção profissional, através das demandas atendidas e ações profissionais desenvolvidas; para então adentrar à fundamentação teórica sobre as questões de gênero, contida no terceiro capítulo, com a conseqüente descrição da maneira que perpassam a intervenção profissional e a compreensão das profissionais sobre esta temática. Participaram da pesquisa 13 assistentes sociais. A coleta dos dados foi através de entrevistas e questionários às profissionais. Como resultados, percebemos que na intervenção profissional do Serviço Social no MPSC, há significativa presença de mulheres para atendimento de situações sociais, principalmente a garantia de direitos. Entre as questões de gênero que perpassam a intervenção profissional estão o cuidado com a família, os papéis sexuais, a chefia de família, a homossexualidade e a violência contra a mulher. As conquistas são a igualdade legal, a superação de desigualdades, participação no mercado de trabalho, maior liberdade e mudança cultural. Os desafios são a igualdade de salários, mais cargos públicos e de chefias, divisão das atividades de reprodução social e cuidado dos filhos. Apesar de perpassarem a intervenção, as relações de gênero não são o objetivo principal da atuação profissional, apresentando-se de maneira periférica e transversal e não existem intervenções específicas ou políticas públicas. Como proposta está a elaboração coletiva do Formulário de Atendimento e elaboração de um Plano de Atuação coletivo, a realização de capacitações sobre as questões de gênero e presença desta temática na formação profissional dos assistentes sociais.

Palavras-chave: Ministério Público, Serviço Social, intervenção profissional, questões de gênero.

ABSTRACT

MANFRINI, Daniele Beatriz. The Intervention of Social Work in the 'Public Prosecutor' of Santa Catarina and the Issues of Gender. **Masters Dissertation in Social Work**. Florianópolis: UFSC/CSE/PGSS, 2007. Advisor: Teresa Kleba Lisboa.

This research presents a theoretical reflection about the intervention of Social Work in the 'Santa Catarina Public Prosecution Service' and their interfaces with the issue of gender. Want the construction of the specifics of expertise, from the understanding of the theme "socio-legal" and identification of the act professional articulated the issues of gender. The 'Public Prosecution Service' was constitutionally elected to the rights of citizens can be done and this shows the meet with the occupation of Social Service. This job in the MPSC is relatively new and the assignments and possibilities are built daily. Among the expressions of the social issue, as the object of work of Social Work, are the issues of gender worked in this research. The relationship of gender, perceived as relations between men and women built historic and culturally, are present in all social relations and refer to certain social roles for men and women, which were uneven. Initially, present methodological steps for the completion of the research. Then, the institution in that the research was done and insertion of Social Work, showing the profile of the traders and users. Then the analysis of the general characteristics of the intervention training, attended by the demands and actions undertaken professionals; to then enter the theoretical ground on the issues of gender, in the third chapter, with the consequent description of the way that through intervention professional. Participated on the research 13 assistants social. The research was through interviews and questionnaires to the professionals. As a result, we realize that the professional intervention of Social Work in the 'Santa Catarina Public Prosecution Service', there is significant presence of women for care of social situations, particularly the guarantee of rights. Among the issues of gender that through the intervention are the professional care of the family, the sexual roles, the head of the family, homosexuality and violence against women. The achievements are the legal equality, the overcoming inequalities, participation in jobs and works, greater freedom and cultural change. The challenges are equal wages, more public positions and managers, division in the activities of social reproduction and care of children. Despite of through the intervention, the relationship of gender are not the main target of professional expertise, presenting so transverse and there aren't specific interventions and public policies. How proposal is the development of the collective Form and the Plan of Action collective, the conduct of training on the issues of gender and presence of this subject in the training of social assistants.

Key-words: Public Prosecutors Service, Social Work, professional intervention, issues of gender.

LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CIJ – Centro Operacional da Infância e Juventude

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

MP – Ministério Público

MPSC – Ministério Público do Estado de Santa Catarina

PGA – Plano Geral de Atuação

PGJ – Procuradoria Geral de Justiça

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Escolaridade Usuários - Maior Procura

Tabela 2: Escolaridade - Segunda Maior Procura

Tabela 3: Escolaridade - Terceira Maior Procura

Tabela 4: Entrevista

Tabela 5: Visita Domiciliar

Tabela 6: Visita a Instituições

Tabela 7: Entendimentos

Tabela 8: Relatórios ou Estudos Sociais

Tabela 9: Reuniões

Tabela 10: Registros Estatísticos

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Mês e Ano de Posse/Disfunção como Assistente Social

Gráfico 2: Idade das Entrevistadas

Gráfico 3: Estado Civil

Gráfico 4: Número de Filhos

Gráfico 5: Instituição de Realização da Graduação

Gráfico 6: Ano de Conclusão da Graduação

Gráfico 7: Se fez Especialização

Gráfico 8: Se fez Mestrado

Gráfico 9: Grupo de idade de maior procura

Gráfico 10: Grupo de idade - segunda maior procura

Gráfico 11: Grupo de idade - terceira maior procura

Gráfico 12: Escolaridade Usuários - Maior Procura

Gráfico13: Entrevista

Gráfico 14: Visita a Instituições

Gráfico 15: Entendimentos

Gráfico 16: Relatórios ou Estudos Sociais

Gráfico 17: Reuniões

Gráfico 18: Registros Estatísticos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
PERCURSO METODOLÓGICO E SUJEITOS DA PESQUISA.....	15
1.4 Perfil das Entrevistadas e dos Usuários do Serviço Social.....	21
CAPÍTULO I.....	28
1. MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA E A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	28
1.1 O Ministério Público: Instituição privilegiada na defesa da cidadania	28
1.2. Ministério Público de Santa Catarina: Histórico e caracterização atual	34
CAPÍTULO II	39
2. A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL E AS COMPETÊNCIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS, ÉTICO- POLÍTICAS E TÉCNICO-OPERATIVAS	39
2.1 Delimitações, Regulamentação e Projeto Ético-Político	39
2.2 A Profissão de Serviço Social sob o olhar das Entrevistadas	44
2.3 Serviço Social no Campo Sócio Jurídico.....	45
2.4 Intervenção Profissional no Ministério Público: Atribuições e Possibilidades	50
2.5 Construção das Especificidades de Intervenção no MPSC pelo Olhar das Entrevistadas	53
CAPÍTULO III.....	78
3. A INTERFACE DO SERVIÇO SOCIAL NO MPSC COM AS QUESTÕES DE GÊNERO.....	78
3.1 Questões de Gênero como Expressões da Questão Social: o objeto do Serviço Social	78
3.2 Questões de Gênero no espaço sócio-jurídico	83
3.3 Questões de Gênero na Intervenção Profissional do MPSC: o objeto principal da pesquisa.....	84
3.4 Desafios e Perspectivas para a Intervenção do Serviço Social e as interfaces da questão de gênero:	107
3.4.1 Pontos Positivos e Desafios Colocados à Intervenção Profissional	107
3.4.2 Pensando uma proposta de intervenção do Serviço Social no MPSC frente às questões de gênero	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS	124
APÊNDICE A	129
APÊNDICE B	132
ANEXO A.....	133
ANEXO B.....	135

INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta uma reflexão teórica sobre o cotidiano da intervenção profissional do Serviço Social no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), através do desenvolvimento de competências¹ teórico-metodológico, ético-políticas e técnico-operativas específicas da profissão e suas interfaces com a questão de gênero. Visa colaborar na construção das especificidades de atuação do assistente social no Ministério Público, a partir de uma melhor compreensão da temática “sócio-jurídica” e da identificação de um agir profissional articulado às questões de gênero.

O Ministério Público (MP), de acordo com o Art. 127 da Constituição Brasileira, é a instituição incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, demonstrando a importante função adquirida pelo MP no Brasil, e trazendo consigo os princípios de autonomia, unidade, indivisibilidade e independência institucional, emancipando-se do papel de defensor do Estado. Passa a ser o órgão estatal eleito constitucionalmente para que os direitos do cidadão sejam efetivados, sobretudo os direitos sociais e individuais indisponíveis, ou seja, aqueles ao qual não se pode abdicar, como a vida, a dignidade do cidadão e a saúde, além da prioridade dos direitos de crianças, adolescentes e idosos.

A defesa dos direitos humanos e sociais e a busca de respostas às demandas trazidas pelas transformações sociais, acompanhando o contexto sócio-histórico, também são princípios da profissão de Serviço Social, demonstrando importante atribuição que esta profissão pode demonstrar neste espaço institucional.

O cargo de Assistente Social, no Ministério Público Catarinense, é algo relativamente novo, pois até 2005, havia apenas seis profissionais atuando na instituição, sendo somente três funcionárias do quadro de pessoal e as demais de outras instituições cedidas para atuação junto ao MP. Com o concurso público realizado em 2004, iniciaram suas atividades na instituição em março do ano de 2005, mais quatro profissionais e em novembro de 2005, nove profissionais de Serviço Social foram convocadas, ampliando

¹ Nas Diretrizes Curriculares atuais, é definida como competência e habilidade, a identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social. (**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.)

para dezoito o número de assistentes sociais na instituição. Com a saída de uma das profissionais cedidas, atualmente, são dezessete profissionais atuando na instituição.

Dessa forma, o momento histórico de discussão da inserção da categoria e das competências profissionais no MPSC é importante pela possibilidade de articulação entre os saberes produzidos pelas profissionais que já estão no quadro da instituição há mais de cinco anos juntamente com as possibilidades abertas com a inserção quantitativa de profissionais nos últimos dois anos.

As atribuições do profissional na instituição estão definidas pelos Atos normativos n. 115/PGJ/2004 e 107/PGJ/2006², dentre as quais figura como “atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.” (PJG, 2004). A partir desta definição são descritas as principais atividades requeridas pelo contexto institucional como a realização de atendimentos, orientações e encaminhamentos de situações que envolvem aspectos sociais e realização de estudos sociais visando subsidiar a atuação dos membros do MP.

Para o profissional de Serviço Social, é essencial o conhecimento da realidade em que atua e entre as novas competências profissionais exigidas diante das transformações sociais, está a produção de conhecimento sobre a realidade no qual se atua. Conforme Iamamoto (2003) o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo, tornando-se fundamento da análise das novas expressões da questão social. O exercício profissional deve ser norteado pelo Projeto Ético Político do Serviço Social que está materializado no Código de Ética do Assistente Social, na Lei de Regulamentação da Profissão e nas Diretrizes Curriculares que orientam a formação profissional.

Como objeto principal da intervenção da profissão de Serviço Social está a questão social, que é alvo de diferentes definições ou apreensões teóricas, mas que refere-se às conseqüências do conflito capital-trabalho e suas expressões, como a questão do próprio trabalho, as questões étnicas, culturais e de gênero.

Assim, entre as expressões da questão social, enquanto objeto do Serviço Social, estão as questões de gênero as quais destacadas neste trabalho. As relações de gênero, entendidas como as relações entre homens e mulheres construídas histórica e culturalmente, estão presentes em todas as relações sociais e referem-se aos papéis e

² Ambos em anexo.

funções sociais determinados a homens e mulheres, que ao longo da história da humanidade foram desiguais.

De acordo com a concepção de Scott (1995), entende-se gênero como um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. A categoria gênero surgiu como alternativa ao conceito de sexo, pois este estaria ligado ao biológico e às diferenças sexuais, e o gênero estaria assim, ligado aos papéis e funções sociais, cultural e historicamente determinados a homens e mulheres, que acabaram subordinando e oprimindo a mulher.

Além disso, a categoria gênero precisa ser compreendida também dentro da esfera do cotidiano, ou seja, a esfera privada e doméstica, tradicionalmente referida às mulheres, em contraposição aos homens, cuja referência é o ambiente público. Nas duas esferas homens e mulheres cumprem funções, geralmente opostas, que estruturam a vida social, todavia, é preciso contemplar as complicações e conflitos presentes nas relações sociais, em uma dimensão dialética entre ambos, destacando as desigualdades existentes e caminhando para a equidade de gênero, que supõe igualdade de oportunidades e ações afirmativas.

Por estas razões é que nesta pesquisa, analisamos a intervenção profissional³ do Serviço Social no MPSC e as aproximações entre as funções constitucionais deste, com o Projeto Ético-Político da profissão, bem como, as interfaces desta intervenção com as diferentes expressões da questão social, entre elas, as relações de gênero.

Para tanto, apresentaremos inicialmente, o Percorso Metodológico da pesquisa, onde são demonstrados os passos para a realização da mesma, a forma de realização da coleta de dados e os sujeitos da pesquisa. E com isto os dados coletados sobre o perfil das entrevistadas, que demonstram as principais características pessoais e de formação profissional e dos usuários do Serviço Social, através dos dados de idades, sexo e escolaridade.

No primeiro capítulo abordar-se-á um breve contexto do Ministério Público no cenário nacional e funções trazidas pela Constituição Federal de 1988, adentrando em seguida, para a estrutura geral da instituição no contexto do estado de Santa Catarina. Dentro da estrutura organizacional do MP, dar-se-á especial ênfase, à inserção dos

³ Utilizaremos o termo 'intervenção profissional' com o sentido de exercício da profissão, considerado em seus aspectos da prática em si e do entorno da sociedade como parte também desta intervenção, em contraposição ao termo 'processo de trabalho' em razão deste, ser alvo, atualmente, de discussões por diferentes grupos, as quais, não pretendemos explorar neste trabalho, para não reduzir sua importância. Mas compreendemos que o assistente social está inserido em diferentes processos de trabalho conforme a natureza da instituição.

profissionais de Serviço Social no quadro funcional da instituição catarinense, estabelecendo uma análise das características do campo profissional e das competências atribuídas aos assistentes sociais.

No segundo capítulo, será feita uma abordagem da profissão de Serviço Social: sua regulamentação, ação profissional e eixos de intervenção, enfocando a atuação no espaço jurídico e as possibilidades desta. Concomitantemente serão apresentados os dados coletados na pesquisa, referentes às principais características da intervenção do Serviço Social no MPSC, a percepção das assistentes sociais sobre a profissão, as demandas surgidas no contexto institucional, as ações realizadas a partir dos eixos de intervenção, através do uso de competências em Serviço Social como fundamentos da atuação profissional, e ao uso do instrumental como indispensável à execução da intervenção.

Em seguida, no terceiro capítulo, serão enfatizadas as questões de gênero como uma das faces da questão social, enquanto objeto do Serviço Social. Para tanto, será feita uma discussão em torno da categoria gênero, seguida de uma proposta de definição sobre o objeto profissional, para em seguida, a partir dos dados coletados na pesquisa, resgatar as dimensões de gênero que perpassam de forma transversal a intervenção profissional das assistentes sociais do MPSC. Serão apresentadas as demandas que contemplam questões de gênero, a compreensão destas profissionais sobre estas questões e a forma de intervenção profissional. Finalizando este capítulo elaboramos uma proposta de intervenção profissional frente às questões de gênero, que sinalizam para a mudança de perspectiva e conscientização das mulheres sobre o seu papel enquanto sujeitos e construtoras de sua história, visando à eliminação das desigualdades sociais e buscando seu empoderamento.

No decorrer de todas as análises deste trabalho serão intercalados trechos de entrevistas e depoimentos das entrevistadas, respectivamente a cada assunto tratado visando dar voz às pesquisadas e considerando importante suas falas e considerações.

Como considerações iniciais, percebemos que há significativos pontos positivos e desafios à intervenção profissional do Serviço Social no MPSC, e estes dizem respeito também às especificidades de atuação frente às questões de gênero, visto a grande quantidade de mulheres que procuram ou são encaminhadas para atendimento de situações sociais que se referem principalmente à garantia de direitos relacionados ao círculo familiar. Por conseguinte, geralmente nas situações nas quais se intervêm principalmente através de visita domiciliar e estudo social, as mulheres têm significativa presença ou participação, estando sempre de alguma forma, envolvidas seja no grupo familiar, nos serviços de apoio ou como protagonistas da situação ou denúncia.

Entre os elementos do conceito de gênero, as profissionais destacaram as desigualdades históricas, as igualdades e diferenças, passando pela equidade, e a condição das mulheres e homens na contemporaneidade. Entre as principais questões de gênero que são transversais à intervenção profissional estão o cuidado com a família, os papéis sexuais atribuídos historicamente aos sexos, a chefia de família feminina, a homossexualidade e a violência contra a mulher. Apesar de perpassarem a intervenção de maneira significativa, as relações de gênero não são o objetivo principal da atuação profissional, apresentando-se sempre de maneira periférica e transversal e em razão disto, muitas vezes não existem intervenções específicas ou políticas públicas para serem encaminhados e atendidos os usuários que estejam vivenciando relações desiguais de gênero.

PERCURSO METODOLÓGICO E SUJEITOS DA PESQUISA

Apresentamos inicialmente o percurso metodológico realizado na pesquisa seguido do perfil das entrevistadas e dos usuários para posteriormente adentrar nas análises e reflexões da intervenção profissional do Serviço Social no MPSC e as interfaces com as questões de gênero.

O Ministério Público de Santa Catarina coloca-se para o Serviço Social na condição de campo de atuação emergente, trazendo em si a constituição de um espaço profissional relativamente novo, tanto para a instituição, quanto para os profissionais, o que demanda questionamentos, análises e produção de conhecimento, para subsidiar a própria construção da atuação do Serviço Social neste espaço.

Através de nossa intervenção profissional neste espaço, mesmo que de maneira inicial diante da inserção recente, percebemos a significativa presença de mulheres que procuram ou são encaminhadas para o setor de Serviço Social, quer seja para atendimento de situações sociais que envolvem conflitos das próprias usuárias em questão ou relacionados ao círculo familiar pelo qual geralmente são responsáveis. Esses conflitos na sua grande maioria se referem à garantia de direitos relacionados aos filhos, idosos ou doentes ou à falta de conhecimento sobre o acesso aos direitos e proteção.

Além disso, é possível identificar que algumas situações referem-se ao conflito de papéis entre homens e mulheres que remetem a uma construção sócio-histórica e cultural consolidada durante séculos, como a responsabilização da mulher sobre o grupo familiar, a permanência desta no âmbito doméstico, a não participação da vida pública, além das diferentes formas de violência, que refletem relações desiguais de poder.

Esta percepção inicial foi o ponto de partida desta pesquisa, buscando identificar se situação semelhante ocorreria nas demais comarcas e em articular à compreensão que as demais assistentes sociais do MPSC possuem sobre as questões de gênero que perpassam sua intervenção profissional, discutindo as competências profissionais exigidas neste contexto.

Nosso objeto de estudo pretendeu, assim, enfocar a intervenção do Serviço Social no MPSC, perpassada pelas questões de gênero. Como decorrência deste, as principais questões problematizadoras foram: a) em que medida a intervenção profissional do Serviço Social no MPSC incorpora as questões de gênero? b) as competências atribuídas à intervenção profissional do Serviço Social no MPSC reconhecem as novas

expressões da questão social?

O objetivo foi, portanto, colaborar na construção das especificidades de atuação do assistente social no Ministério Público, a partir de uma melhor compreensão da nova temática “sócio-jurídica” e da identificação das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, com as interfaces da questão de gênero.

A pesquisa que desenvolvemos foi exploratória diante da incipiente produção textual que há sobre esta temática e de natureza qualitativa (GIL, 1999), pois buscou analisar as especificidades e o modo que as informações, as situações e as compreensões se apresentam a cada entrevistada.

A pesquisa qualitativa proporciona a análise para além das quantidades e frequência de aparecimento das informações e dados, contudo para Mezzaroba (2004),

A pesquisa qualitativa também pode possuir um conteúdo altamente descritivo e pode lançar mão de dados quantitativos incorporados em suas análises, mas o que vai preponderar sempre é o exame rigoroso da natureza, do alcance e das interpretações possíveis para o fenômeno estudado e reinterpretado de acordo com as hipóteses estrategicamente estabelecidas pelo pesquisador (MEZZAROBA, 2004, 110).

Ou seja, os dados quantitativos também apresentam contribuições à pesquisa qualitativa, todavia não é sua fonte fundamental de análise.

Assim, o produto final deste processo, a partir das análises feitas, passa a ser um problema mais esclarecido - neste trabalho, a intervenção profissional do Serviço Social no MPSC com as interfaces de gênero – através das análises qualificadas dos dados obtidos com a pesquisa.

A investigação parte de uma perspectiva histórico-crítica, privilegiando elementos principais do método dialético. A pesquisa enfatiza a importância da práxis como unidade indissociável entre teoria e prática ou ação, ou seja, busca-se realizar uma reflexão teórica sobre a realidade profissional com vistas à totalidade e ao processo dialético desta reflexão ser impulsionador de mudanças na prática que, por sua vez, movem outras reflexões.

E ainda, a compreensão da sociedade em seu conjunto de processos históricos e sociais em articulação dinâmica. Gil (1999, 32), ao falar do método dialético afirma que “a dialética fornece as bases de uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais”.

Entre seus pressupostos estão também a definição de um conjunto de categorias que possibilitam desvelar e fazer as mediações para interpretar a realidade

técnica-operativa do assistente social. E com isso, o conhecimento tem caráter aproximado, pois se trata de uma construção que se faz a partir de outros conhecimentos e nunca está acabado ou é definitivo.

A realidade social é a forma de como o contexto sociocultural e econômico vai se modificando e dentro deste contexto, numa relação dialética entre particular e geral vamos analisar o contexto do Ministério Público, visto que não pode ser dissociado do contexto geral, pois é parte deste.

As mediações são necessárias quanto aos aspectos legais, teóricos e metodológicos, buscando elementos da realidade que não se revelam como imediatos, mas que dependem do desvelamento numa perspectiva histórica e de totalidade, que objetiva ir de encontro à essência e ao conhecimento crítico da realidade. Ao mesmo tempo em que identificamos que este paradigma de conhecimento possui suas limitações frente às questões culturais nas quais também se insere as questões de gênero, que são anteriores ao período do sistema capitalista utilizado como fundamento desta perspectiva.

A pesquisa que realizamos objetivou através da investigação que nos propomos à construção e análise da intervenção profissional do Serviço Social no MPSC, buscando além da sua identificação, a relação entre as variáveis da própria inserção profissional, competências, considerações e compreensões das profissionais e as interfaces com a questão de gênero.

Pesquisa semelhante foi realizada pela Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (FÁVERO et al. 2005) sem fazer o recorte e as articulações com as questões de gênero, mas investigando as demandas, ações e desafios colocados à prática, que nos serviram de fonte de inspiração, aproveitando a experiência exitosa que foi tal pesquisa.

O procedimento de coleta de dados da pesquisa configurou-se de entrevistas e questionários às assistentes sociais do MPSC, conforme a disponibilidade das mesmas em participar.

O universo da pesquisa se configura pelas Promotorias de Justiça do estado de Santa Catarina que possuem assistentes sociais em seu quadro de funcionários, excetuando-se a comarca da pesquisadora. A amostragem corresponde ao universo total e segundo classificação de Gil (1999) caracteriza-se como intencional, na medida em que seleciona um subgrupo por tipicidade ou semelhança, neste caso, sendo este formado pelas assistentes sociais do MPSC.

O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo parecer favorável e atendendo aos preceitos éticos exigidos, entre eles, concordância da instituição para que fosse desenvolvida a pesquisa, adesão por meio de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde os sujeitos manifestaram sua concordância em participar, cientes dos objetivos, condições da pesquisa e sigilo de identificação dos sujeitos da pesquisa. Em virtude deste, durante as análises as entrevistadas serão identificadas por números determinados aleatoriamente, objetivando resguardar o sigilo.

A pesquisa teve adesão inicial, ou seja, demonstraram interesse inicialmente todas as dezesseis assistentes sociais que compreendiam o universo total, todavia, efetivamente participaram da pesquisa 13 assistentes sociais. As demais, apesar do interesse demonstrado anteriormente não responderam ao questionário, por questões pessoais ou profissionais.

Àquelas lotadas em Comarcas de maior proximidade da pesquisadora, ou seja, na região Leste-Norte e região da Grande Florianópolis e conforme a disponibilidade das mesmas, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas face a face, considerando esta uma técnica mais qualitativa no encontro das subjetividades para obtenção dos dados. Por meio desta forma de técnica foram realizadas as entrevistas às assistentes sociais que trabalham nas comarcas de Itajaí, Jaraguá do Sul, Florianópolis, Palhoça e São José.

A entrevista é uma forma privilegiada de comunicação e interação humana para a obtenção de dados acerca do que as pessoas sabem, crêem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes. Caracteriza-se pelo contato direto entre entrevistador e entrevistado proporcionando assim significativa troca de informações.

Para Vilanova (2004, 47)

A entrevista significa realmente duas pessoas que estão se olhando. E é nesse olhar-se um ao outro que a fonte oral se justifica, porque constitui um processo de aprendizado (...) nós, como historiadores, nos transformamos e transformamos aqueles que entrevistamos.

A autora refere-se aos historiadores, mas a afirmação aplica-se aos pesquisadores de todas as áreas do conhecimento.

Às profissionais das demais regiões do estado, realizou-se a coleta de dados através de questionário auto-aplicado, enviado por meio de correio eletrônico através de

questões fechadas e abertas, introduzidas quando necessário, pelos conceitos definidos na pesquisa.

A vantagem do questionário é segundo Gil (1999), poder atingir grande número de pessoas e permitir que as pessoas respondam no momento que julgarem mais oportuno. Igualmente à entrevista, objetiva investigar as opiniões, atitudes frente a determinadas questões, expectativas e nível de conhecimento sobre alguns assuntos, a partir das hipóteses e pergunta da pesquisa.

Participaram por meio desta técnica as assistentes sociais que atuam nas comarcas de Blumenau, Brusque, Criciúma, Joinville, Lages e Tubarão.

Conforme Gil (1999, 128), o questionário tem por objetivo “o conhecimento das opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas, etc.” Logo, “construir o questionário consiste em traduzir os objetivos da pesquisa em questões específicas. As respostas a estas questões é que irão proporcionar os dados requeridos para testar as hipóteses ou esclarecer o problema de pesquisa” (GIL, 1999, 129).

Utilizamos, assim, duas fontes variáveis: fontes orais, a partir das entrevistas face a face e fontes escritas através de documentos e informações contidas nas respostas dos questionários. Ambas as formas de coleta dos dados foram baseadas no mesmo roteiro de perguntas que se centraram em três eixos organizados como forma metodológica, mas que perpassam toda a análise desenvolvida neste trabalho.

As impressões que obtivemos foram diferenciadas para as duas técnicas. Consideramos positivo ter utilizado as duas formas de coleta de dados para que pudéssemos alcançar a maior quantidade de entrevistadas e assim, obter, de uma forma ou outra as respostas dos sujeitos da pesquisa e assim possuir os dados para análise.

Sobre a aplicação da entrevista face a face podemos observar que efetivamente possibilita uma maior proximidade entre pesquisador e sujeito, facilitando a comunicação, estabelecendo um clima de empatia e de espontaneidade das respostas. Percebeu-se uma preocupação das entrevistadas entre o certo e o errado nas respostas, temendo estar falando quaisquer coisas não adequadas, o que reflete as próprias dúvidas que surgem no cotidiano profissional. Algumas também fizeram questionamentos sobre como seria nossa atuação profissional, assemelhava-se ou distanciava-se da realidade descrita por elas denotando a carência de troca de informações entre as diferentes comarcas.

Por outro lado, através do questionário por meio de correio eletrônico, identificamos que as pesquisadas tiveram a oportunidade de ler as perguntas, refletir sobre as mesmas, fazer questionamentos, para então, formular as suas respostas. Esta forma de

coleta de dados traz mais dúvidas sobre a credibilidade das respostas e a possibilidade de tentar demonstrar o que seria o ideal de resposta, e não efetivamente da maneira que se evidenciam na realidade. Todavia consideramos que como também há interesse de conhecimento e análise do campo profissional pelas entrevistadas e o retorno do trabalho irá colaborar com as mesmas, houve seriedade e comprometimento nos questionários respondidos, descrevendo com estreita proximidade, sua prática profissional.

De maneira geral, entre os resultados imediatos das entrevistas junto às profissionais pode-se mencionar o questionamento constante quanto à atuação profissional, a revelação da importância deste questionamento, a motivação a realizar pesquisas e levantamentos junto a sua intervenção profissional visando conhecê-la melhor. Sobre este, identificamos que grande parte das profissionais aspira realizar pesquisas a partir de sua prática profissional.

Destacamos desde já que a pesquisa não teve o objetivo de fazer análises ou críticas pessoais à atuação das profissionais, nem tampouco pretende esgotar a amplitude da temática da intervenção da profissão de Serviço Social no MPSC, mas sim refletir sobre a construção das especificidades deste espaço, sob o ângulo das questões de gênero.

Depois de encerrada a etapa de coleta de dados, procedemos à análise dos dados levantados, buscando identificar as principais categorias referentes à intervenção do assistente social e as relações de gênero, surgidas na coleta de dados, para atender aos objetivos desta pesquisa. Então codificamos, tabulamos e interpretamos os dados, analisando-os separadamente e articuladamente, buscando a mediação entre as variáveis, sobretudo as questões de gênero que perpassam a intervenção profissional.

Segundo Colognese & Melo (1998, 152), “O processo de categorização implica, além do nível conceitual na necessidade de elaboração de indicadores para agrupar as variações de respostas por afinidade temática.” Os indicadores, precisam estar, dessa forma, em diálogo com as categorias conceituais, permitindo reformulação de ambos, quando necessário.

Segundo Minayo (1994), a fase de análise aponta três finalidades: estabelecer uma compreensão dos dados coletados; responder as questões formuladas e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando ao contexto cultural do qual faz parte. Para a análise dos dados que se referem à intervenção profissional utilizamos categorias pré-definidas através dos eixos de intervenção definidos por Miotto (2006). Como dito anteriormente, priorizamos a análise qualitativa dos dados buscando as respostas à problemática levantada para a investigação.

Por outro lado para a análise das questões de gênero no âmbito da intervenção não partimos de categorias pré-definidas, mas sim, aquelas surgidas em meio aos dados colhidos sobre o conceito de gênero, as demandas à intervenção que são perpassadas por estas questões e demais categorias, aos quais serão apresentadas posteriormente.

Apresentaremos a seguir o perfil das profissionais, através dos dados pessoais e de formação profissional e o perfil dos usuários por meio de informações de sexo, idade e escolarização das pessoas que mais procuram ou são atendidos pelos serviços. Na seqüência e intercalando com as considerações teóricas sobre a temática, será apresentada a análise das características gerais da intervenção profissional, através das demandas atendidas e ações profissionais desenvolvidas, considerada primordial para definição das especificidades da atuação no MPSC; para então adentrar à fundamentação teórica sobre as questões de gênero, contida no terceiro capítulo, com a consequente descrição de que maneira estas perpassam a intervenção profissional e a compreensão das profissionais sobre esta temática, foco principal da investigação realizada.

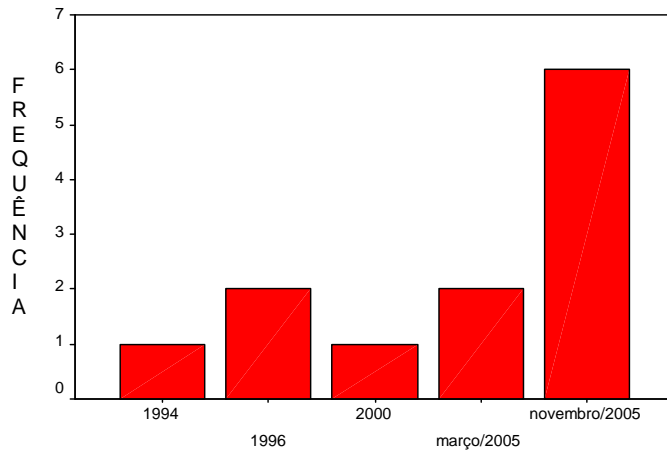
1.4 Perfil das Entrevistadas e dos Usuários do Serviço Social

1.4.1. Entrevistadas

O perfil das entrevistadas é apresentado a seguir como forma de identificar os sujeitos da pesquisa que são as profissionais que atuam na instituição partindo-se das características que delineiam a identidade pessoal e profissional que tem influência também sobre a intervenção profissional.

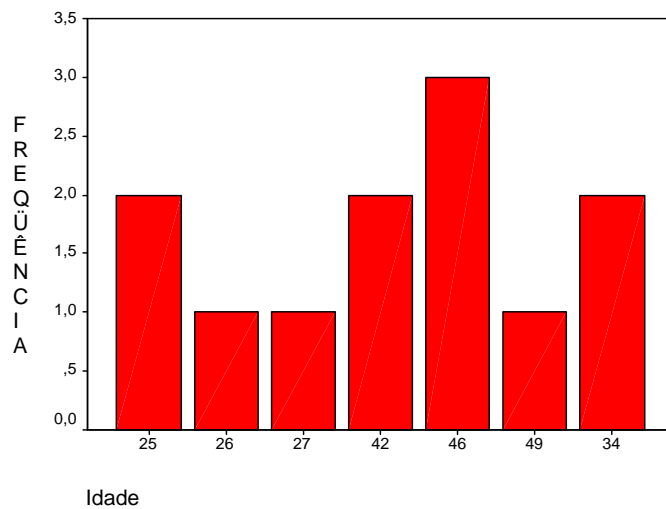
Foram treze profissionais participantes, que trabalham nas seguintes comarcas: Blumenau, Brusque, Criciúma Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, São José e Tubarão. Assim, suas posses como assistentes sociais na instituição, ocorreram entre 1994 e novembro de 2005, tendo mais ênfase neste último, conforme o gráfico:

Gráfico 1. Mês e Ano de Posse/Disfunção como Assistente Social

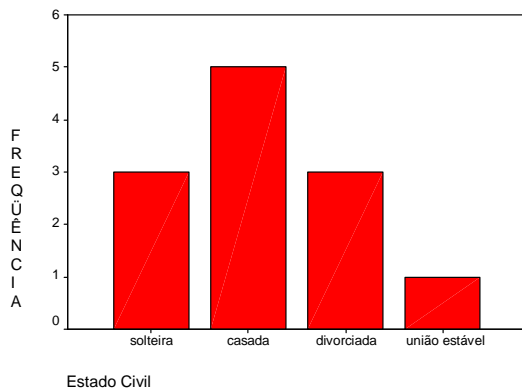
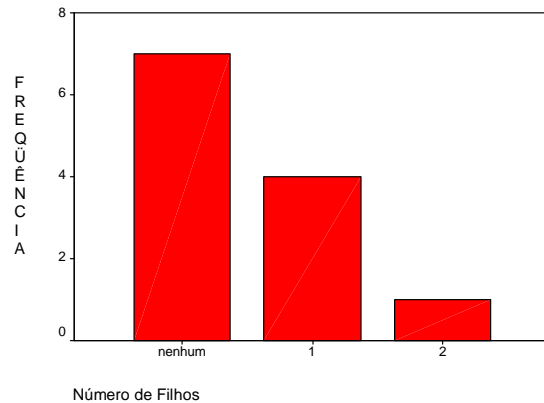


Trata-se de um grupo de profissionais do sexo feminino. As idades variam de 25 a 49 anos, estando cinco profissionais no grupo de idade até 30 anos; duas profissionais entre 30 e 40 anos e seis profissionais acima de 40 anos de idade.

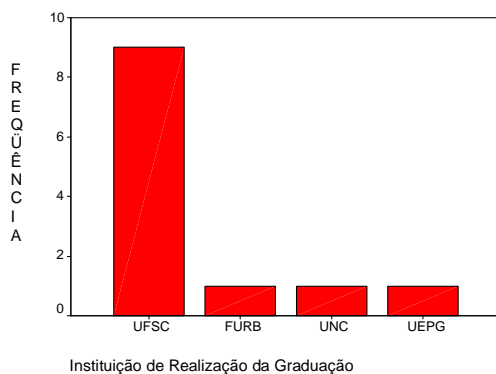
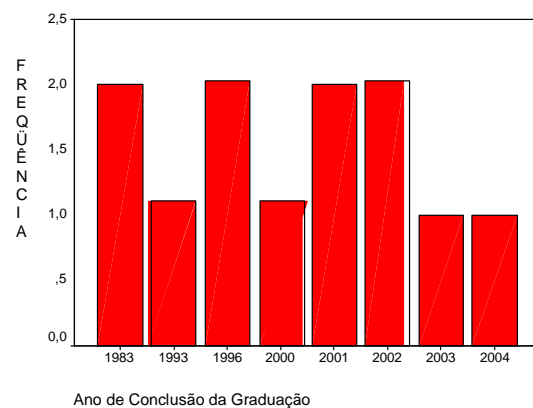
Gráfico 2. Idade das Entrevistadas



Com relação ao estado civil, três profissionais são solteiras; seis casadas, uma em união estável e as outras três são divorciadas. Entre as profissionais, cinco possuem filhos, sendo que somente uma possui dois filhos e as demais um filho.

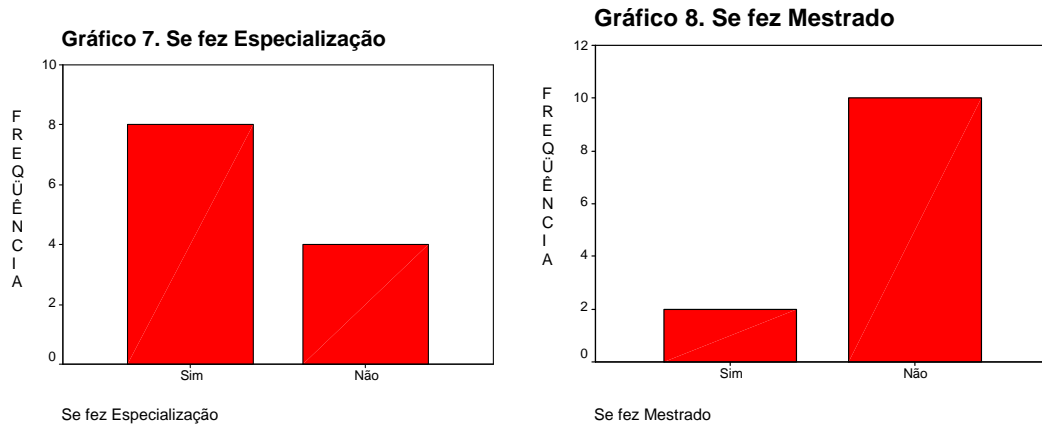
Gráfico 3. Estado Civil**Gráfico 4. Número de Filhos**

A formação profissional das entrevistadas em nível de graduação foi em sua maioria em Universidades públicas (dez, sendo nove na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e uma na Universidade Estadual De Ponta Grossa (UEPG) no Paraná). Entre as demais, todas se formaram no estado catarinense: uma formou-se na Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), uma na Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e outra na Universidade do Contestado (UNC). Os anos de conclusão do curso são em um período de tempo de vinte e um anos, que vai de 1983 a 2004, demonstrando a heterogeneidade de grades curriculares no qual as profissionais frequentaram. A maioria (oito entrevistadas) concluiu a graduação após o ano 2000.

Gráfico 5. Instituição de Realização da Graduação**Gráfico 6. Ano de Conclusão da Graduação**

Onze fizeram algum tipo de Pós-Graduação, entre Especialização (nove) e Mestrado (duas). As áreas de Especialização são diversas e realizadas em diferentes instituições, entre elas, duas instituições públicas, destacando o curso de Violência Doméstica da USP, frequentado por quatro profissionais. Em nível de Mestrado, ambos

foram cursados na UFSC, sendo um no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e outro na Programa de Pós-Graduação em Educação.



1.4.2 Usuários

Com relação aos usuários do Serviço Social no MPSC, buscou-se saber qual o sexo que mais procura atendimento, quais os grupos de idade em maior evidência e o grau de escolaridade dos mesmos.

Sexo:

Oito entrevistadas apontaram que a maior procura tem sido do sexo feminino. Uma afirmou que a maior procura é do sexo masculino, justificando estar considerando a procura espontânea na Promotoria e não outras atividades e as demais (quatro) que ou a procura é igual ou a diferença não é nítida. Todavia, uma destas afirmou que apesar da procura ser de ambos os sexos percebe que as demandas que cada sexo expõe são diferentes.

Foi relacionado que além da maior procura no próprio setor, também nas visitas domiciliares são as mulheres que mais participam, sendo necessário solicitar muitas vezes a participação do homem na abordagem, afinal sua compreensão sobre os fatos também é importante.

Entre as razões que atribuem à maior procura de um dos sexos estão o fato de ainda hoje na sociedade, apesar das várias conquistas da mulher, o cuidado à família ainda ser colocado como responsabilidade da mulher e a demonstração de que as pessoas do sexo feminino estão sendo as maiores vítimas no que diz respeito à violação de direitos. Outra razão explicitada por uma das profissionais entrevistadas é:

*“Por que há um consenso histórico, cultural e social, junto às camadas sociais mais carentes e também nas camadas médias, de que é da genitora o dever de cuidado, proteção e educação dos filhos, enquanto ao genitor cabe o sustento da família, ou seja, ser o provedor das necessidades materiais. Obviamente, é uma construção social menos evidente entre os casais de maior nível de escolarização, onde se busca uma relação de gênero mais igualitária, haja vista ambos serem os provedores materiais do núcleo familiar. Ademais, o casal hierárquico está na contra-mão da legislação, a qual determina que o poder familiar deverá ser exercido por ambos os genitores, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.” (Entrevistada **Onze**)*

A profissional que relacionou a maior procura sendo dos homens explicou:

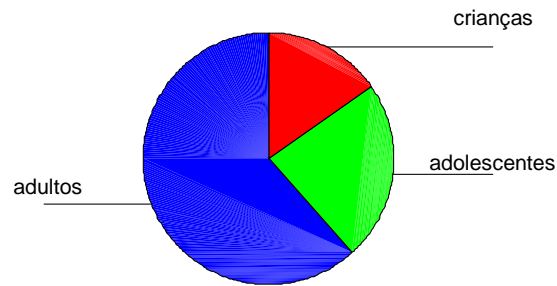
*“Apesar da mulher aqui estar no mercado de trabalho há muito tempo e perceber que ela procurou isso mesmo. (...). A gente ainda percebe que é o homem que toma a iniciativa, porque ele ainda entende que ele é o maior responsável para dar solução aos problemas da família. As mulheres têm procurando muito o fórum e as promotorias ultimamente em função da Lei Maria da Penha. Então agora a procura até aumentou por mulheres, mas o que a gente percebe é que tem muitos homens que ficaram com os filhos, até porque a mulher foi embora, foi pra outro município e realmente abandonou os filhos e o marido e agora ele não tem mais dado conta disso. Ele procura o serviço para saber como ele pode resolver a situação.” (Entrevistada **Dois**)*

Por outro lado, uma profissional destacou a chefia de família feminina como fator de procura maior pelas mulheres, sendo que mais relatos neste sentido seguem nas análises posteriores.

Grupos de Idade

Quanto aos grupos de idade dos usuários que procuram os serviços ou são encaminhados para atendimentos, a maioria (sete) das profissionais relataram serem os adultos quem mais procuram, em seguida adolescentes (referidos por quatro profissionais) e crianças (referidas por duas profissionais). Neste item notamos que talvez a pergunta não estivesse bem explicada, apesar da instrução contida na introdução dela; e que possivelmente as pesquisadas que responderam por meio de correio eletrônico ou tenham tido dificuldade para compreender ou tenham respondido conforme a demanda surgida e não conforme os usuários que procuram, na medida em que causa estranhamento a procura maior ser de crianças, como foi apontado por duas profissionais, quando na realidade, acreditamos que as crianças não tenham autonomia ou esclarecimento para procurar os serviços, mas que todavia possam comparecer acompanhando seus responsáveis.

Gráfico 9. Grupo de idade de maior procura



Como segundo grupo que mais procuram atendimentos estão os jovens, representando a resposta de seis entrevistadas, em seguida aparecem os idosos, apontados por três profissionais como a segunda maior procura e por oito profissionais como a terceira maior procura.

Gráfico 10. Grupo de idade - segunda maior procura

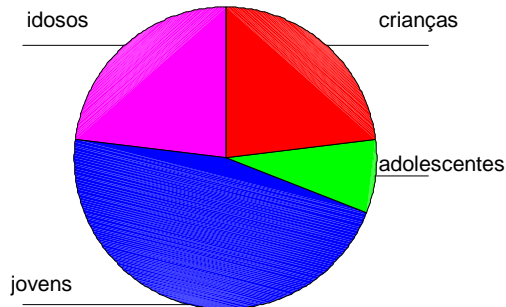
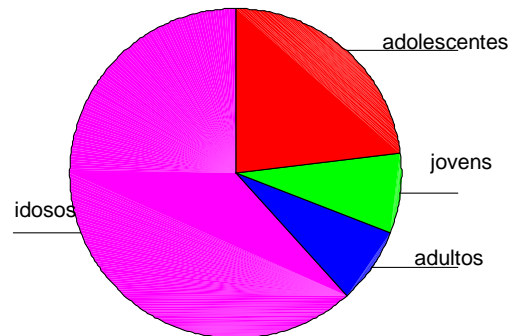


Gráfico 11. Grupo de idade - terceira maior procura



Após, a procura que mais figura é de adolescentes que aparecerem em todas as ordens de classificação, mas com maior intensidade como o quarto grupo de procura. E por fim, as crianças, que por sete entrevistadas, aquelas que participaram por meio de entrevista face a face, relataram não terem procura deste grupo de idade, o que confirma a fragilidade de análise precisa na medida em que pode ter tido orientações e interpretações diferenciadas entre aquelas que responderam por meio de correio eletrônico e aquelas que responderam pessoalmente; todavia não inviabiliza a conclusão de que efetivamente a procura maior é de adultos – inclusive porque a faixa entre as idades é maior e sendo provavelmente acompanhado por crianças ou para resolver questões relacionadas a estas-, seguida de jovens, idosos e adolescentes.

Escolaridade

A escolaridade dos usuários que procuram ou são encaminhados para atendimento no setor de Serviço Social do MPSC é muito diversa, perpassando todos os níveis. Uma entrevistada não respondeu a esta pergunta referindo que esta informação não é solicitada no atendimento, portanto não poderia fornecê-la. Outras duas referiram não poderem informar qual grupo tem maior procura na medida em que é bem variado, incluindo todos os níveis, como afirmado acima. Através das respostas apresentadas pelas demais entrevistadas percebe-se que o nível de escolaridade mais evidente é o Ensino Fundamental Incompleto, sendo que dez entrevistadas afirmaram ser o grupo de maior procura, seguido do Ensino Fundamental Completo e das pessoas sem instrução.

Os gráficos a seguir, apresentam a quantidade de profissionais que afirmaram, os respectivos graus de escolaridade dos usuários, como sendo a maior procura ou evidência, seguido da segunda e terceira maior procura.

Gráfico 12. Escolaridade Usuários - Maior Procura

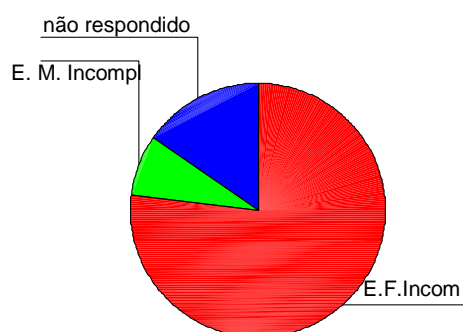


Tabela 1. Escolaridade Usuários - Maior Procura

	Freqüên.	Porcent.	Porcent. Cumulativa
Ensino Fund. Incompleto	10	76,9%	76,9
Ensino Médio Incompleto	1	7,7 %	84,6
não respondido	2	15,4%	100,0
Total	13	100,0%	

Tabela 2. Escolaridade - Segunda Maior Procura

	Frequência	Porcent
sem instrução	3	23,1%
Ensino Fundamental Completo	6	46,2%
não respondido	4	30,8%
Total	13	100,0 %

Tabela 3. Escolaridade - Terceira Maior Procura

	Frequência	Porcent
sem instrução	3	23,1%
Ensino Fund. Completo	3	23,1%
Ensino Médio Incompleto	3	23,1 %
não respondido	4	30,8 %
Total	13	100,0 %

Após, aparecem as pessoas de maior nível de escolaridade, o que demonstra que efetivamente procuram ou são encaminhadas, mas em menor quantidade. Salientado também por uma profissional de que os dados de maior escolaridade também incluem os técnicos dos Programas de Atendimento que procuram os serviços para encaminhamento de outros usuários.

Capítulo I

1. Ministério Público de Santa Catarina e a Inserção do Serviço Social

1.1 O Ministério Público: Instituição privilegiada na defesa da cidadania

A Constituição Federal de 1988 (CF) enquanto legislação máxima do Estado Brasileiro brotou em meio a processos de mudanças intrinsecamente relacionadas à conjuntura econômica e política do Brasil, saindo de um regime autoritário e iniciando o período democrático, e evidencia o compromisso social que o Estado Brasileiro assume através desta legislação, em termos de direitos individuais e sociais; entre eles, a igualdade entre os sexos e a gestão das políticas públicas com as diretrizes de descentralização, democratização e controle social.

Esta Carta Magna trouxe também, a definição de novas funções para o Ministério Público (MP), conquistando, segundo Santos (2003) independência e autonomia frente ao Poder Executivo, contribuindo para o controle e fiscalização também, dos atos da administração pública que possam afrontar, ameaçar ou lesar os direitos e cidadania da sociedade civil, que até então, a ligação orgânica do MP com o Poder Executivo não permitia. Para cumprimento desta incumbência, estão definidas as funções institucionais no Art. 129 da Constituição Brasileira

- I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- II - zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
- III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- IV - promover a ação direta de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição;
- V - defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas;
- VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
- VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar respectiva;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedadas à representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas (Brasil, 1988).

Assim, estas funções significam a contribuição da instituição à consecução dos objetivos da República Federativa do Brasil, promovendo ativamente ações visando garantir os interesses individuais e sociais indisponíveis, consubstanciados no conjunto dos direitos humanos, efetivando sua característica de impediante⁴. Para Comparato (apud ALBERTON, 2007, 3), a conjugação das atribuições de “impediante e promocional, faz do MP um órgão eminentemente ativo, que não pode nunca recolher-se a uma posição neutra ou indiferente, diante da violação de direitos fundamentais, mormente quando esta é perpetrada pelos Poderes Públicos.”

Conforme a Carta Magna o Ministério Público (art. 127) também denominado em âmbito jurídico de *parquet*⁵, é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Isso significa que estas são as quatro ordens de valores para os quais o MP deve zelar. Valores estranhos a estes podem significar atuação desarmônica com a ordem constitucional (ALBERTON, 2007).

A ordem jurídica é o elenco das normas em consonância com a legislação máxima de um Estado, que orientam o convívio e desenvolvimento humano e da sociedade. A atuação do MP concernente a este valor trata-se do exercício de controle da constitucionalidade das leis e atos normativos, ao qual refere especificamente o IV, do art. 129 da CF. Ao *parquet* é destinada, sobretudo, a competência de fiscalizar a correta aplicação da Constituição Federal, das Constituições Estaduais e das leis decorrentes destas, para a proteção do Estado de Direito e para resguardar o interesse público quando lesado em seus direitos.

⁴ Conforme esclarece Comparato (apud Alberton, 2007, 3), o “poder impediante”, consiste no poder de vetar decisões tomadas pelos órgãos legislativos e administrativos. Era a função da *Tribunitia Potestas*, da antiga Roma antiga, posteriormente distinguida por Montesquieu como *la faculté d'empêcher*.

⁵ A menção “Parquet” (termo traduzido para o português como “assoalho”), muito usada com referência ao Ministério Público, provém da tradição francesa, assim como as expressões “magistrature débout” (magistratura de pé) e “les gens du roi” (as pessoas do rei). Com efeito, os “procuradores do rei”, antes de adquirirem a condição de magistrados e conquistarem assento ao lado dos juízes, tiveram inicialmente, lugar sobre o assoalho (parquet) da sala de audiências, ao invés de ocupar posição sobre o estrado, lado a lado à “magistrature assise” (magistratura sentada). Entretanto, a história culminou por consagrar o uso dos termos “Parquet” e “Magistrature Débout”, utilizados até hoje para identificar a instituição ministerial. (As **origens do MP**, disponível em <http://www.mp.rr.gov.br/historia/origem.php>, acessado em 05/09/2007)

O regime democrático evoca além do sistema político, limitado ao sistema de voto, o respeito aos direitos humanos. Segundo Piovesan⁶ (apud ALBERTON, 2007), não há democracia sem o exercício dos direitos e liberdades fundamentais ou que esteja garantida a igualdade no exercício dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Diante deste conceito mais amplo de cidadania também significa que as ações do MP frente à democracia não se restringem a atuação perante a Justiça Eleitoral, mas também o que trazem os incisos I, II, III e IV do art. 129 que referem-se a promoção e defesa dos valores sob foco de ação do MP.

Os interesses sociais são, através de simples definição, os interesses da sociedade ou coletividade, das quais, decorrem os valores da educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados, especificados no art. 6º da Carta Magna. Ao MP cabe a atribuição de intervenção ativa na busca de prestações positivas do Poder Público em favor destes interesses sociais.

A indisponibilidade relativa aos direitos individuais que demandam ação do MP justifica-se pela “presença de superiores razões de ordem pública que, tanto sob o prisma jurídico quanto sob o ponto de vista ético e político, transcendem o interesse do titular do direito ou da pessoa que o represente” (ALBERTON, 2007, 10). São os direitos de personalidade, da pessoa defender o que lhe é próprio, entre eles, a vida, a integridade, liberdade, sociabilidade, reputação, honra, imagem, privacidade e autoria.

Dentro destes, estão também os direitos individuais homogêneos, que se referem àqueles que decorrem de origem comum e são compartilhados na mesma medida por um grupo determinado e com relação a estes, cabe ao MP atuar quando tem repercussão no interesse público ou social, compatível com a finalidade institucional.

Assim, de maneira geral, o MP atua na defesa dos direitos humanos, do qual fazem parte os direitos civis, individuais, políticos, econômicos, culturais e sociais e que devem ser considerados como universais e inter-relacionados, ou seja, precisam ser garantidos a todos e a realização de um direito, pressupõe outros direitos envolvidos.

⁶ PIOVESAN, Flávia. Democracia, Direitos Humanos e Globalização. Disponível em www.dhnet.org.br. Apud Alberton, José Galvani.

Entre as áreas de atuação do Ministério Público⁷ afetas as suas funções e pautada nos valores e direitos descritos acima, estão

- Solução de conflitos normativos;
- Combate e prevenção da criminalidade, crime organizado, violência e impunidade; defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
- Defesa da cidadania, garantia do acesso à saúde e proteção dos idosos e pessoas com deficiência; fiscalização e proteção das fundações públicas;
- Defesa do meio ambiente urbano e natural; defesa do patrimônio público;
- Combate à corrupção, desvio de verbas públicas e improbidade administrativa; defesa dos direitos do consumidor; defesa da democracia e combate às fraudes eleitorais; defesa dos direitos humanos, combate ao abuso de autoridade e da violência contra o cidadão; defesa dos direitos coletivos, difusos e homogêneos do cidadão;
- Execução penal e controle externo da atividade policial;
- Defesa da ordem tributária, combate às fraudes e sonegações fiscais.

Apesar de atuar muito próximo ao Poder Judiciário, o MP não faz parte deste Poder, não tendo qualquer vinculação orgânica, hierárquica, administrativa ou organizacional ao mesmo, mas sim, é um órgão do Estado, autônomo que faz parte do Sistema de Justiça. De acordo com Dell’Agnolo (2006, 36), o Sistema de Justiça, do qual também faz parte a advocacia e Defensorias Públicas,

é o responsável por garantir à população o acesso à justiça como direito humano fundamental. Tal garantia é condição para a consolidação de um Estado democrático, comprometido não só com a proclamação de direitos, mas como mecanismos que possibilitem a efetivação dessas conquistas legais.

Sendo parte do Sistema de Justiça, o *parquet* precisa de meios jurídicos para atuar, como manifestar-se em ações judiciais em torno dos valores referidos anteriormente, o poder de requisição de informações e documentos, notificação e fiscalização, confirmando seus atributos enquanto órgão agente. Sobre a atuação no âmbito específico junto ao Judiciário, afirma Alberton (2007, 14), “a essencialidade do MP no contexto da função jurisdicional do Estado, restringe-se aos feitos cujo objeto compreenda a tutela dos valores jurídicos contemplados no art. 127, caput, CF. São eles que demarcam o campo de

⁷ compiladas pela Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), no documento este intitulado “O que é o Ministério Público” (2004).Disponível em http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portal_detalhe.asp?Campo=154&secao_id=6

atuação do MP perante o Poder Judiciário.” Dessa forma, nos processos judiciais, o MP ora figura como sujeito especial do processo, ora atuando como parte e ora como fiscal da lei.

Mas, diferente do Judiciário, o MP pode agir por iniciativa própria em âmbito extra-judicial, sempre que considerar que interesses sociais estejam ameaçados ou ser acionado por qualquer cidadão que sentir que algum direito esteja sob ameaça ou foi violado, desde que não se refira a direito individual disponível ou interesse típico de pessoa jurídica de direito público, mesmo que as ações possam resultar benefícios diretos a estes. A atuação no espaço extra-judicial é uma forma de mediação de maior agilidade em temas afetos a sua área de atuação, visando dirimir, prevenir conflitos e buscar soluções, envolvendo a sociedade civil e os setores interessados, sobretudo às políticas sociais públicas da área da educação, saúde e assistência social. Realiza-se através de Peças Informativas e Inquéritos Cíveis, que originam Ações Cíveis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta que se restringem inicialmente ao âmbito do MP e das próprias políticas públicas, mas que se não cumpridos os acordos feitos ou não resolvida a situação são levados à esfera judicial.

Dessa forma, o MP tem uma atuação política intervindo em políticas públicas de acordo com os direitos e garantias legais que as pautam. Seus integrantes são assim, agentes políticos. Conforme Dell’Agnolo (2006, 40)

A força política do MP está estreitamente ligada à normatização dos direitos difusos, coletivos e individuais, indisponíveis e homogêneos (questões relacionadas ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural, aos direitos do consumidor, à defesa do patrimônio público, ao controle da administração pública e aos serviços de relevância pública, que envolvem direitos fundamentais como educação, moradia, trabalho, saúde, segurança entre outros).

Entretanto, este mesmo autor salienta em conformidade com Goulart (2005⁸, 9), que não é possível afirmar atualmente que o MP esteja consolidado no seu papel constitucionalmente desenhado. Encontra-se em fase de transição pois ainda não incorporou plenamente sua nova função política em decorrência de não ter havido plenamente a ‘catarse interna’ que poderá habilitá-lo como órgão mediador da ‘catarse social’. Esta catarse interna seria a mudança institucional de “dentro para fora”, sofrendo mudanças em sua estrutura e no posicionamento de seus membros no sentido de incorporar os novos preceitos constitucionais que alteram significativamente a função social que possuía anteriormente. Assim, adaptando sua estrutura e discurso por completo, a

⁸ Goulart, Marcelo. Ministério Público: missão institucional e defesa do meio ambiente. Disponível em www.mp.sc.gov.br. Acessado em 7 de nov. de 2005.

instituição passa a ser catalisador de mudanças sociais com reflexos na forma das pessoas reconhecerem a instituição e obterem dela resolução para suas situações.

Alberton (2007), também comenta sobre os empecilhos ao pleno desenvolvimento do MP diante das novas funções, que vão de encontro às dificuldades de todas as instituições frente ao movimento do sistema capitalista de enxugamento das políticas públicas e pouco investimento nestas áreas. O autor atenta que apesar do crescimento das atribuições legais do MP, é preciso admitir que se alargou

o abismo entre o 'legal' e o 'real' ou seja, entre aquilo que o ordenamento jurídico, explícita ou implicitamente preconiza como atribuição do MP e aquilo que a instituição efetivamente produz em termos de resultado concretos, prestáveis ao resgate de seu múnus constitucional. Pode impressionar, estatisticamente, o número de pareceres e de processos cíveis e criminais deflagrados. Mas, senão insuficiente, tem se mostrado ineficaz para, no plano real, impedir, por exemplo o aumento da violência e da corrupção, garantir a dignidade e a presteza dos serviços públicos e proteger o meio ambiente. O abismo persiste. Logo, **o MP está em débito com a sociedade brasileira** - política e juridicamente (grifos do autor) (ALBERTON, 2007, 16).

É preciso admitir assim, que a prestação jurisdicional não pode atender satisfatoriamente e completamente as necessidades e expectativas da sociedade e isso também justifica parte da dívida relacionada acima, que apesar de direcionada ao Poder Judiciário, consideramos que se aplica também ao *parquet*. Aguinsky (2002) e Alencastro (2006) atentam para a não judicialização dos conflitos sociais, fazendo da esfera judicial o espaço privilegiado de obtenção de direitos, geralmente em nível individual, em detrimento da responsabilização do Estado frente às demandas coletivas de reconhecimento dos direitos e efetivação de políticas públicas. Cabe ao sistema de justiça o desafio de promover a prevenção dos conflitos sociais e de efetiva ação no sentido de responsabilização do Poder Estatal.

O Ministério Público em Santa Catarina também sente os reflexos destas mudanças e busca caminhar aprendendo com os exemplos exitosos da história e aprimorando as formas de atuação na contemporaneidade. É isto o que trataremos na continuidade.

1.2. Ministério Público de Santa Catarina: Histórico e caracterização atual

Com o novo perfil constitucional o MP nos estados passa então a adequar suas atuações na perspectiva de desvinculação do Poder Executivo para a aproximação da população, que se torna um desafio à instituição. Santa Catarina também se adequou e segue caminhando neste sentido, buscando cada vez mais ter conhecimento da realidade social e dos direitos mais tolhidos às pessoas, para então defendê-los.

A primeira normatização visando à uniformização dos Ministérios Públicos estaduais foi a Lei Complementar 40/81, que originou a Emenda Constitucional n^o 15 à Constituição Estadual, em 1982, fazendo as modificações necessárias em decorrência daquela Lei Complementar. Em 1993 é instituída a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados (n^o 8625/93) regulamentando o disposto no § 5^o do art. 128 da Constituição Federal, definindo, de acordo com Dell’Agnolo (2006, 134), “seus órgãos internos como órgãos de administração, de execução e órgãos auxiliares e dando uma nova visão às Promotorias de Justiça, que agora podem ser judiciais, extrajudiciais, gerais ou cumulativas, bem como ampliando as funções gerais da instituição.”

Ainda em Santa Catarina, a Lei Complementar n^o 17/1982, estabelece a Lei Orgânica do MPSC que veio a ser substituída pela Lei Complementar n^o 197/2000, que segundo Brunning (2002, 237), desvinculou efetivamente o MP do Judiciário, pois “passamos a ter estrutura própria, desatrelada das varas. Antes, para cada Vara Judicial existia um Promotor. Com isso, a maioria dos Promotores trabalhava com sobrecarga de serviço e alguns poucos praticamente sem serviço.” E assim, complementa Dell’Agnolo (2006, 134), que “esta Lei Complementar dá liberdade ao Colégio de Procuradores de Justiça para incluir, excluir ou modificar as atribuições de cada Promotoria.”

Apona Brunning (2002, 238), que outra grande mudança no sentido da autonomia do MP Catarinense é passar a “levar em conta os objetivos e diretrizes estabelecidos anualmente no Plano Geral de Atuação” (PGA) que constitui um direcionamento da ação institucional, definindo prioridades em cada área de atuação. Assim, a atuação deve levar em conta os objetivos e diretrizes institucionais estabelecidos anualmente no PGA, destinados a viabilizar a consecução de metas prioritárias nas diversas áreas de suas atribuições legais.

Além de tornar possível a definição das políticas e prioridades institucionais, o Plano Geral de Atuação representa um precioso

amalgama na união de esforços e ações em torno de propostas comuns de atuação, dando consistência ao princípio da unidade, que nos faz juntar forças para alcançarmos o mesmo objetivo (MPSC, 2007, 5).

Este Plano também expressa os pilares de sustentação da instituição, através de sua missão, visão, valores e desafios. A missão do MPSC, entendida como a forma de inserção na conjuntura socioeconômica e base do planejamento, é “promover a defesa dos direitos da população, visando à redução dos conflitos e à construção da paz social” (MPSC, 2007, 6). Além disso, sua visão que representa o ideal buscado está delimitada como “ser uma instituição que sirva de referencial pelos padrões de eficiência e regularidade na geração de resultados úteis a sociedade e na garantia dos direitos do cidadão” (MPSC, 2007,6).

E ainda, os valores definidos em seu PGA são independência, ética, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança. Como desafios, delineados no PGA 2007 estão o pleno atendimento das demandas da sociedade, implantação de políticas e prioridades institucionais, contribuir para redução da criminalidade, melhorar a qualidade dos serviços prestados, consolidar e aperfeiçoar o perfil constitucional da instituição e fortalecer a credibilidade da instituição.

Para viabilizar a execução de suas funções nas diferentes áreas de atuação, atualmente, a instituição catarinense está estruturada em diversos órgãos de Administração Superior; órgãos de Administração; órgãos de Execução e órgãos Auxiliares compõem a estrutura organizacional do Ministério Público Catarinense.

O órgão principal da Administração Superior é a Procuradoria-Geral de Justiça, que abrange os setores de chefia, da administração geral e serviços técnicos de coordenação da instituição em nível estadual. Há ainda o Conselho Superior do Ministério Público, o Colégio de Procuradores de Justiça e a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Os órgãos de Administração do Ministério Público são compostos das Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça divididas em áreas e quantidades conforme demanda de cada comarca e sediadas em cada Comarca Jurisdicional⁹ do estado. Atualmente são 40 procuradores de Justiça, membros do Colégio de Procuradores, entre eles, quatro mulheres. A Procuradora de Justiça Hercília Regina Lemke foi a primeira mulher a ingressar no Ministério Público em Santa Catarina, por meio de concurso público,

⁹ “Diz-se de cada uma das circunscrições judiciárias em que se divide o território de um Estado da União sob jurisdição de um ou mais juízes de direito” (VEADO, 1997, p. 230, apud Kosmann, 2006, 72)

em 1972. Além dos Procuradores, são trezentos Promotores de Justiça, cada qual atuando em uma Promotoria, e de acordo com cada entrância da carreira ministerial, inclusive os Promotores de Justiça substitutos. Entre os promotores ativos hoje, estão oitenta e cinco mulheres, representando 28,8% dos membros.

Os órgãos de Execução são formados por membros da instituição que atuam nas diferentes funções executando ações relativas à administração e funções da instituição.

Entre os órgãos Auxiliares do Ministério Público, estão os Centros de Apoio Operacional, a quem compete estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução que atuem na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns e estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções e os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo, sobre os quais, trata a Lei Orgânica do Ministério Público (LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 197/2000, art. 61):

Os órgãos e serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público serão organizados e instituídos por lei de iniciativa do Procurador-Geral de Justiça e contarão com quadro próprio de cargos de carreira que atendam suas peculiaridades, as necessidades da administração e as atividades funcionais.

São nestes Órgãos Auxiliares que se encontram lotadas as assistentes sociais. Nas instituições como o MP, de acordo com Metzger et al (1998 apud MANFRINI; PORT & RODRIGUES, 2006), a atuação de profissionais de nível superior com formação diferenciada da área jurídica, que se inclui nestes órgãos e serviços técnicos e administrativos é uma prática recente suscitada pelas novas atribuições constitucionais e que incita a interdisciplinaridade. De acordo com Rey e Gasperin (2006),

atribuições mais amplas exigiram o incremento de estruturas interdisciplinares, como é o caso da contratação de profissionais de diversas áreas do conhecimento. A recente inserção no atendimento individual e, desta forma, diretamente no convívio diário com as demandas sociais, familiares e políticas públicas gerou a necessidade de assessoria do profissional de serviço social.

É nesta perspectiva, que o profissional do Serviço Social ganha espaço no Ministério Público Estadual de Santa Catarina. A atuação destes profissionais iniciou em 1995 com uma profissional no quadro de servidores, atuando na comarca de Lages. Após isto outras três profissionais passaram a compor o quadro: duas por meio de mudança de

cargo em decorrência da conclusão do curso de graduação em Serviço Social e outra por meio de transposição entre instituições. E ainda, a instituição contou durante algum período com alguns profissionais cedidos por instituições estaduais parceiras, ao qual trabalhavam em algumas comarcas específicas do estado. A ampliação significativa do número de assistentes sociais na instituição deu-se a partir do concurso público realizado em 2004 quando ingressaram na instituição quinze profissionais.

O Serviço Social, profissão inscrita no quadro profissional do MPSC, como serviço técnico de apoio especializado tem como função primordial a assessoria técnica às Promotorias de Justiça na comarca ao qual está lotado.

Para normatizar a ação profissional dos profissionais na instituição a Administração Superior elaborou o Ato nº 115/MP/2004, definindo o objetivo e atribuições exemplificadas de atuação. Segundo dispõe este Ato, são atribuições dos assistentes sociais no MPSC: planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais, exemplificados através de atividades descritas no mesmo Ato.

Em junho de 2006, a Procuradoria Geral instituiu o Ato nº 107/MP/2006 de maneira a disciplinar a forma de realização das ações executadas pelos assistentes sociais no âmbito do MPSC. O Ato publicado em 2006 dispõe, então, sobre a forma de realização do atendimento ao público, de expedição da Ordem de Trabalho¹⁰ e do planejamento e execução da ordem, além de tratar dos aspectos administrativos, atrelando as ações desenvolvidas pelos assistentes sociais ao Promotor de Justiça da área em que a ação será executada.

Diante das atribuições do assistente social e atividades específicas abordadas pela Lei de Regulamentação da Profissão (Lei n. 8662/93), que será tratada posteriormente, e especificamente no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, ratificadas pelos Atos 115/MP/2004 e 107/MP/2006, as profissionais de Serviço Social vêm construindo sua prática, através da definição das competências profissionais, das atribuições definidas e das demandas surgidas, evidenciando a importância da reciprocidade de conhecimentos para construção e constante aprimoramento do espaço de atuação em Serviço Social a partir das funções constitucionais e da missão institucional.

¹⁰ Ordem de Trabalho é o documento expedido pelo Promotor sempre que ‘necessitar que seja realizado determinado trabalho relacionado com o diagnóstico, desenvolvimento, aconselhamento, a orientação, o encaminhamento, a prevenção e o tratamento de aspectos sociais em procedimento afeto à área de sua atribuição’ (art.5 do Ato 107/PGJ/2006).

O segundo capítulo, desenvolvido na seqüência traz considerações teóricas sobre a profissão de Serviço Social e as análises sobre quais ações profissionais são desenvolvidas pelas profissionais do MPSC, e conseqüentemente quais instrumentos profissionais são utilizados, para realizar a compreensão da intervenção profissional realizada neste espaço e definição de suas especificidades para então, posteriormente, no terceiro capítulo, adentrar as questões de gênero que perpassam este espaço que são o objeto principal deste estudo.

Capítulo II

2. A Intervenção Profissional e as Competências teórico-metodológicas, ético- políticas e técnico-operativas

2.1 Delimitações, Regulamentação e Projeto Ético-Político

A profissão de Serviço Social surgiu e se desenvolveu no contexto de aprofundamento das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais conseqüentes do sistema capitalista mundial, e em meio deste, foi buscando definir suas funções, em uma contradição entre aquelas exigidas pelo sistema e pelo próprio Estado e aquelas surgidas das teorizações e discussões profissionais. O Serviço Social também tem como elemento de sua gênese, a ligação estreita à filantropia e doutrina social da Igreja, marcando seu início em meio à sociedade civil, em organizações sociais e religiosas, para depois se especializar enquanto profissão legalmente constituída.

No Brasil, o surgimento da profissão dá-se nos anos 30 que são marcados pela forte expansão industrial ampliando o sistema urbano e em face de não se constituir uma latente ameaça aos burgueses e ao Estado, são requisitados serviços sociais. “Os traços que marcaram a profissão emergente no Brasil são de um profissional técnico e intelectual, que, contudo, é um reproduzidor da ideologia capitalista, pois suas ações objetivaram o disciplinamento e o controle” (KOSMANN, 2006, 54), legitimando assim, a lógica do capital das classes hegemônicas, através de diversas formas de controle social.

Em meio às transformações sociais em que as desigualdades se acentuam, surgem novas demandas à profissão, exigindo novas competências dos profissionais que nela atuam. Emerge o movimento de Reconceituação no Brasil, trazendo a discussão à nível teórico-metodológico de um novo projeto profissional fundamentado na práxis, em ruptura com o conservadorismo arraigado à profissão desde seu início.

A profissão passou a se organizar politicamente e se vincular a um projeto de sociedade justa e igualitária. No plano acadêmico o Serviço Social avançou de forma significativa na produção de conhecimentos e no plano ético-político os assistentes sociais passaram a fundamentar suas práticas em valores libertários e democráticos, a defender os direitos não como um fim, mas um meio indispensável para a redução das injustiças e desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

Neste contexto é que emerge o Código de Ética Profissional (Resolução CFESS 273/93), que visa estabelecer e orientar a atuação dos profissionais baseada em princípios e diretrizes éticas. O compromisso ético dos assistentes sociais, definidos por este Código, como a democracia, a cidadania, a liberdade e o pluralismo encontram respaldo igualmente nos fundamentos contidos na Constituição Federal de 1988 e nos avanços legais trazidos por ela.

Entre os princípios éticos ratificados pelo referido Código, destacamos seus eixos fundamentais que são: a defesa dos direitos humanos, a consolidação da cidadania e da democracia, o posicionamento em favor da equidade e justiça social, a eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, a opção por um projeto profissional que vise à construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Estes princípios do Código de Ética Profissional mantém estreita afinidade com as funções constitucionais conquistadas também pelo Ministério Público, que passa a demandar serviços técnicos especializados para proporcionar, assessoria técnica aos membros em suas diversas atuações, entre os quais, encontram-se os assistentes sociais que também são chamados a cumprir atribuições específicas da profissão que se agregam às demandas institucionais.

A Lei de Regulamentação da Profissão atribui operacionalidade ao compromisso ético acima apresentado, regulamentando a ação profissional do assistente social, que passa a ser um técnico capacitado para elaborar e gerir políticas sociais nas mais variadas áreas. Esta lei apresenta, em seus artigos 4º e 5º, as competências e atribuições privativas do assistente social, e é preciso que o profissional conheça-as para também possibilitar a recusa quando se tratar da realização de serviços que não são de sua competência. Entre as atribuições, destacamos:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assunto de Serviço Social.

No MPSC estas competências permeiam a atuação das profissionais e por isso o destaque a estas, e que estão relacionadas à atribuição definida no Ato 115/MP/2004.

Pautado no Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão, o Serviço Social vêm consolidando um Projeto Ético-Político, que baliza o ensino e o exercício profissional do assistente social. Esse Projeto não se constrói e nem se materializa de forma abstrata, ele revela a opção teórico-ético-política de segmentos expressivos da categoria profissional orientada pelo paradigma crítico-dialético direcionado para o embate às contradições do sistema e à transformação social, se configurando como a base da ação dos profissionais. Conforme Aguinsky (2002, 10),

a tomada de posições da categoria profissional frente a estas contradições, convoca a uma irrisignação crítica ao adensamento da barbárie imbricada na ordem capitalista contemporânea, traduzindo um projeto ético-político que suscita a criação de alternativas de organização e atuação para o cotidiano profissional que coloquem em marcha estratégias e táticas que se aliem e articulem aos espaços de defesa e ampliação da cidadania em meio a luta democrática do país.

Por isso, os profissionais têm como prerrogativa, se posicionar contra processos de desigualdades, dominação e exploração, que se realizam nas mais diversas formas de exclusão, preconceito e opressão. De acordo com Moreira et al (2006), o Projeto Ético-Político visa à construção de nova ordem societária, sem desigualdades de classe, etnia, gênero ou de qualquer outra natureza.

Conforme Iamamoto (2003), o Projeto Ético-Político enfatiza uma nova relação entre profissionais e usuários e assume como premissas o compromisso com a construção da cidadania para todos; a defesa, a ampliação e a consolidação de direitos sociais, civis e políticos; a formação de uma cultura democrática e a consolidação da esfera pública. Lima (2006) complementa que

nesta perspectiva, pode-se considerar que a intervenção profissional considera os direitos como mediações importantes no processo de busca pela transformação sociais, porque os direitos engendram conquistas históricas, que, quando materializadas, permitem a satisfação das necessidades humanas e a ampliação da cidadania (LIMA, 2006, 9).

O exercício da cidadania plena, através dos direitos individuais e sociais, é assim, a centralidade da intervenção profissional, sob o foco do Projeto Ético-Político. O

respaldo jurídico-legal dos direitos é fundamento para a intervenção profissional junto aos diferentes segmentos sociais: crianças, idosos, mulheres, entre outros.

O principal entrave ao Projeto Ético-Político e da própria consolidação dos direitos conquistados com a CF são questões estruturais e conjunturais como o avanço do neoliberalismo que traz características marcantes de des-responsabilização e fragmentação, dificultando a intervenção profissional com coerência ao pensamento e discurso profissional. O Estado tem deixado de implementar políticas públicas que atendam os direitos garantidos constitucionalmente, com justificativas de insuficiência de recursos e/ou necessidade de racionalizar gastos. Conforme Lima (2006, 51), “o atual projeto profissional depara-se com o desafio de responder a essa conjuntura sem perder suas conquistas históricas”. Estas conquistas, vinculadas ao processo sócio-histórico, precisam ser debatidas e aprofundadas.

Assim, diante do Projeto Ético-Político, é importante que a intervenção profissional do Serviço Social, esteja imbuída da práxis buscando relevar aspectos da realidade no sentido da totalidade e incorporando elementos revolucionários em busca de mudanças na ordem societária e econômica injusta, como propõe o próprio Projeto, tendo em vista a superação da ordem burguesa e construção de uma nova ordem societária.

Para a teoria marxista, a práxis é a articulação dos saberes teóricos produzidos a partir da prática cotidiana para a transformação social da sociedade em sua dimensão macro. Essa relação é dialética: a teoria nega a prática como um fato imediato e acabado para revelá-la nas mediações históricas e sociais; a prática nega a teoria como um saber separado e autônomo, negando-a como algo acabado com a finalidade de conduzir a ação humana. Teoria e prática são componentes indissolúveis da práxis. Gramsci (1989) trata exatamente da filosofia da práxis. Para ele a verdadeira práxis é um movimento de superação ao senso comum, consciência teórica sobre a ação. Para Kosik (1995, 222),

a práxis na sua essência e universalidade é a revelação do segredo do homem como ser ontocriativo, como ser que cria a realidade (humano social) e que, portanto, compreende a realidade (humana e não humana, a realidade em sua totalidade). A práxis do homem não é atividade prática contraposta à teoria; é determinação da existência humana como elaboração da realidade.

A práxis é construtora da realidade e da totalidade e permite a compreensão do ser. Tomados assim, teoria e prática são uma unidade indissociável, constituindo-se em práxis e possibilitando a construção de conhecimento que favorece a compreensão e a

construção da realidade. A práxis precisa também estar pautada por pressupostos éticos e políticos possibilitando uma ação interventiva comprometida.

Para Leite (1982, apud LIMA, 2006), a teoria informa o objeto e a práxis possibilita sua compreensão e dos instrumentos para transformá-la na intervenção profissional, compreendendo os sujeitos como sociais e históricos. Nesse sentido a expressão social da profissão, ou seja, sua práxis se caracteriza pelas respostas profissionais neste contexto social, guiadas por um projeto profissional com caráter ético-político.

Assim, o profissional de Serviço Social traz em sua formação um arcabouço de conhecimentos e habilidades que podem ser traduzidos em competências, que em 1996 foram citadas na Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. São três dimensões indissociáveis: competência teórico-metodológica, competência ético-política e competência técnico-operativa. Juntas, representam requisitos fundamentais para que o assistente social possa ter postura investigativa e interventiva nos contextos, permeada por valores e princípios.

De acordo com Rey e Gasperin (2006), a competência teórico-metodológica implica em estarmos dotando nossa prática profissional de rigor teórico, buscando iluminar a particularidade da realidade em que nos cabe intervir com categorias que as vincule à dinâmica da totalidade – capaz de lhe dar sentido e significado. Por outro lado, a competência ético-política refere-se à capacidade dos profissionais conseguirem traduzir em seus posicionamentos e ações o Projeto Ético-Político, que deve basear toda sua intervenção e implica na aplicação destes preceitos éticos profissionais na mudança de atitudes profissionais e na afirmação de ações e discussões junto à instituição. E por fim, a dimensão técnico-operativa refere-se ao instrumental e meios utilizados pelos assistentes sociais na relação direta com os usuários. Todas as competências são desenvolvidas durante a atuação profissional do assistente social e são de fundamental importância para o efetivo cumprimento das atribuições profissionais estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão e nas definições institucionais e pautadas no Código de Ética e Projeto Ético-Político.

2.2 A Profissão de Serviço Social sob o olhar das Entrevistadas

O primeiro elemento a ser considerado sobre a profissão, neste item, é o *status* e o reconhecimento do Serviço Social que estão ligados diretamente à identidade profissional e à afirmação da profissão atualmente. A identidade profissional influencia cada assistente social em sua atuação. É mutável e está sendo construída desde o nascimento da profissão. Por isso, o Serviço Social tem como elementos que o identificam, a ligação estreita à filantropia e doutrina social da Igreja, e por outro lado o sistema econômico contraditório, que se fizeram presentes desde o início da profissão, sendo, inclusive, seus elementos fundadores. Também é preciso mencionar o fato da quantidade majoritária de mulheres entre os assistentes sociais, sobretudo, pela relação com a filantropia e a Igreja, o que repercute até hoje, sendo considerada uma profissão de cunho feminino, cujos avanços ou retrocessos são também relacionados à presença das mulheres e das questões de gênero. Apesar disso, a profissão tem cada vez mais participação de homens enquanto profissionais e tem buscado desconstruir esse estigma de profissão das “meninas boazinhas”, propondo que sejam discutidas as questões de gênero e firmando suas atribuições e especificidades nas legislações e normativas.

Sobre o *status* e o reconhecimento da profissão de Serviço Social atualmente, as profissionais entrevistadas são unânimes em afirmar que a visibilidade e reconhecimento têm aumentado, mas ainda não está no nível desejável, mas sim, caminhando para este. O papel dos próprios profissionais neste sentido é de fundamental importância, dando valor a capacitações e à própria formação profissional.

As profissionais percebem que o Serviço Social possui maior reconhecimento junto às instituições, do que pela população em geral, apesar destes também reconhecerem muitas vezes a importância da profissão junto às suas realidades. Além da percepção do *status* pelo aumento da quantidade das Faculdades e Universidades que oferecem o curso superior, atentando, para a qualidade necessária que estes devem possuir. Uma profissional, inclusive fez menção indiretamente ao Exame de Proficiência, discussão atual que a profissão tem feito em nível nacional, sobretudo instigado pelas entidades CFESS e CRESS¹¹ e movimento estudantil, salientando o rigor que a academia poderia ter com relação à saída de profissionais ‘despreparados’ ao Mercado de Trabalho.

¹¹ Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social

Sobre o reconhecimento institucional dentro do MPSC, dois relatos corroboram o que foi dito por grande parte das profissionais:

*“Dentro da instituição que a gente trabalha, houve um reconhecimento sim, tanto que hoje nós somos em 17 e acho que a gente tem uma responsabilidade profissional grande no sentido de estar ocupando o espaço e mostrar que nós somos um profissional necessário para a instituição, principalmente na instituição que trabalha com a garantia de direitos (...).”(Entrevistada **Cinco**)*

*“O Serviço Social no Ministério Público vem a cada dia ganhando maior credibilidade e provando a sua real necessidade enquanto profissão que atua a partir do seu conhecimento técnico científico e compromisso ético político. E isto se deve ao empenho das profissionais que hoje atuam e dão esta visibilidade ao Serviço Social na Instituição.”(Entrevistada **Nove**)*

Já outra, destaca:

*“Os profissionais não são valorizados. Mas eu acho que vem da Academia, porque hoje em dia, no MP há pouco tempo que entrou o SSO. No (setor de) Recursos Humanos não tem SSO. (...) Eu acho que no RH deveria ter um profissional de SSO para trabalhar o próprio funcionário. Porque tem funcionário que é alcoolista dentro da instituição, como é o caso que já teve e não tem nenhum tratamento.(...)”(Entrevistada **Sete**)*

Como afirmamos, estas percepções são iniciais e demonstram de maneira geral a satisfação dos profissionais por estarem na instituição e as sugestões oferecidas visam a ampliação da profissão na instituição para outros órgãos ainda não ocupados.

Posteriormente será abordado o Serviço Social no Campo Sócio-Jurídico como um dos espaços de atuação profissional buscando também ir aproximando da temática da intervenção no MPSC.

2.3 Serviço Social no Campo Sócio Jurídico

O sistema sócio-jurídico é o campo constituído pelo conjunto de áreas que se articula com as ações de natureza jurídica e social, fazendo parte dele o sistema judiciário, o MP, o sistema penitenciário, sistema de segurança, sistemas de cumprimento de medidas sócio-educativas e de proteção como abrigos, entre outros. Cada instituição, de acordo com sua função, deve produzir mecanismos de atuação que possibilitem alcançar seus objetivos com reflexos no acesso à justiça. Assim também são as diferenciações entre as atribuições do Serviço Social, nas diferentes instituições deste sistema.

Pereira (2007) define esse espaço como,

Espaços institucionais em que não apenas “o jurídico” que está posto, mas sim o amplo espaço sócio-político, da correlação de forças

engendradas pelo Estado, concebido como um Estado Democrático de Direito (de herança liberal) e os conflitos de toda ordem que devem ser objetos de resolução, mas também são promovidos pelos mesmos aparatos institucionais.

Nestes espaços, o Serviço Social se articula com ações de natureza jurídica e de acordo com Kosmann (2006) a intervenção ora viabiliza processos emancipatórios, de libertação e empoderamento dos usuários através da conquista da auto-confiança e cidadania e ora regulatórios, no sentido do controle e administração da vida privada ou familiar, o que está diretamente relacionado às demandas postas ao profissional e às funções institucionais de cumprimento e adequação à legislação.

De acordo com Fávero (2003) no sistema sócio-jurídico o assistente social é subordinado a uma autoridade - juiz, promotor ou outro - mas é autônomo o que se legitima pela competência teórico-metodológica e ético-política por meio do qual executa suas atribuições. Ou seja, possui liberdade para direcionar a partir destas dimensões, o que lhe é requisitado e opinar conforme sua competência teórico-metodológica. Assim também, os profissionais de Serviço Social no MPSC, estão subordinados às apreensões dos promotores sobre a instituição e o cumprimento de suas funções, na medida em que o trabalho destes é autônomo dentro da Promotoria que é titular. Mas esta autonomia está limitada aos Planos Gerais de Atuação e às legislações institucionais, assim como, as atividades do assistente social são direcionadas nos limites do Código de Ética, Lei de Regulamentação e as atribuições profissionais determinadas na instituição.

Em reflexão de Kosmann (2006) a profissão, apesar de ter garantida sua autonomia pelo Código de Ética e buscar a emancipação do usuário em contraposição à regulação, sofre as conseqüências das contradições gerais da sociedade contemporânea.

Assim, no bojo dessas relações é que cabe ao assistente social fazer as mediações necessárias para responder as diferentes expressões da questão social e que lhe são repassadas, sendo de sua responsabilidade a definição da tradução do discurso não falado, que fica nas entrelinhas da legislação. Configura-se portanto, o assistente social do judiciário (**sistema sócio-jurídico**) como sendo um profissional de excelência para intervir em questões ligadas à garantia de direitos e de proteção, mesmo que muitas vezes necessite assumir posturas mais regulatórias que emancipatórias. (KOSMANN, 2006, 126) (grifo nosso)

Mas a autora destaca que muitas vezes o profissional justamente precisa se utilizar destes meios regulatórios para cumprir a função institucional no espaço que ocupa, e que também este controle pode ser entendido enquanto possibilidade de emancipação na luta contra a exclusão social.

O profissional de Serviço Social pautado nas regulamentações e com a competência teórico-metodológica evidencia no cenário institucional, - para além da trajetória dos sujeitos e sua dinâmica relacional que se configuram no sentido da práxis, como a aparência da situação apresentada, - outras faces, muitas vezes propositalmente escondidas e não reveladas, ou seja, a essência das situações trazidas à instituição. Estas outras facetas demonstram manifestações da questão social no qual as pessoas estão inseridas e diante disso, o assistente social busca a garantia dos direitos, através da consolidação da cidadania plena e eliminação de preconceitos, liberdade e respeito às escolhas dos usuários.

Dessa forma, os princípios éticos, abordados anteriormente são de suma importância neste espaço ocupacional, na medida em os profissionais se deparam com questões em sua grande maioria sigilosas, não só por se tratarem do âmbito da justiça, mas porque provocam intervenções na vida cotidiana ou muitas vezes em conflitos particulares e específicos de grupos fragilizados como crianças, adolescentes e idosos.

No campo sócio-jurídico o profissional de Serviço Social teve como um dos primeiros espaços ocupacionais o Poder Judiciário, mas outras instituições dentro desde mesmo campo tem também enfatizado a importância do assistente social na garantia dos direitos, como o próprio Ministério Público, foco deste trabalho.

No espaço sócio-jurídico a profissão de Serviço Social tem dessa forma, muito a colaborar com relação ao acesso à justiça, que significa, segundo Kosman (2006, 16) não somente o ingresso no sistema jurídico através de ações e procedimentos, “mas também a possibilidade dos cidadãos terem direito à informação acerca de seus direitos e suas formas de pleito, para assim exercerem sua cidadania, ou seja, serem reconhecidos enquanto sujeitos de direitos e deveres em condições de fazer as suas escolhas com discernimento. Isso implica em ampliar os mecanismos de entrada da população à ordem jurídica para que o acesso a justiça, que é um direito essencial, produza resultados reais e efetivos de garantia dos direitos e não apenas proclamação dos direitos de todos.

Os usuários que acessam o sistema sócio-jurídico são reconhecidos pelo profissional como sujeitos de direito, sendo possibilitado a eles acesso a justiça através do acesso à informação e ao conjunto de direitos historicamente reconhecidos. A grande colaboração é neste terreno contraditório o profissional de Serviço Social fazer a interface do jurídico com o social, enfatizando aspectos da realidade social das pessoas, através da competência técnica que o profissional possui para tal.

Desse modo, quando o profissional de Serviço Social proporciona através de sua atuação técnica, acesso aos cidadãos à justiça e aos seus direitos, garante direitos que muitas vezes transcendem o objeto da ação processual, quer possibilitando o conhecimento e a informação de tais direitos, quer auxiliando quando intervém nos processos através de seu parecer. (KOSMANN, 2006, 127).

Este é o grande desafio, para o qual, principalmente a lógica neoliberal dos governos atuais, fica em déficit com as pessoas, sobretudo com relação aos direitos sociais conquistados. A autora prossegue sintetizando uma dificuldade passada pelos espaços sócio-jurídicos no que tange a consolidação dos direitos em face do neoliberalismo,

Os desafios na atualidade são os de tornar os direitos efetivos em face de um sistema judicial que encontra dificuldades em assegurar direitos humanos e sociais garantidos na legislação e também em face da tentativa de desmantelamento desse conjunto de direitos que ainda não foram plenamente realizados. Tal desafio também se coloca para o profissional de Serviço Social, exigindo respostas. (KOSMANN, 2006, 75)

É importante conhecer como estes profissionais buscam justamente garantir os direitos proclamados, mas não efetivados. E refletindo a partir disso, o papel do assistente social no campo sócio-jurídico está intrinsecamente vinculado à viabilização e garantia dos direitos, ou seja, do direito ao acesso à justiça.

Outro desafio considerado primordial é a falta de conhecimento por significativa parcela da população, sobre os direitos e a própria forma de acesso à justiça. Ou seja, requer inicialmente a informação para que se possam obter formas mais efetivas de acesso a justiça.

De acordo com Kosmann (2006, 39) muitas questões de acesso a direitos poderiam ser resolvidas na esfera administrativa, minimizando o volume processual e retardando a garantia do respectivo direito.

Há de se ponderar que a falta de um serviço de informação prévia de direitos redundaria num nível muito alto de litigiosidade formal, uma vez que, diante da falta de informação, a população desfavorecida se vê desorientada, adotando procedimentos por conta própria, problematizando ainda mais as suas relações e sobrecarregando o próprio Judiciário.

Situação semelhante pode ser referida ao MP, pois muitas vezes ele é o autor de ações judiciais para garantia de direitos, sobretudo de crianças, adolescentes e idosos. No âmbito administrativo, na esfera extrajudicial, o MP pode oportunizar o atendimento mais ágil às questões voltadas aos direitos difusos e coletivos.

Aguinsky (2002) faz referência à implementação do Projeto Ético-Político no espaço sócio-jurídico e a possibilidade dos profissionais articularem em meio à lógica moralizadora, que pode ser reportado à atuação do Serviço Social no Ministério Público.

O Serviço Social no campo jurídico encontra um terreno fértil para objetivar o projeto ético-político da profissão, possibilidade que se traduz na influência de sua linguagem nas formas de percepção e apreciação da questão social que se expressa nos conflitos que se colocam às decisões judiciais. [...] Tal competência materializa-se em possibilidades estratégicas de discurso profissional que se constitua capaz de forçar à consideração e substanciar as perspectivas de um Direito efetivamente inclusivo que pense e atente ao habitualmente intangível e também impensável – donde pode-se ponderar a possibilidade ética de contribuição do trabalho do Assistente Social neste complexo campo de trabalho profissional. (AGUINSKY, 2002, 12)

Neste mesmo sentido, Kosmann (2006) atenta para outros desafios postos ao Judiciário que é passível ser estendido às demais instituições do sistema sócio-jurídico, são, entre outros, romper com o normativismo e formalismo exacerbado para estar mais em sintonia com a realidade social. Prossegue afirmando que

é relevante pontuar que as variadas refrações da questão social manifestas sobremaneira em face da não obtenção de acesso aos direitos e garantias, passaram a agravar-se no mundo moderno e serviram de espaço institucional para a inserção também do assistente social no espaço (sócio) – jurídico. (KOSMANN, 2006, 59)

O Serviço Social no ambiente sócio-jurídico abre a possibilidade de revelar novos aspectos das relações de conflito, entre estes, fatores de discriminação e opressão, como a questão de gênero e é imprescindível resgatar neste espaço a dimensão coletiva e histórica das situações, sobretudo conseqüências da questão social, propondo outro olhar e atitudes de resolução diferentes daquelas exclusivas do âmbito judiciário e afins.

O ‘ethos’ do Serviço Social expressa *um olhar do profissional*: aquele que encarna o reconhecimento de seu espaço ocupacional desde a *perspectiva daqueles que vivem, lutam e resistem aos processos de exclusão* e alienação na sociedade contemporânea. Esse olhar traduz-se em uma tomada de posição profissional orientada teleologicamente à constituição da autonomia, da emancipação e plena expansão dos sujeitos sociais. (AGUINSKY, 2002, 10-11)

Com isso, alguns aspectos que diferenciam as pessoas e fatores de discriminação e opressão não são considerados, como a questão de gênero. A

obrigatoriedade da igualdade que a lei impõe gera a homogeneização do cotidiano, abordada por Sposati, (1995, 75¹² apud AGUINSKY, 2002, 5)

Todavia, a autora reforça que mesmo diante desse quadro que possa parecer contraditório, este campo profissional vislumbra perspectivas de transformação.

se é verdade que o mesmo –espaço jurídico - legitima em seu interior, a força abstraidora e moralizante do discurso dominante, também é verdade que nele incide a vontade de transformar o mundo, o que passa pela possibilidade contida, no campo jurídico, pela tensão entre as forças, em busca de hegemonia, de construção de novas maneiras de dizer o direito, portanto, pela conquista de novos discursos potencialmente mais permeáveis à eticidade que emana da consideração do cotidiano em sua complexidade. (AGUINSKY, 2002, 3)

Na área sócio-jurídica, é importante o profissional mostrar o resultado das ações realizadas tanto na dimensão da pesquisa quanto na intervenção, por meio de documentos, principalmente o estudo social, que retratam a ótica do profissional sobre os contextos em análise, bem como a intervenção que foi possível efetivar.

Na seqüência, aprofundaremos a temática do Serviço Social do MP, com o objetivo de especificar seu campo de intervenção e atribuições neste.

2.4 Intervenção Profissional no Ministério Público: Atribuições e Possibilidades

O Serviço Social no MP, como já foi dito anteriormente é um campo relativamente novo e por isso, a intervenção profissional está em amplo processo de construção teórico-metodológica. Iamamoto (1995) refere que espaços institucionais onde as atribuições estão se construindo ou consolidando, como o MPSC, traz perspectivas positivas

A indefinição ou fluidez do que é ou o que faz o Assistente Social, abrindo-lhe a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem a mera demanda institucional. Tal característica, apreendida às vezes como um estigma profissional, pode ser utilizada no sentido da ampliação de seu campo de autonomia. (IAMAMOTO, 1995, 102)

Para definição mais clara de suas atribuições e competências em determinada instituição, Kosmann (2006), a partir de dois questionamentos sugere: a) quais as

¹² SPOSATI, Aldaíza. Conhecimento da Verdade e o exercício do Poder. In: MARTINELLI, M. L. et al (orgs.) **O uno e o múltiplo entre as relações da área do saber**. São Paulo: Cortez, 1995.

finalidades do trabalho profissional neste espaço institucional e b) de que forma o trabalho profissional nesse espaço institucional pode constituir-se na realização do projeto da profissão. No ato 115/2004/PGJ está definida a atribuição do Serviço Social no MPSC como,

Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais. (PGJ, 2004, 7)

Como assistentes sociais no Ministério Público e, sendo esta uma instituição que tem como missão trabalhar em prol da democracia, o compromisso com a busca de direitos garantidos pela Constituição se torna primordial. O profissional precisa estar comprometido com a defesa dos direitos humanos, sendo este o grande norteador de seu agir profissional. Neste sentido, o principal desafio para o assistente social no Ministério Público é desempenhar suas funções, contribuindo para a garantia de direitos (individuais, coletivos ou difusos), em consonância com as legislações.

Rey e Gasperin (2006) elaboraram um trabalho para debate no I Encontro Nacional de Serviço Social no Ministério Público¹³ sobre as aproximações e diferenças entre a intervenção do profissional de Serviço Social no Poder Judiciário e Ministério Público no estado do Rio Grande do Sul, e constata-se que o teor do mesmo aproxima-se muito do que foi relatado pelas entrevistadas sobre a realidade catarinense. As autoras (REY e GASPERIN, 2006, 1), destacam que

Poder Judiciário e Ministério Público são duas instâncias de poder, regulamentadas pela Carta Magna. São instituições distintas, que fazem parte do mesmo contexto jurídico e se complementam no cumprimento de suas responsabilidades. Elas requerem ao profissional de Serviço Social uma multiplicidade de demandas, por alguns aspectos semelhantes, por outros diferentes.

Na trajetória do Poder Judiciário, o Serviço Social conquistou um espaço bem delimitado, tem tradição, é reconhecido por operadores do direito e pela população como importante para fundamentar decisões judiciais. O profissional é visto como perito em Serviço Social e seu produto é um laudo social em vistas de um litígio específico. Kosmann (2006), também destaca a regulamentação das funções e ações realizadas no Poder Judiciário, em Santa Catarina, salientando que a regulamentação precisa ser revista em face da adequação à legislação referente à profissão.

¹³ Encontro realizado em Porto Alegre em agosto de 2006.

No Ministério Público, em contraposição, é nova a trajetória e, como tal, está conquistando reconhecimento. O profissional é reconhecido como assessor técnico e os documentos produzidos são relatórios de avaliação social que subsidiam intervenções extrajudiciais do MP ou fundamentam Ações Judiciais postuladas ao Judiciário pelo Promotor (REY e GASPERIN, 2006).

O processo é dinâmico, uma denúncia envolvendo situação individual pode trazer ao conhecimento ausência de direitos coletivos, e vice-versa, demandando novos encaminhamentos. Ou então, ora se trabalha a situação referente ao idoso, ora da criança, ora da pessoa incapaz, no mesmo núcleo familiar. As demandas transitam para as respectivas Promotorias de Justiça, de acordo com as respectivas atribuições. Portanto, no contexto extrajudicial, o sujeito da intervenção profissional pode variar em distintos momentos, de acordo com a identificação de novas necessidades. (...) Assim, tem sido possível efetivar um trabalho preventivo à judicialização, no qual os enfoques *social* e o *jurídico* estão integrados na relação de ajuda (REY e GASPERIN, 2006, 8).

Naquele estado também os desafios se apresentam, sobretudo quanto à falta de clareza nas prioridades que devem ser estabelecidas e as carências da própria rede social.

Se não é viável o Ministério Público intervir em todas as situações em que o Poder Executivo está falho, no acompanhamento social a famílias em situação de vulnerabilidade, é imprescindível que os esforços sejam direcionados para, ao identificar as carências no atendimento, investir na propositura de mudanças da realidade social. Como alternativa para a problemática, entende-se que o Ministério Público deve incrementar ainda mais seus esforços na construção de parcerias entre as diversas instituições sociais, na articulação de recursos públicos e privados, na mobilização de políticas sociais que efetivamente sejam implementadas. (REY e GASPERIN, 2006, 12)

Algumas possibilidades de intervenção do profissional de Serviço Social neste espaço, aludidas pelas autoras são:

- Estudo da dinâmica da vida social¹⁴ através da identificação das problemáticas existentes e os “gargalos” na aplicação de políticas sociais. Visa fundamentar, sob o ponto de vista social, a propositura de Ações do Ministério Público em benefício da coletividade, ou a garantia de direitos a pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Assessoria técnica a Promotores de Justiça em assuntos pertinentes ao serviço social, com a elaboração de Projetos na área social, quando necessário. O papel deve estar focado na comunhão de esforços, no trabalho multidisciplinar, em intervenções preventivas, na busca de soluções conjuntas para alcançar a efetiva implementação das políticas públicas estabelecidas.

¹⁴ O termo “dinâmica da vida social” utilizado pelas autoras refere-se às relações que se estabelecem entre sujeitos sociais, vistos nas interfaces intra-familiar, entre os núcleos familiares, entre usuários e entidades prestadoras de serviços sociais, inseridos em um contexto histórico e cultural.

- Intervenção junto aos sujeitos e suas famílias, num papel facilitador da promoção de acordos extrajudiciais, com mediação de conflitos e articulação da rede social, visando a inclusão e a garantia de direitos.
- Intervenção no âmbito coletivo, com a realização de avaliações sociais centradas em propostas abrangentes e focadas nas necessidades da população a ser atendida. As ações interventivas não podem ficar restritas ao papel fiscalizador, devem apontar **possibilidades** de transformação, propor mudanças, sugerir reordenamentos para o alcance de objetivos comuns e coletivos.
- Contribuição em projetos do Ministério Público, através dos quais a instituição esteja promovendo a disseminação do conhecimento sobre direitos fundamentais à população (REY e GASPERIN, 2006, 18-19).

Assim, a partir destas experiências e construções teóricas sobre o campo sócio-jurídico e no próprio MP em outros estados, as especificidades da intervenção profissional do Serviço Social do MPSC foi buscada por meio desta pesquisa, e a construção das especificidades provém justamente das respostas das entrevistadas sobre sua atuação, destacando os aspectos dos usuários, demandas e ações realizadas que serão tratadas em seguida.

2.5 Construção das Especificidades de Intervenção no MPSC pelo Olhar das Entrevistadas

2.5.1 Descrição das Demandas Atendidas:

A descrição das demandas demonstra ser uma linha inicial de análise da intervenção e construção das especificidades do campo de intervenção. Constatamos que as características das situações atendidas dependem essencialmente das demandas de cada comarca que tendem a ser diferenciadas, entre outros fatores, pelas características culturais e conforme a rede e serviços de apoio existentes para atender previamente esta população e a necessidade de recorrer ao MP para garantia de direitos.

Sobre as demandas que chegam para atendimento do âmbito judicial, relata Fávero et. al. (2005) que as profissionais participantes daquela pesquisa evidenciaram a ausência da política pública social no enfrentamento das necessidades e no atendimento dos direitos sociais das pessoas que buscam o sistema de justiça.

Políticas que se implementadas pelo Poder Executivo, nas suas diversas esferas, poderiam antecipar-se a uma demanda que, no limite das (im) possibilidades de atendimento aos seus direitos e necessidades, recorre, é encaminhada ou é denunciada ao Judiciário. Fávero et. al (2005)

Entre as pessoas atendidas, muitas demonstram falta de informação e desconhecimento dos direitos. É difícil demarcar o limite entre causa e consequência dentre as circunstâncias envoltas na situação social dinâmica que está vivendo o usuário. Situação semelhante ocorre no MPSC, referida também pelas entrevistadas, a falta de políticas públicas suficientes para atender às necessidades da população.

De maneira geral, são situações que envolvem conflitos e vulnerabilidade social, quer sejam conflitos familiares ou conflitos entre os usuários e a rede pública de atendimento. A família é vista assim como espaço político, última forma de intervenção da legislação através do ECA, Estatuto do Idoso, etc. Um relato refere-se a isto:

*“São situações de família em vulnerabilidade social, geralmente atendidas pelo conselho tutelar ou algum programa social e as situações acabam chegando até a promotoria porque os programas muitas vezes entendem que já esgotaram as possibilidades, não conseguem mais êxito nas suas intervenções então encaminham para a promotoria com o entendimento de que a justiça vai dar a solução pro caso. Principalmente em função da pobreza determinando situação de violência e outros agravos que vão trazer consequências negativas principalmente às suas crianças e adolescentes.” (Entrevistada **Dois**)*

Este depoimento denota a limitação das instituições em possuir políticas públicas para atendimento das diferentes situações de vulnerabilidade social, sem que necessitassem muitas vezes chegar ao sistema de justiça. Essa limitação é justificada pelo próprio sistema econômico que justamente vai à contramão das políticas públicas, diminuindo seus orçamentos e contratação de profissionais que é o que se está vivenciando atualmente.

Em face disso, a fala das profissionais nos apresenta a realidade de intervenção através das expressões particulares em que atuam como estas questões da vulnerabilidade social e da falta de políticas públicas. De acordo com Fávero et al. (2005, 69)

A realidade social apresentada pelos sujeitos não se põe de maneira fragmentada ou como um tema ou conceito particular (...) ela se apresenta enquanto o próprio contexto e lugar no qual se constroem e se efetivam essas condições e relações. É no interior das determinações da realidade social e a partir delas que a instituição e o trabalho são organizados para responderem a determinadas demandas.

Sendo a instituição privilegiada na defesa dos direitos, esta é a situação que mais demanda atendimentos, segundo as profissionais, nas mais diversas configurações: sejam informações para a busca de direitos, seja atendimento efetivo para garantia dos direitos através de procedimentos extra-judiciais ou judiciais e ainda, diversos encaminhamentos necessários para resolução da questão.

Entre as situações citadas estão:

- Violação de direitos de crianças e adolescentes nas áreas da saúde (medicamentos, cirurgias, exames), educação (sobretudo educação infantil), violência doméstica, negligência, acompanhamento dos abrigamentos, conflito de guarda (posse de fato e de direito, situação irregular) e violência escolar;
- Crianças e adolescentes violadores de direitos/deveres através da evasão escolar, dependência química juvenil, fuga do lar e ato infracional;
- Situação de dependência de substâncias químicas por um dos membros da família;
- Situações referentes a pacientes psiquiátricos (falta de atendimento na rede pública, encaminhamento e acompanhamento da família);
- Violação dos direitos dos idosos (situação de risco, violência, negligência, abandono, violação pelas políticas públicas, principalmente de saúde);
- Violação dos direitos da pessoa com deficiência (principalmente em relação as questões de saúde, socialização, cuidados);
- Situações específicas de atuação relacionada à separação marital e processos de interdição, através de acompanhamento e estudos sociais nestes visando observar as condições que o interditado se encontra após determinação da curatela.

Tais situações chegam ao setor de Serviço Social, pelo atendimento ao público (por denúncia contra genitores/responsáveis ou contra terceiros - omissão do atendimento da rede pública), encaminhamento de Programas de Atendimento ou a partir de ordem de trabalho emitida pelas diferentes Promotorias.

Quando perguntadas se as situações geralmente se referem à própria pessoa (usuário) que procura ou a terceiros, as respostas se dividiram. Sete profissionais relataram que as situações se referem a terceiros, quer sejam familiares, ou outros usuários, quando as situações são trazidas por técnicos dos Programas de Atendimento. Quatro profissionais responderam que se referem aos próprios usuários que procuram e outras duas afirmaram que os dois casos se equilibram, mas as situações trazidas referentes à própria pessoa têm uma característica comum, sobretudo informações e atendimentos e as referidas a terceiros também são casos específicos, principalmente no que se refere a denúncias.

Sobre quem as demandas se referem, as profissionais afirmaram que geralmente perpassam todos os grupos de idade, excetuando os casos específicos de atendimento exclusivo nas Promotorias da Infância e Juventude no qual as demandas se referem a crianças e adolescentes. Estes dois grupos de idade também foram destacados como os de maior demanda pelas profissionais que atuam nas demais Promotorias (oito

profissionais destacaram esta informação). Na seqüência e referido como em menor escala de demanda aparecem os idosos, jovens e adultos.

2.5.2 A Ação Profissional e os Eixos de Intervenção: as formas de atuação do Serviço Social

A partir do conhecimento dos usuários e demandas que chegam à intervenção profissional no MPSC é possível investigar que ações profissionais são realizadas frente a isto. A ação profissional é entendida como parte da intervenção profissional e se caracteriza pela operacionalização da vinculação entre a realidade e os pressupostos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que fundamentam a profissão. Ou seja, a ação profissional é fundamento para a práxis da profissão referendada anteriormente.

Mioto (2002¹⁵, apud. LIMA, 2006, 39), entende ação profissional como o

conjunto de procedimentos, atos, atividades pertinentes a uma determinada profissão e realizadas por sujeitos/profissionais de forma responsável, consciente. Contém tanto uma dimensão operativa quando uma dimensão ética expressa no momento em que se realiza o processo de apropriação que os profissionais fazem dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão em um determinado momento histórico.

A ação profissional é direcionada por uma intencionalidade e sua coerência está em possuir uma teoria que a fundamenta e determina seu método e leitura da realidade e a escolha de elementos técnico-operativos que a operacionaliza considerando os sujeitos envolvidos no processo de intervenção. “Desse modo, o conhecimento teórico-metodológico é condição necessária para que a intervenção profissional se realize de forma consciente, uma vez que proporciona a condição indispensável para traçar objetivos que projetam a transformação” (LIMA, 2006, 39). O conhecimento teórico-metodológico fornece elementos para a leitura da realidade social e direciona a ação.

Utilizamos esta teorização de Mioto como opção metodológica de levantamento e análise de quais ações profissionais são realizadas pelas assistentes sociais do MPSC, e que se referem aos três processos interventivos relacionados pela autora a

¹⁵ Mioto, R.C.T. Reconstruindo o processo: a construção de uma nova cartografia para a intervenção profissional dos assistentes sociais com famílias. Projeto de Pesquisa. Florianópolis: UFSC/CSE/DSS.

seguir e eventualmente outras ações que não fossem englobadas por estes, a partir das definições das atribuições abordadas anteriormente (Ato nº 115/MP/2004), em consonância com as próprias funções constitucionais do MP e diante das demandas específicas postas à intervenção profissional.

Segundo Miotto (2006, apud LIMA, 2006), as ações profissionais podem ser estruturadas em torno de três processos interventivos. Eles precisam estar dialeticamente articulados e ancorados na pesquisa, planejamento e documentação. Estes são articulados e se configuram em cada espaço profissional, conforme as demandas específicas destes, a partir do reconhecimento das expressões da questão social e das competências profissionais que perpassam a intervenção do assistente social.

Trazemos na seqüência os três eixos propostos por Miotto (2006), para classificação das atividades realizadas pelos assistentes sociais nos diferentes espaços ocupacionais, aos quais, segue a análise a partir da pesquisa de quais elementos destes eixos estão presentes na intervenção profissional do Serviço Social no MPSC.

2.5.2.1 Processos Político-Organizativos

O primeiro destes eixos abrange os **Processos Político-Organizativos** que correspondem ao conjunto de ações ligadas a mobilização e assessoria, visando à organização e participação da sociedade civil na garantia e ampliação dos direitos e exercício do controle social.

O controle social é um conceito ambíguo, segundo Correia (2002), pois pode ser concebido como o controle do Estado sobre a sociedade, no sentido de garantir o consenso social e difundir a ideologia ou como o controle da sociedade sobre o Estado em favor dos interesses das classes subalternas. Ainda segundo esta mesma autora,

o campo das políticas sociais é contraditório, pois, por meio delas o Estado controla a sociedade, ao tempo que apreende algumas de suas demandas. É neste campo contraditório das políticas sociais que nasce um novo conceito para o controle social: atuação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que estas atendam, cada vez mais, às demandas e aos interesses das classes subalternas (CORREIA, 2002, 121).

A concepção de controle social que utilizamos neste trabalho é justamente esta última, no sentido de garantir a participação da população e do MP na elaboração, implementação e fiscalização das políticas sociais e dessa forma, dos direitos permeados

por estas. Mesmo assim o controle social efetua-se no espaço contraditório de correlação de forças entre o Estado e a sociedade civil configurando-se um espaço de luta de classes pelo poder.

Para Campos (2006), o controle social pressupõe o desenvolvimento de competências diversas por se tratar de um processo político, técnico e ético. Como processo político pressupõe o protagonismo da sociedade mobilizada e consciente e governantes estimulados ao partilhamento do poder. Como processo técnico pressupõe saberes, competências e habilidades para o exercício da fiscalização e como processo ético, supõe construção de perspectivas de reduzir desigualdades e promover justiça social.

Essa temática do controle social se difundiu com o processo de democratização. A Constituição Federal aponta-o como o caminho para a participação da população. Entre os mecanismos mais importantes de controle social estão os conselhos de direitos e de políticas públicas, criados através das leis orgânicas decorrentes das regulamentações de artigos referentes às políticas sociais.

Com relação a este primeiro eixo, foi possível perceber na pesquisa, que perpassa toda a intervenção do Serviço Social no MPSC pelo próprio caráter e funções da instituição de aproximação e fiscalização das entidades da sociedade civil. O controle social é, inclusive, um dos objetivos estratégicos do CIJ no PGA 2007, versando sobre a adequação de Abrigos e subsídio à formulação e fiscalização de políticas públicas, assim como, é parte da descrição exemplificada das atribuições do Serviço Social no Ato 115/2004/PGJ

7. buscar parcerias com entidades não governamentais no sentido de viabilizar o atendimento de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos;
8. auxiliar os órgãos do ministério público com funções sociais, na supervisão das entidades de atendimento (PGJ, 2004, 7).

As assessorias, orientações e capacitações aos conselhos e entidades foram destacadas por algumas profissionais como ações freqüentes e contínuas e por outras como pontuais em situações relacionadas aos atendimentos realizados. Foi enfatizado por algumas profissionais que não são desenvolvidas ações específicas junto àqueles, mas as orientações e informações são repassadas nos atendimentos a usuários com objetivo de divulgar, explicar o funcionamento das políticas públicas e a necessidade da participação da população na formulação e fiscalização destas, sobretudo através dos conselhos deliberativos.

O exercício do controle social dá-se através da participação em conselhos de políticas e de direitos e Conferências de políticas públicas. Neste aspecto notamos dois grupos de profissionais, entre aquelas que acompanham com frequência e com proximidade os conselhos de direitos e entidades de atendimentos, como própria parte das atribuições requisitadas a si, e outro grupo no qual o contato com os conselhos são esporádicos de acordo com situações específicas. Também fiscalizações de entidades de atendimento e dos programas, como já foram mencionadas sobre a assessoria à sociedade civil.

Três entrevistadas afirmaram não realizarem nenhuma atividade relacionada ao controle social. A participação nos conselhos de políticas e de direitos e nas respectivas Conferências Municipais como participante ouvinte, na medida em que representantes do MP não podem ser conselheiros, também oportuniza a possibilidade de mobilização, assessoria e fiscalização. Foi também destacada a participação no 'Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil' e assessoria às Associações de Moradores, tal como o relato abaixo.

*“Trabalho muito próximo das associações de moradores, porque elas têm na dinâmica da comarca uma importância muito grande. Oferecem um serviço que a Prefeitura não presta (...) e junto delas a gente faz esse trabalho de fiscalização, mas também de ir, conhecer as necessidades, ir atrás de recursos, ir à Prefeitura, e a gente os mobiliza em torno do que eles querem, ajuda a fomentar essa organização e a conseguir o que eles querem. (...) descobrir a realidade, mobilizar e ir atrás da mudança.” (Entrevistada **Oito**)*

Esta intervenção junto a Associações de Moradores serve de exemplo da importância que possui junto aos processos políticos-organizativos, por serem estas associações espaços privilegiados de participação popular e onde podem ser trabalhadas questões de organização política e social da comunidade, no interior desta. Também se constituem em significativos espaços de empoderamento coletivo do grupo de pessoas.

Uma profissional destacou a participação no processo de discussão do planejamento orçamentário para 2008, junto a Câmara de Vereadores local e outra a participação em um Centro de Direitos Humanos, trabalhando na assessoria junto as Promotoras Legais Populares, que visam o acesso e garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência.

Ao serem perguntadas sobre a maneira como percebem que sua intervenção profissional colabora para a garantia e ampliação dos direitos individuais e sociais, as entrevistadas relataram ser uma questão fundamental e relacionaram como de suma

importância para a profissão de Serviço Social e principalmente pelas funções constitucionais da Instituição na defesa dos direitos.

“Esta questão é fundamental no trabalho do Assistente Social, a busca da garantia e ampliação de direitos é constante no fazer profissional, seja em situações individuais na busca por garantir atendimento dos direitos pelas políticas públicas (...) ou através da participação em discussões visando à ampliação dos direitos sociais a toda a população. Neste sentido, não só os atendimentos da demanda espontânea ou que vem encaminhada pelas políticas públicas, quando do não acesso a direitos sociais; mas também na participação nos conselhos, reuniões dos serviços e programas socioassistenciais, orientações aos profissionais sobre a intervenção do Ministério Público, participação nos conselhos, conferências, visitas a entidades de atendimento.” (Entrevistada **Dez**)

Reconhecem que esta garantia e ampliação podem ser feitas pela orientação e informação sobre as garantias asseguradas nas legislações aos usuários para que possam buscar seus direitos ou na ausência destes através das políticas públicas, encaminhamento de medidas para garantia por meio judicial. Além disso, destacaram a contribuição através do acompanhamento às políticas públicas a ampliação do serviço e garantia dos direitos sociais.

“As pessoas chegam aqui muito perdidas. A gente consegue dar um norte e elas conseguem ir atrás de seus direitos com mais facilidade. As vezes só uma orientação que se dê a pessoa já caminha.”(Entrevistada **Quatro**)

“Eu tenho uma preocupação muito grande de não deixar a pessoa que está na minha frente sair dali sem uma resposta para aquilo que ela está procurando, com clareza do que ela pode mobilizar, do que ela pode buscar, do que ela tem direito, do que ela não tem. Não deixar a pessoa sair daí sem alguma coisa que ajude ela a resolver a situação que ela tem, porque nem sempre a gente tem o poder de resolver, mas o poder de informar eu acho riquíssimo.”(Entrevistada **Oito**)

Este ponto do eixo dos processos político-organizativos traduzido pelo garantia e ampliação dos direitos vai de encontro à categoria de acesso à justiça, destacada anteriormente e considerada como de fundamental importância para a intervenção no espaço sócio-jurídico.

2.5.2.2 Processos de Planejamento e Gestão

O segundo eixo desenvolvido por Mioto refere-se aos **Processos de Planejamento e Gestão** desenvolvidos, sobretudo, por profissionais que ocupam cargos gerenciais e administrativos no âmbito das políticas públicas e demais instituições e empresas, bem como os próprios planejamentos em todos os espaços interventivos do assistente social.

Ao serem questionadas sobre atividades de gestão e gerenciamento, sete profissionais afirmaram não desenvolverem atividades com esta característica. As demais relataram atividades pontuais já encerradas, como coordenação de projeto de capacitação e supervisão de projeto criado em conjunto com o Poder Executivo. Alguns casos de atividades específicas foram mencionadas, como a coordenação de grupos e das atividades administrativas, além da supervisão e orientação de estagiários e uma profissional manifestou que está elaborando um projeto com adolescentes, ao qual irá gerenciar; mas por não ser sua atividade principal está ainda em processo de elaboração. E por fim, três entrevistadas mencionaram a coordenação das demandas encaminhadas ao setor de Serviço Social, que consideramos que sejam atividades inerentes a todas as profissionais, mas só reconhecidas enquanto atividades de gestão, por estas.

Dessa forma, podemos afirmar que as atividades desenvolvidas pelas assistentes sociais do MPSC não têm o caráter específico de gerenciamento, somente os próprios planejamentos que são desenvolvidos pelos profissionais em todos os espaços interventivos, tal como define Miotto.

Os processos de planejamento e pesquisa mencionados pela autora como fundamentais e necessários à articulação dos três eixos de ação profissional, são inerentes ao processo de planejamento e gestão e serão expostos a seguir.

Planejamento

Para Baptista (2002) o planejamento é um processo permanente de abordagem racional e científica das questões que se colocam para intervenção.

Nesta perspectiva, o planejamento refere-se, ao mesmo tempo, à seleção das atividades necessárias para atender questões determinadas e à otimização de seu inter-relacionamento, levando em conta os condicionantes impostos a cada caso (recursos, prazos e outros); diz respeito, também, à decisão sobre os caminhos a serem percorridos pela ação e às providências necessárias à sua adoção, ao acompanhamento da execução, ao controle, à avaliação e à redefinição da ação. (BAPTISTA, 2002, 13)

A autora destaca, neste sentido, a dimensão política e técnico-operativa do planejamento. Enquanto a primeira refere-se ao processo de tomada de decisões inscritas em relações de poder, inerentes ao planejamento, a segunda implica na escolha de métodos e formas de concretização do planejado.

Com relação aos processos de planejamento percebemos que todas as entrevistadas referiram fazê-lo, todavia de diferentes formas ou específicas para cada atividade realizada, ou seja, planejamento das ações cotidianas de acordo com a demanda emergente, sobretudo referente às solicitações de visitas domiciliares decorrentes das Ordens de Trabalho. Sobre os atendimentos não é possível fazer um planejamento pela característica de serem de informação ou orientação e não terem o caráter terapêutico. Somente nos casos de atendimentos por solicitação da própria profissional ou quando já há documentação ou Procedimentos junto à Promotoria é que é possível planejar quais informações serão necessárias colher e que encaminhamentos poderão ser oferecidos. Também indicaram que o planejamento é feito, muitas vezes, em parceria com o Promotor que solicitou a atuação, visando adequar prioridades e prazos, assim como, o planejamento ser em consonância com os Atos Normativos da Instituição que regulamentam a atuação profissional, com os objetivos dos Centros de Apoio Operacional e com o Plano Geral de Atuação do MPSC.

Todavia, referiram dificuldade por não ter havido um planejamento inicial para entrada na instituição, ou seja, não ter tido um planejamento específico sobre quais atividades estariam desenvolvendo, sobretudo, pelo fato de não haver profissionais de Serviço Social atuando anteriormente, assim como, salientam a dificuldade de não existir um planejamento coletivo permanente entre todas as profissionais, visando delinear ações comuns e possíveis especificidades e experiências que poderiam ser compartilhadas e aplicadas em outras comarcas.

“A princípio a gente não teve planejamento nenhum. A gente foi fazendo. Foi aprendendo, conforme a necessidade foi solicitando. Nunca teve um planejamento geral de sentar com o promotor e discutir o que vai fazer.” (Entrevistada Seis)

Destacamos que três entrevistadas referiram possuírem um Plano de Atuação elaborado a partir das normatizações que direcionam as ações a serem realizadas e outra mencionou não o ter elaborado ainda para melhor conhecimento da demanda e pela não regularidade das atividades requisitadas, mas que pretende fazê-lo nos próximos anos.

“O início do processo de planejamento de qualquer intervenção é o projeto.(...) Eu comecei por aí, porque quando a gente entrou a gente não tinha clareza de nada, as nossas competências estavam muito diluídas no Ato 115 e daí eu me sentia bastante cobrada em relação a definir, planejar e organizar (...)o projeto, até pra saber mesmo o que eu fazia, o que eu tinha vindo ali. Eu te confesso que eu não conhecia muito que era o MP e o que poderia ser atribuição minha ali dentro. O projeto deu clareza(...) das minhas atribuições e do próprio MP. Então iniciei por aí criando esse planejamento mais geral, do que eu me propunha a fazer ali dentro e tem claro o planejamento específico na medida em que você se prepara para a intervenção que você vai realizar.”(Entrevistada Oito)

Pesquisa

A pesquisa é uma competência profissional que incita a dimensão investigativa, fundamental ao assistente social, na medida em que é necessário que o profissional conheça a realidade para então intervir nela. Essa pesquisa para conhecer e analisar a realidade social exige diversidade de procedimentos a partir das características sócio-históricas do objeto que levam aos mais diversos resultados, no sentido de uma explicação da construção do real.

De acordo com Sposati (2007) o campo de estudo do Serviço Social situa-se nas manifestações da questão social, principalmente relações entre os sujeitos Estado-Sociedade-Mercado na perspectiva de um conhecimento contra-hegemônico, isto é

cuja direção social busque descrever, sistematizar, explicar o modo de vida, de viver, de luta, de organizar, de representar, de manifestar das classes populares e das situações que vivenciam perante a justiça social, a democracia e o trabalho neste terceiro milênio. (SPOSATI, 2007, 23)

A perspectiva contra-hegemônica da pesquisa deve-se justamente por estudar as classes populares, percorrendo os caminhos da heterogeneidade e da desigualdade. “Dedica-se a desvendar os invisíveis, os sem-voz, sem-teto, sem cidadania” (SPOSATI, 2007, 18). Assim, um dos campos privilegiados de estudo é a política social, por ser o *locus* onde ocorre a constituição dos direitos e reconhecimento da cidadania. Carecem de aprofundamento da pesquisa os processos profissionais, ou seja, o conhecimento prático, a partir da intervenção profissional e experiências de usuários.

Foi o Projeto Ético-Político e o processo de reconceituação, através de sua dimensão crítica da profissão e da formação profissional que impulsionou a pesquisa entre os assistentes sociais, buscando se expandir além das academias para os espaços profissionais. Segundo Sposati (2007, 24) o desafio é também saltar deste conhecimento prático para o “plano dos conceitos, a fim de obter um novo grau de generalização ou explicação que não seja tão só afeto a uma prática isolada ou a de um grupo.”

No MPSC as atividades de pesquisa estão delimitadas no item 4 da descrição exemplificada do Ato 115/2004/PGJ.

4. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais em consonância com os objetivos da instituição. (PIG, 2004, 7)

As atividades de pesquisa desenvolvidas são inerentes à intervenção realizada, sobretudo, bibliográficas e na rede (*internet*) sobre assuntos surgidos no contexto

profissional e sobre legislações que são fundamentais no espaço sócio-jurídico e ainda de sistematização dos atendimentos realizados visando observar demandas que mais se repetem e perfil dos usuários atendidos.

“Muitas das ações que são desenvolvidas envolvem trabalho de pesquisa, não especificamente sobre um único tema. A pesquisa é uma ação inerente ao trabalho do Serviço Social. Como a atuação do Serviço Social não ocorre em uma única área, a busca por novos conhecimentos, formação e atualização são constantes.” (Entrevistada Dez)

Também foram mencionadas pesquisas específicas, como a realizada junto a Entidades de Abrigamento e Programas de Atendimento, até como uma das intervenções solicitadas pela chefia, além da supervisão de estagiários de Serviço Social, que pesquisam temas pertinentes a área de atuação. Apesar disto, seis profissionais relataram não realizarem atividades de pesquisa apesar de terem a proposta ou pretenderem realizar. Isso reflete que não é dada prioridade a esta atividade, seja pela falta de tempo hábil para tal, seja pela característica da profissão de Serviço Social de não valorização da atividade de pesquisa.

2.5.2.3 Processos Sócio-Assistenciais

O terceiro eixo ressalta os **Processos Sócio-Assistenciais** que correspondem às ações desenvolvidas no âmbito da intervenção direta com os usuários a partir das demandas singulares de cada contexto institucional. Este é um dos eixos que o assistente social mais atua, através das diversas ações requeridas pela instituição e diante das demandas trazidas pelos usuários a estas.

No MPSC a intervenção direta busca também humanizar e aproximar a população usuária do sistema de justiça, buscando dirimir o estranhamento que as pessoas experimentam em relação a estas instituições. O assistente social repassa ao usuário em linguagem acessível, as informações jurídicas e sociais relativas aos fatos que ele está envolvido ou passando e dessa forma, este posicionamento na defesa e valorização do usuário vai de encontro com os princípios do Projeto Ético-Político da profissão.

Entre as ações desenvolvidas pelas profissionais na intervenção direta e relatadas nas entrevistas, estão dois grupos de atividades: através da procura espontânea dos usuários ou por solicitações das Promotorias.

As ações relatadas foram:

- Atendimentos ao público para informação e orientação, mediações e elaboração de termo de declaração, através de procura espontânea dos usuários ao Setor de Serviço Social ou por encaminhamento de algum Programa de Atendimento ou por alguma Promotoria.

- Intervenções diretas a partir das solicitações das Promotorias, expressas através das Ordens de Trabalho, seja através de solicitações de comparecimento ou de visitas domiciliares com conseqüente elaboração de relatório ou estudo social e realização de visitas às Entidades de Atendimento para acompanhamento e fiscalização; averiguações de denúncias referentes a idosos, pessoas portadoras de transtornos mentais e pessoas com deficiência.

Sobre as atividades que realiza, a entrevistada relatou:

“Atendimento ao público, todos que vem buscar direitos de crianças e adolescentes. O primeiro atendimento quem faz sou eu. Daí depois que a gente vê o que realmente quer para então ser encaminhado ao promotor. Então muitas vezes eles vêm procurar o Promotor e nem é necessário que este atenda. É a gente que atende. Porque tu vai ver as necessidades, o que é realmente e direciona.”(Entrevistada Seis)

Foram mencionadas também, como situações particulares de algumas Comarcas: atendimento, mediações¹⁶ e estudos sociais de adolescentes autores de ato infracional antes da audiência com relatório sobre a situação social e familiar para que seja analisado quando da determinação da Medida Sócio Educativa a ser cumprida; mediações com estes adolescentes, atendimentos e reuniões referentes aos Programas APONT¹⁷ E APOIA¹⁸ referentes a crianças e adolescentes e atuação em Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) de adultos decorrentes de Termos de Ajustamento de Condutas da área Ambiental através de cadastro de entidades e encaminhamento das pessoas apenadas.

E especificamente uma profissional trabalha na parte administrativa da Promotoria, atendendo usuários do Setor de Serviço Social quando possível ou quando necessário, complementando a intervenção de outra assistente social e dando encaminhamento a relatórios e ofícios de Programas de Atendimentos e Conselhos.

As atividades de grupos é uma situação bem específica executada por uma profissional, que será explicitado em seguida.

¹⁶ A mediação é uma forma de resolução de conflitos bastante utilizada atualmente, na qual os interessados solicitam ou aceitam a intervenção confidencial, imparcial e qualificada, permitindo aos conflitantes tomar decisões por si mesmos e encontrar uma solução duradoura e mutuamente aceitável, que contribuirá para a reorganização da vida pessoal e familiar.

¹⁷ Programa de Avisos por Maus Tratos contra Crianças e Adolescentes.

¹⁸ Programa de Combate à Evasão Escolar.

Idéia e Proposta

*“Surgiu com a idéia de estar discutindo a questão da família de hoje que não é linear, é dinâmica e o que a justiça faz ela, voltando no passado. Ver o que a justiça pode ajudar essa família, acho que isso foi me fazendo pensar numa outra forma de trabalho, e aí surgiu a idéia de grupo. Porque não era eu que ia falar; era o outro. O grupo surgiu como uma proposta de trabalho onde eu pudesse sair da condição de aliada. Pra mostrar que estavam falando a verdade desfaziam a imagem do outro. (...) Na verdade eles desfazem a imagem do ex-marido e da ex-mulher. Se tem filhos, está desfazendo a imagem do pai e da mãe também. Então não está respeitando a família a partir do olhar da criança. Nesse sentido o grupo apareceu como uma alternativa de aplicação de uma medida do ECA, de encaminhamento dos pais ou da família para atendimento especializado. (Entrevistada **Cinco**)*

Participantes

*Os grupos são mistos, mas não pai e mãe da mesma criança, pois estes vem em horários distintos. Na verdade eles vem na condição de pais e mães. Se uma mãe escuta um pai que está sofrendo porque não consegue ver o filho, quem sabe ela consiga perceber o que ela está fazendo. Da mesma forma um pai que não paga pensão alimentícia, consiga perceber o que acontece. Então eu digo, que é a reunião dos iguais, dentro das suas diferenças. Porque o que eles tem de igual: são pais, separados, com filhos, e vivendo um conflito nessa separação.” (Entrevistada **Cinco**)*

Quanto aos participantes, percebe-se que homens e mulheres são vistos como iguais, na medida em que vivenciam a mesma situação de separação e existência de filhos, mas possuem também suas diferenças em termos de atribuições na família e na vida social que os separam.

Encaminhamento e tempo de Participação

*Quem encaminha pro grupo é o juiz e promotor, e em algumas situações as pessoas são convidadas a participar. Na sua grande maioria são pessoas que já tem uma ação correndo na justiça e um processo de separação e tem filhos. Se não tem filhos, não vem para o grupo. (...) Normalmente, ou é estabelecido um período pelo juiz ou a própria sugestão do MP estabelece um período, ou muitas vezes o que o juiz solicita que participe até a próxima audiência. (...) E aquelas pessoas que não tem a obrigatoriedade de participação, participam enquanto acharem que o grupo pode estar ajudando. Quando elas entendem que não ajuda mais, que resolveu seu conflito, eles deixam de vir. (...) (Entrevistada **Cinco**)*

Este trabalho em grupo pode ser considerado como uma ação precursora dentro das atividades do Serviço Social do MPSC, apesar de não estar exemplificado no Ato 115/2004/PGJ, nem estar previsto nas ações desenvolvidas pelo Ato 107/2006/PGJ.

Os grupos têm sido utilizados com bastante frequência como um instrumento do assistente social desenvolvido nos diferentes espaços ocupacionais, que seja no setor público ou privado. Caracterizam-se em geral, como grupos operativos, segundo classificação de Zimmerman (1997), na medida em que se centram em uma determinada tarefa proposta, em determinada atividade que tem como objetivo o treinamento, aprendizagem ou aperfeiçoamento. O objetivo primordial de grupos como este é através da

intervenção do assistente social, proporcionar espaços de discussão, de reflexão, de capacitação ou recreação. Requerem planejamentos, conforme a proposta que originou sua formação e conforme interesse dos participantes para que sejam exitosos e alcancem os resultados almejados. Os grupos são uma forma importante de empoderamento individual e coletivo.

Diante das ações realizadas descritas pelas profissionais, foi possível perceber dois perfis de profissional, que são requisitados às assistentes sociais do MPSC, conforme a opção feita pelo profissional e/ou sua chefia ou pela própria demanda da comarca:

a) O primeiro diz respeito a um perfil de atendimento qualificado ao público, com maior ênfase nos próprios atendimentos aos usuários que vêm em busca de informações junto à Promotoria, que se refere aos itens 2 e 5 da descrição exemplificada do Ato 115/2004/PGJ

2. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses no atendimento e na defesa de seus direitos;
5. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população considerando a função social da instituição (PGJ, 2004, 7).

b) Outro perfil, de assessoria técnica aos promotores, com maior ênfase na realização de relatórios e estudos sociais em detrimento do atendimento ao público, que é relativo mais especificamente aos itens 1 e 3 da mesma descrição citada anteriormente.

1. Realizar estudo social;
3. Propor, elaborar e/ou participar de projetos que atendam a necessidade do indivíduo que procura os serviços prestados pela instituição (PGJ, 2004, 7).

Estes dois perfis se referem - como será percebido nas análises posteriores - às próprias características da comarca ou a opção requisitada pelos promotores e que é influenciada pela demanda de atendimentos que chegam à Promotoria, a quantidade de funcionários ou estagiários que eventualmente façam estas atividades, a existência de carro da Instituição disponível o que facilita às saídas para visitas domiciliares e posteriores estudos sociais ou à importância dada a estes pelos promotores.

Foi possível perceber que estes perfis dividem praticamente pela metade o grupo de profissionais, onde metade é requisitada para o primeiro perfil e as demais para o segundo; excetuando-se, todavia, os grupos e das atividades administrativas, que são as

duas atividades que mais se diferenciam das atividades comuns, apesar de todas as profissionais realizarem atendimentos e visitas.

Desta maneira, também, o fluxo de demandas ou usuários que chegam ou são encaminhados para atendimentos percebemos que apesar de não terem sido diretamente investigado, até porque nem todas as profissionais mantêm um registro sistemático dos mesmos, dependem das características das comarcas e das ações realizadas. Para os profissionais que realizam mais atendimentos, a procura e demanda é maior, visto que muitas vezes as pessoas chegam direto para atendimento do Serviço Social, sem uma triagem de qualquer natureza. Esta situação é exemplificada por uma das profissionais que enfatiza:

“É direto, diariamente. Tem dia que dá vontade de distribuir senha.”
(Entrevistada Seis)

Ao mesmo tempo, em muitos locais, a falta de conhecimento sobre o MP e a atuação do Serviço Social neste só por si demanda menor proporção de atendimentos, na medida em que as pessoas tampouco procuram a instituição. Isso tende a ocorrer em Comarcas menores ou onde a cultura local não seja de mobilização pelos direitos, desconhecimento das formas de acesso a este ou onde os direitos estejam satisfatoriamente garantidos não necessitando acesso a outros meio que não o próprio Poder Público.

Já aquelas que realizam mais atividades de assessoria necessitam de mais tempo para realização das mesmas, o que diminui em termos de quantidade a demanda, mas não deve por isso ser desvalorizado. De qualquer forma, as profissionais não têm permanecido com tempo ocioso, pois também quando a demanda tem menos frequência, o processo de construção das atividades é desenvolvido através do conhecimento da realidade e da rotina institucional, buscando investigar outras ações que poderiam ser realizadas dentro das atribuições da profissão.

Para realização destas atividades é fundamental a utilização da documentação também mencionada por Miotto (2006) como importante para a articulação de qualquer dos eixos.

2.5.2.4 Documentação das Ações

No que tange à documentação das atividades, as profissionais demonstraram que ao entrarem no campo profissional, por não haver anteriormente o setor de Serviço Social implantando, criaram seus próprios formulários de atendimentos e formas de

registro das atividades realizadas, desde as atividades diárias de atendimento da demanda espontânea, até os estudos sociais, visitas institucionais, domiciliares e outras.

Em 2006, com a instituição do Ato 107/2006/PGJ para normatizar a forma de documentar as atividades foi proposto um Formulário de Atendimento que parece não ter tido muita apreciação por parte das profissionais por não ter sido uma construção coletiva e porque consideram que não atende a necessidade da coleta de dados dos atendimentos, ou por não ter sido justificada a devida importância do documento elaborado naquela configuração. Sobre este formulário, relata a entrevistada:

*“No começo eu tentei usar, só que isso gerava uma dinâmica no atendimento tão controversa, ou fosse no início ou no final que aquilo ficava tão perdido no atendimento, perdia toda a lógica. Fiz uma adaptação dentro da realidade do que cada atendimento requer que se registre de informação, obviamente que se você tem que instruir um Procedimento, vai ser mais rico de detalhes, mas se você está fazendo um atendimento, por exemplo, a pessoa vem obter uma informação, não é necessário colher todos aquele dados.” (Entrevistada **Oito**)*

Diante disso, as profissionais têm registrado suas atividades e cumprido a determinação do Ato, sobretudo os atendimentos realizados, todavia tem adaptado o modelo de formulário indicado para um que melhor atenda o perfil dos atendimentos realizados. Os itens considerados faltantes naquele modelo e que são incluídos pelas profissionais são, sobretudo, a composição familiar com respectivas informações de renda, escolaridade e faixa etária, além da situação habitacional e de saúde e registro do contato com outros órgãos, rede de apoio e demais familiares.

A documentação é o instrumento que permite o registro da ação profissional nos diferentes momentos da intervenção. A utilização dos registros existentes sobre a situação, como registros de atendimentos, estudos sociais ou relatórios realizados anteriormente pelo profissional, permite também a análise e formação da opinião profissional indispensável para os estudos sociais e seus decorrentes. Para uma profissional, a documentação é feita:

*“Através do formulário de atendimento onde são descritos as providências tomadas e os rumos do atendimento. Após resolução do caso, o formulário é arquivado. Também as ordens de trabalho são executadas e arquivadas com cópias do trabalho produzido. (...) Em 2006 realizei um controle de atividades por ações desempenhadas, destacando a temática relacionada, sendo que o encaminhei ao Coordenador Administrativo. Após sua sugestão de levantar o perfil dos usuários passei a incluir escolaridade, sexo, faixa etária, para verificar além do caráter do atendimento.” (Entrevistada **Onze**)*

A documentação se materializa através dos registros referidos aos instrumentos profissionais, que inclusive foram mencionados, como os relatórios de visitas domiciliares e institucionais, relatórios de informação sobre atendimentos e estudos sociais.

2.5.2.5 Instrumentos Profissionais

Os instrumentos são os recursos necessários à intervenção e articulam as dimensões teórica-metodológica e técnico-operativa do próprio contexto que o profissional atua. Os instrumentos objetivam conhecer a realidade e os sujeitos sociais e intervir nas situações levantadas. A escolha dos instrumentos a serem utilizados se dá conforme a demanda que se coloca à intervenção e reflete a opção teórica, política e ética do profissional.

O conceito mais amplo de instrumentais constitui uma categoria para realização de determinada ação desde sua concepção à sua operacionalização e que inclui instrumentos e técnicas. Para Martinelli e Koumrouyan (1994, apud KOSMANN, 2006, 102) os instrumentais “abrangem técnicas, conhecimentos e habilidades, as quais são construídas a partir de um dado momento e de acordo com uma determinada finalidade, além evidentemente dos determinantes políticos, sociais e institucionais”.

Mas, associar os instrumentais aos instrumentos e técnicas não significa a desconsideração do conhecimento teórico como instrumental. Ele é fundamental para concretização da práxis. “São os conteúdos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos que norteiam o Serviço Social, articulados ao domínio da técnica, que irão distinguir o trabalho profissional competente” (FÁVERO, 2004, 89).

No espaço sócio-jurídico, os instrumentos são de fundamental importância pois se diferenciam dos instrumentos utilizados pelos demais profissionais e demonstram a especificidade e colaboração do profissional de Serviço Social neste espaço. Por ser uma profissão relativamente nova no MPSC carece de demonstração da importância de determinados instrumentos utilizados e a garantia da autonomia para que o profissional possa fazer a escolha dos instrumentos exercendo sua competência técnico-operativa.

Abordaremos na seqüência os instrumentos profissionais utilizados pelas profissionais entrevistadas e suas respectivas frequências:

Entrevista

A entrevista é um dos instrumentos mais utilizados pelos profissionais nas mais diversas áreas de atuação que possuem a intervenção direta com usuários. É utilizada nos atendimentos e nas visitas domiciliares e tem como objetivo dialogar com o usuário sobre a

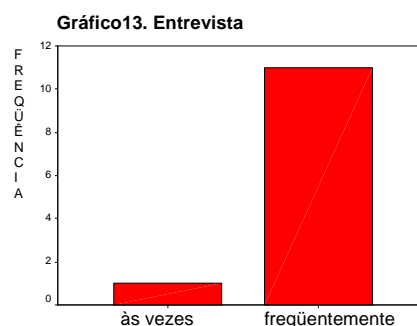
situação e obter dele, informações que subsidiem a compreensão desta. Para Fávero et. al (2005, 121),

em Serviço Social, é por meio da entrevista que se estabelecerá um vínculo entre duas ou mais partes. Os objetivos a serem buscados por quem a aplica e os fundamentos da profissão é que definem e diferenciam seu uso. A coleta de informações por meio de técnicas de entrevista, além de conhecimento e compreensão das situações, possibilita a construção de alternativas de intervenções, devendo, para tal, partir do manifesto pelos sujeitos e/ou situação que provocou a ação, em direção à construção sócio-histórico-cultural, daquilo que se busca apreender. O diálogo é o elemento fundamental da entrevista, exigindo dos profissionais a qualificação necessária para o desenvolvê-lo com base em princípios éticos, teóricos e metodológicos, na direção da garantia de direitos.

As assistentes sociais entrevistadas relataram utilizarem com grande frequência as entrevistas, conforme tabela e gráfico abaixo:

Tabela 4. Entrevista

	Frequência	Porcent.	Porcent. Cumu.
às vezes	1	7,7	7,7
freqüentemente	12	92,3	100,0
Total	13	100,0	



Somente uma profissional mencionou utilizá-la, às vezes, e as demais, utilizam freqüentemente.

Visita Domiciliar

A Visita Domiciliar é a realização do processo de entrevista e observação na residência dos usuários, visando principalmente conhecer a realidade em que vivem os sujeitos e subsidiar a intervenção. E também busca intervir diretamente no contexto familiar. Na visita domiciliar há a possibilidade de conjunção de outros instrumentos, como a entrevista e a observação, buscando identificar elementos que não se expressem de maneira direta ou verbalizados.

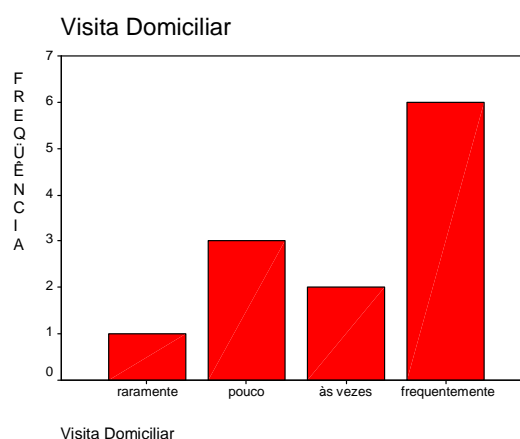
De acordo com Rey e Gasperim (2006, 16),

mesmo sendo a visita domiciliar instrumento de eficácia comprovada, ela possui limites a serem considerados. Para avaliar e/ou intervir em situações que envolvem sigilos e segredos familiares, litígios e todas as questões que estão direcionadas ao conhecimento do histórico familiar e individual, bem como das inter-relações, a coleta de dados mostra-se mais eficaz quando o atendimento ocorre em local preservado e distante do ambiente da família. Por outro lado, a visita domiciliar é importante e complementar nas avaliações que envolvem possível situação de risco social, como por exemplo, o exercício inadequado da parentalidade, em situações de negligência, maus-tratos e todos os aspectos de vulnerabilidade da criança, do adolescente e do idoso.

Segue o gráfico das respostas das entrevistadas:

Tabela 5. Visita Domiciliar

	Frequência	Porcent.	Porcent. Cum.
raramente	1	7,7	7,7
pouco	3	23,1	30,8
às vezes	2	15,4	46,2
frequentemente	7	53,8	100,0
Total	13	100,0	



Quanto a este instrumento, as frequências de utilização variaram de raramente a frequentemente, o que vai de encontro ao perfil de profissional e as atividades requeridas conforme as características da Comarca.

Visitas Institucionais

As visitas institucionais visam observar e conhecer a realidade da Instituição que presta atendimentos a usuários e realizar intervenções junto aos próprios usuários ou funcionários da mesma instituição. Na visita institucional utilizam-se outros instrumentos como a observação, a entrevista, a coleta de dados para conhecimento da realidade e forma de atendimento institucional. Como uma de suas conseqüências, está a abertura de canal de diálogo e aproximação entre o MP e as entidades visando a troca de informações e aperfeiçoamento dos serviços prestados.

As visitas institucionais e contatos firmados com estas colaboram para a formação e fortalecimento das redes institucionais que são uma estratégia de articulação em torno dos diferentes serviços oferecidos aos usuários, assim como facilitam a troca de

informações sobre os próprios usuários e os encaminhamentos que podem ser oferecidos a estes. De acordo com Faleiros (2001) a rede é uma articulação de atores e instituições em busca da melhor forma de oferecer e estruturar os serviços oferecidos.

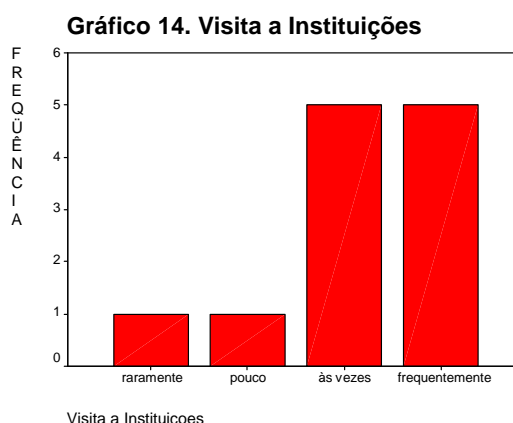
Na intervenção de redes, o profissional não se vê nem impotente nem onipotente, mas como um sujeito inserido nas relações sociais para fortalecer, a partir das questões históricas do sujeito e das suas relações particulares, as relações destes mesmos sujeitos para ampliação de seu poder, saber e de seus capitais. (FALEIROS, 2001, 25)

Assim, as atividades em rede partem da necessidade dos usuários e busca seu empoderamento e emancipação, através da articulação entre as instituições.

No caso das assistentes sociais entrevistadas também prevalece o caráter de fiscalização decorrente das funções institucionais do MP, que requerem o apoio técnico deste profissional quando na realização de visitas de fiscalização que o *parquet* deve realizar.

Tabela 6. Visita a Instituições

	Frequência	Porcent.	Porcent. Cum
raramente	1	7,7	7,7
pouco	1	7,7	15,4
às vezes	6	46,2	61,5
frequentemente	5	38,5	100,0
Total	13	100,0	



Isto reflete as respostas dadas pelas profissionais, sendo que seis mencionaram realizarem visitas institucionais às vezes e outras cinco, frequentemente.

Entendimentos

Entendimentos é uma categoria utilizada por Fávero et al. (2005) na pesquisa realizada no TJSP significando os contatos telefônicos e pessoais para esclarecer situações ou fazer encaminhamentos realizados pelas profissionais, quando em atendimentos ou outras atividades. Segundo as autoras, os entendimentos objetivam colher informações para investigação ou encaminhamentos em atendimentos ou estudos com profissionais de diversificadas instituições ou com pessoas relacionadas aos fatos.

Tabela 7. Entendimentos

	Frequência	Porcent	Percent. Cum.
frequentemente	13	100,0	100,0



Percebeu-se que este é um dos instrumentos mais utilizados pelas entrevistadas, pois todas responderam que os utilizam frequentemente.

Estudo Social

O Estudo Social está presente de maneira bastante evidente no campo sócio-jurídico. Para Miotto (2003, 153) “o estudo social é instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação vivida por determinados sujeitos ou grupos de sujeitos sociais, sobre o qual fomos chamados a opinar”.

Fávero et al (2005) indica que o estudo social se apresenta como suporte fundamental para aplicação de medidas judiciais dispostas no ECA e na legislação civil referente à família. Segundo esta autora “para o desenvolvimento deste trabalho, geralmente o assistente social estuda a situação, realiza uma avaliação, emite um parecer, por meio do qual, muitas vezes aponta medidas sociais e legais que poderão ser tomadas” (FÁVERO, 2004, 27). Apresenta muitas vezes a reconstituição dos acontecimentos que levaram à situação, reportando-se às expressões da questão social envolvidas. O profissional observa além das falas, outras formas não verbais de expressão e comunicação e ainda, mais do que ouvir, é preciso refletir sobre os relatos.

A autora prossegue afirmando que,

O estudo social é um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos sócio-econômicos e culturais. Tem sido utilizado nas mais diversas áreas de intervenção do Serviço Social. (FÁVERO, 2003, 25)

Entre elas, no sistema sócio-jurídico, que é onde o estudo social recebe grande evidência e relevância, sendo um dos instrumentos utilizados com maior frequência e que pautam muitas vezes ações e intervenções institucionais.

A partir do estudo social, podem ser elaborados outros documentos conforme o objetivo e requisição feita. O estudo e seus decorrentes também são processos de intervenção, pois trazem implicações na vida dos usuários e por isso a importância da seriedade do profissional e análise dos impactos decorrentes das considerações que venham a ser feitas.

De acordo com Kosmann (2006) são várias as terminologias que são utilizadas e se consubstanciam na opinião técnica do profissional: o relatório social, a perícia social, o laudo e o parecer. A perícia social é concebida como uma vistoria de caráter técnico e especializado, que visa subsidiar decisão judicial, via de regra. É realizada por meio de um estudo social e implica na elaboração de um laudo e emissão de um parecer social. Ou seja, tem finalidade de avaliação e opinião técnica sobre a situação estudada. (DAL PIZZOL, 2005) De acordo com este autor, quando o documento possui um parecer técnico e caracteriza-se como prova para subsidiar decisões ela deixa de ser somente estudo social e torna-se efetivamente a perícia social. O parecer social é dessa forma, a manifestação profissional com base nos conhecimentos específicos do Serviço Social, através da exposição da questão ou situação tendo uma finalização de caráter conclusivo ou indicativo.

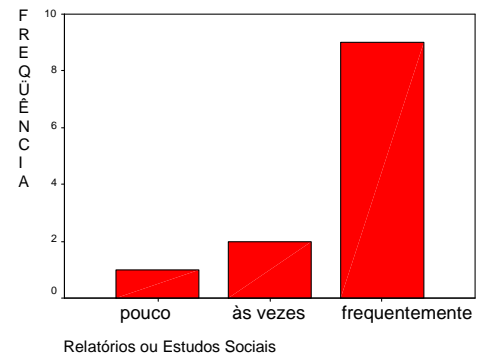
Por outro lado, o laudo é o registro por escrito dos estudos e conclusões da perícia. Não necessita dos detalhamentos realizados no estudo social, somente informando a conclusão. Conforme Mioto (2003, 158) “o laudo pericial pode ser considerado um retrato de uma situação específica, num determinado momento, condicionado pelas condições através das quais a perícia social foi realizada”.

O relatório social é um documento mais simplificado e específico para a apresentação descritiva e interpretativa de determinada situação ou visita realizada, com finalidade de informar, esclarecer, subsidiar e documentar.

Diante destas diferentes definições e como forma abordar estes todos, utilizamos neste trabalho somente o termo estudo ou relatório social, por ser o de uso mais corrente entre os profissionais e por não haver uma diferenciação ou conceito único sobre estes entre as assistentes sociais do MPSC e não foi estabelecido um padrão sobre o que cada uma denomina como estudo, relatórios e os demais, o que poderia gerar diferentes apreensões sobre qual terminologia refere-se ao instrumental que utiliza.

Tabela 8. Relatórios ou Estudos Sociais

	Frequência	Porcent	Porcent. Cum.
pouco	1	7,7	7,7
às vezes	2	15,4	23,1
frequentemente	10	76,9	100,0
Total	13	100,0	

Gráfico 16. Relatórios ou Estudos Sociais

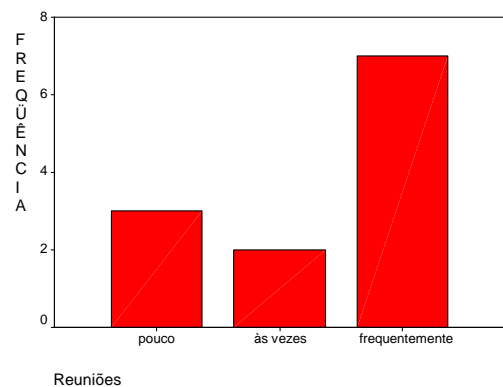
Assim, denominando somente como estudo ou relatório social na pesquisa realizada, percebeu-se que este é um instrumento bastante utilizado pelas profissionais, sendo que dez mencionaram que os utilizam frequentemente.

Reuniões e Registros Estatísticos

As reuniões e registros estatísticos foram outros dois instrumentos cuja frequência é variável entre as profissionais, todavia, em ambos prevaleceu o uso com frequência, apesar de também figurarem as opções de nunca, raramente ou pouco utilizarem.

Tabela 9. Reuniões

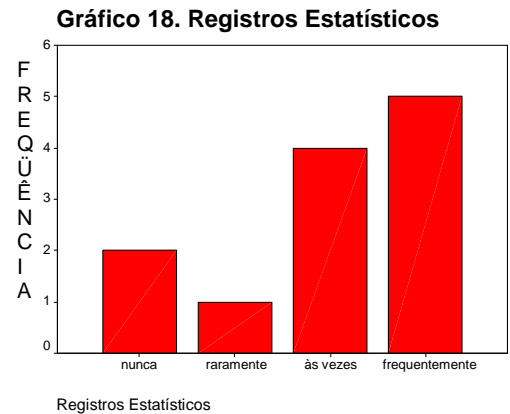
	Frequência	Porcent.	Porcent. Cum.
pouco	3	23,1	23,1
às vezes	3	23,1	46,2
frequentemente	7	53,8	100,0
Total	13	100,0	

Gráfico 17. Reuniões

Na seqüência, apresentamos a tabela e gráfico referente aos registros estatísticos:

Tabela 10. Registros Estatísticos

	Frequência	Porcent.	Porcent. Cum.
nunca	2	15,4	15,4
raramente	1	7,7	23,1
às vezes	4	30,8	53,8
frequentemente	6	46,2	100,0
Total	13	100,0	



Outros instrumentos profissionais mencionados foram as palestras (uma - às vezes), organização de eventos (uma – às vezes), participação em audiências (três profissionais, entre raramente e às vezes), grupos (uma – frequentemente) e outra profissional que mencionou como instrumental, a pesquisa, orientação quanto a direitos e orientação relativas ao Programa APOIA.

A utilização dos instrumentais permite ao profissional atingir a finalidade da sua ação, possibilitando que as realidades sejam desveladas e adquiram materialidade, sobretudo através das intervenções e documentos elaborados a partir dela.

Delimitadas as especificidades da atuação profissional no MPSC, através da identificação das demandas, ações realizadas perante estas, respectivos instrumentais utilizados e os pontos positivos e desafios colocados à intervenção profissional, podemos adentrar às questões de gênero e a maneira que elas atravessam a intervenção do Serviço Social, que é o que trataremos no capítulo adiante.

CAPÍTULO III

3. A Interface do Serviço Social no MPSC com as Questões de Gênero

3.1 Questões de Gênero como Expressões da Questão Social: o objeto do Serviço Social

Em mesa redonda apresentada no X ENPESS¹⁹ de 2006, um grupo de docentes apresentou o trabalho “O lugar do gênero na formação profissional” (MOREIRA et al., 2006), entendendo que gênero é um tema transversal ao conteúdo da formação profissional, uma vez que a categoria de assistentes sociais se constitui em maioria de mulheres. Além disso, no cotidiano do exercício profissional, a categoria gênero apresenta-se aos assistentes sociais e pesquisadores como demandas postas pelos usuários, na sua grande maioria mulheres, exigindo respostas qualificadas dos profissionais através das políticas setoriais, em diferentes campos de ação.

Segundo as autoras do trabalho, o reconhecimento do gênero como categoria, na comunidade acadêmica ascende pela via do movimento de mulheres, fato que remete a investigá-lo como construção histórica. Atualmente há uma multiplicidade de concepções sobre esta categoria, levando àqueles que trabalham com gênero, a necessidade de contextualizá-lo.

Autoras precursoras nos estudos relacionados à condição feminina buscavam identificar os elementos de desigualdade e opressão e se tornaram referências para diversos estudos posteriores. Uma delas foi Beauvoir (1980), para quem as relações de gênero,

refletem uma situação que depende da estrutura econômica da sociedade, estrutura que traduz o grau de evolução técnica que chegou a humanidade. (BEAUVOIR, 1980, 73).

Para esta autora se quisermos ver com clareza as questões de gênero, precisamos abandonar as noções até então repassadas, as justificações biológicas, as definições postas de superioridade, inferioridade e igualdade que teriam desvirtuado o caminho até então. Só assim é possível um repensar e recomeço das questões.

¹⁹ Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social realizado em Recife/PE.

Mais recentemente, Scott (1995), define “gênero” como uma categoria de análise histórica, pois identifica as experiências históricas masculinas e femininas e a relação entre estas e as vivências atuais. “É um elemento constitutivo de relações sociais, fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primária de dar significado às relações sociais” (SCOTT, 1995, 86).

Gênero é ainda, uma construção simbólica e ideológica e contém o conjunto de atributos designado às pessoas a partir do sexo, permeando as “instâncias do simbólico”, as “normas de interpretação do significado dos diferentes símbolos” e a formação das identidades masculina e feminina ao nível da subjetividade (SCOTT, 1995).

As relações de gênero refletem, segundo Safiotti (1992), relações de poder materializadas através das concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres. Neste sentido, o papel das doutrinas religiosas, educativas e jurídicas, sempre foi o de afirmar os discursos do masculino e do feminino, construídos no interior das relações de poder.

De acordo com Coulouris (2004, 66)

Esses conceitos normativos são instrumentos de controle, mas não são formulados como uma unidade, havendo divergências tanto entre discursos que defendem posições antagônicas entre sexos quanto divergências entre os contra-discursos, entre as resistências a estes discursos.

Nessa lógica dos conceitos normativos abordado pela autora, a posição que emerge como dominante é declarada como a única possível e por isso, o que decorre dela, segue-a enfaticamente, demonstrando como as relações de gênero são influenciadas pelas relações de poder.

É no interior das relações de poder e no embate a estas próprias relações que se originam as normas de comportamento masculinas e femininas, associando para esta a docilidade e obediência e àquele, a força e virilidade. Para ambos é difícil transgredir as normas de comportamento e superar essa rígida separação. Por isso, o gênero não exclui os homens, mas pensa homens e mulheres a partir do caráter relacional, considerando que não existe apenas uma mulher ou um homem, mas sim, diferentes feminilidades e masculinidades que são flexíveis e mutáveis ao longo do tempo. Por trás dos comportamentos há uma educação diferenciada, os meios de comunicação, os costumes e as instituições, que fortalecem a perspectiva de desigualdade de gênero.

Na esteira de Scott, Louro (1999) afirma que é possível pensar as relações entre homens e mulheres de forma interdependente, pois os homens apresentam diferentes concepções de masculinidade e formas de vivenciá-las

Quando afirmamos que as identidades de gênero e as identidades sexuais se constroem em relação, queremos significar algo distinto e mais complexo do que uma oposição entre dois pólos; pretendemos dizer que as várias formas de sexualidade e de gênero são *interdependentes*, ou seja, afetam umas às outras (LOURO, 1999, 49) (grifos da autora).

Trabalhando “gênero” enquanto categoria relacional, Louro (1999) salienta que é preciso desconstruir o caráter permanente da oposição binária masculino-feminino como pólos opostos, pois a relação que foi se cristalizando é a de um pólo dominando o outro. Assim, é preciso centrar-se tanto na desconstrução das relações binárias, pois esta oposição não é algo inerente, mas sim, cultural e socialmente construída, bem como questionar cada um dos pólos, que por sua vez são plurais.

É importante evidenciar aspectos nas relações entre homens e mulheres antes silenciados e problematizar a naturalização de um lugar fixo atribuído a cada gênero. Os conflitos e a cumplicidade presentes nas relações devem ser evidenciados, cada qual reconhecendo suas responsabilidades e seus direitos visando uma dimensão de totalidade dialética. O respeito à diversidade dos sujeitos, tais como etnia, idade, classe social e outros, também devem ser levadas em consideração.

Todavia, as questões de gênero são mais amplas e anteriores ao período do sistema capitalista utilizado como fundamento da perspectiva crítico-dialética, por isso estas não podem ser consideradas unicamente na relação com a classe social, mas sim, na dimensão econômica, social e principalmente cultural das sociedades.

Em meio às discussões feministas a partir da última década do século XX, o conceito de gênero surge como alternativa à utilização do termo ‘sexo’ para questionar as diferenças entre homens e mulheres, não mais somente a partir do fator biológico, mas pensando as relações entre ambos, enquanto construções sócio-históricas e culturais que originaram desigualdades. Para Grossi & Miguel (1995, 21), “o momento onde começa a aparecer o conceito de gênero é o momento onde aparece junto a preocupação em relativizar o isolamento da condição feminina”, incluindo assim, os homens e as masculinidades, buscando a igualdade social.

O conceito de gênero passa a ser um instrumento político de grande importância, na medida em que traz à tona elementos que configuram as relações desiguais entre homens e mulheres, tornando-se fundamental para os estudos que versam sobre as

mudanças de normas, costumes e legislação em favor das mulheres. Ele enfatiza a dominação masculina como forma de evidenciar as relações desiguais, mas busca eliminá-la não com a substituição de uma dominação feminina, mas com relações mais favoráveis para todas as pessoas, a partir do protagonismo e experiências das mulheres e da inclusão dos homens nas discussões.

Segundo Touraine (2006, 28) “(...) a consciência de ser mulher não é dirigida contra os homens e nem mesmo contra tal ou tal forma de relação entre homens e mulheres.” Apesar de denotar maior proximidade com a relação heterossexual, tem estreita ligação com as discussões homossexuais, inclusive tem grande adesão dos movimentos de mulheres nestas causas.

As questões de gênero são fruto de uma construção social da desigualdade, que se originou de um modelo de organização da sociedade pautada por valores que regem o sistema capitalista que por sua vez é patriarcal.

Com as lutas dos movimentos feministas em diferentes contextos, questões antes consideradas da esfera do privado como a violência, exploração da mão de obra feminina, opressão e desigualdades passam a ser publicizadas, ocupando a esfera pública para serem questionadas e modificadas.

Conforme Bruschini & Costa (1992, 66), “a exclusão das mulheres é resultado de um longo processo de confinamento ao doméstico e também, resulta de construções culturais sobre as diferenças biológicas das mulheres em relação aos homens”. Isso significa que esta desigualdade se configura para o Serviço Social como uma das expressões da questão social.

Discussões em torno da questão social como objeto do Serviço Social têm sido feitas ao longo da história da profissão, a exemplo do texto de Iamamoto (1999) e da perspectiva histórica de construção do mesmo, apresentada por Faleiros (2001).

Na contemporaneidade, Iamamoto (1999) define que o objeto do Serviço Social se compõe pelas diferentes expressões da “questão social”, ou seja, pelas suas conseqüências, surgidas a partir das desigualdades originadas no contexto do capitalismo. Para a autora, o objeto, ou matéria-prima do Serviço Social, se constitui nas particularidades das expressões da questão social e como estas são experimentadas pelos sujeitos sociais que as vivenciam, sobretudo na relação com o trabalho e a classe social.

Faleiros (2001) lembra que toda a construção de um objeto profissional deve levar em conta a história, as discussões, os debates e os projetos de sociedade. Para esse

autor, adotando-se apenas a perspectiva de classe, a heterogeneidade dos campos de atuação da profissão de Serviço Social fica restrita, uma vez que esta não se limita a atuar somente nas questões de trabalho. O autor acrescenta que o foco da atuação profissional do assistente social, ou seja, o seu objeto, se constrói no processo de articulação do poder dos sujeitos, no enfrentamento das questões relacionais complexas que devem ser captadas e entendidas em cada espaço profissional ocupado e em cada especificidade institucional. Assim, essas intervenções exigem dinâmicas, recursos, organização e informação e vão construindo e desconstruindo a identidade profissional nas condições históricas. A partir de diferentes abordagens, gênero tem se configurado como uma das expressões marcantes de injustiça e desigualdade reinantes no país, ou seja, como uma das expressões da “questão social”.

Arcoverde (2000) enfatiza que além das questões trabalhistas e decorrentes destas, constituem manifestações da questão social a problemática indígena, étnica e da mulher. Para esta autora

Embora explicitamente reconhecidas, a exploração, violência e injustiças cometidas contra índios, negros e, sobretudo, mulheres de todas as classes sociais, permanecem insuficientemente problematizadas e enfrentadas pelos setores concernentes, uma vez que todas as formas de resistências e lutas, limitam-se ao plano de reivindicação de direitos, mantendo os sujeitos atingidos excluídos das tomadas de decisões e elaboração das leis. (ARCOVERDE, 2000, 82)

A questão social está assim, associada ao sistema capitalista, mas não pode ser vinculada somente à exploração do capital sobre o trabalho. Expressa processos de exclusão e precariedade, desigualdades econômicas, políticas e culturais dos grupos sociais mediatizadas por disparidades de gênero, classe, etnia e gerações. Segundo Fávero et al. (2005) atualmente, a questão social sofre um processo de criminalização com a violência urbana que corrói a sociabilidade afetando sobretudo a infância e juventude e fragilizando de maneira geral a família.

Dessa forma, precisam estar na discussão do objeto e na pauta da ação profissional estas outras dimensões, sobretudo a questão de gênero, perpassada também por outras dimensões como classe e etnia. Inclusive por estas questões estarem presentes no Projeto Ético-Político da profissão e entre os princípios do Código de Ética, mencionados anteriormente. De acordo com Moreira et al (2006, 217)

Neste sentido, a apreensão das desigualdades de gênero, bem como o seu combate é estrategicamente central, tendo em vista a direção social do Projeto Ético-Político defendido pelas entidades da categoria, projeto que

tem como horizonte teleológico a construção da emancipação política e humana e de uma sociedade ontologicamente libertária.

É necessário que o profissional de Serviço Social possua competência para compreender as particularidades que estas novas questões, entre elas, as relações de gênero trazem e para intervir com competência ou criar formas de atendimento, conforme as necessidades e singularidades das mesmas.

3.2 Questões de Gênero no espaço sócio-jurídico

No espaço sócio-jurídico geralmente as questões de gênero não são o foco principal da intervenção profissional do Serviço Social, mas perpassam de modo transversal todo o contexto jurídico e social na medida em que está garantida pela legislação a igualdade entre os sexos e alguns outros elementos são percebidos de maneira geral nos serviços públicos como a maior procura de mulheres e a presença destas quando as questões se referem a conflitos familiares, filhos ou idosos. Para Rawls (apud CAMPS, 2006) a família, como estrutura básica da sociedade deve adotar o princípio da justiça, tendo garantidos os direitos civis, políticos, partilha de poder e condições sociais de auto-estima pessoal, através do Estado. Isto é o público que deve ser garantido e equitativamente distribuído. Por isso, a justiça, além da igualdade legal norteia-se também pela equidade, tratando diferentemente os desiguais, em relações específicas de desigualdade como são as relações de gênero.

A prática jurídica é permeada por relações e discursos de gênero tanto referentes à construção e observação de modelos sociais de comportamento, quanto ao imaginário e conceito dos usuários, neste espaço, muitas vezes, denominados 'partes'. De acordo com Coulouris (2004, 61), a análise de gênero no discurso jurídico "articulado em suas variações de classe, raça/etnia, está presente na própria configuração das práticas jurídicas atuais, sendo, ao mesmo tempo, constituído por elas."

O discurso jurídico assim, não pode ser considerado neutro, já que está baseado em conceitos normativos de classe, gênero e etnia, entre outros e essa diferenciação transparece na maneira como as situações são tratadas pelo sistema jurídico.

A "prática jurídica, como as demais práticas sociais, pode ser considerada como prática discursiva de poder ao mesmo tempo constituinte e atravessada pelos

elementos de gênero, classe, raça/etnia” (COULOURIS, 2004, 68). Isto atenta para a observação destas questões no âmbito jurídico, por serem também perpassadas por estas.

Santos (2003) destaca a aproximação das funções institucionais do MP com os direitos específicos das mulheres, que incidem principalmente sobre as relações de gênero. “Neste sentido, pode-se compreender a importância do MP na operacionalização dos direitos humanos, particularmente os direitos femininos, sob dois aspectos que convergem para a mesma finalidade” (SANTOS, 2003, 148). O primeiro diz respeito à atuação de forma comunitária do MP junto aos sujeitos coletivos da sociedade civil e o segundo, o questionamento do MP quanto aos padrões de efetividade do ordenamento jurídico denunciando a distância existente entre a igualdade jurídico-formal e as desigualdades sócio-econômicas. Isso significa que o MP pode contribuir para a democratização da justiça e dessa forma, contribuindo para o questionamento das relações de gênero e conseqüente eliminação da desigualdade.

A atuação profissional do Serviço Social neste espaço é, também, permeada por estes discursos e representações de gênero construídos e constituídos nos espaços sócio-jurídicos e por isso a importância do profissional ter conhecimento para intervir neles. Compreendido este discurso de gênero, classe e raça/etnia ele pode ser propulsor de políticas de mudança. Os assistentes sociais podem ser grandes colaboradores nisto pela competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que possui para tal.

Em razão destas questões colocadas anteriormente, a pesquisa em questão, buscou principalmente investigar como estas questões perpassam o contexto da intervenção do Serviço Social no espaço sócio-jurídico, especificamente MPSC, cujos dados obtidos serão apresentados a seguir.

3.3 Questões de Gênero na Intervenção Profissional do MPSC: o objeto principal da pesquisa

3.3.1 Como as profissionais conceituam Gênero e Relações de Gênero

Ao serem questionadas de que forma definem a categoria gênero e relações de gênero as profissionais trouxeram noções básicas e importantes desta categoria, como reflexo também de terem cursado em sua maioria disciplina que tratasse da transversalidade de gênero. Percebemos que a maioria tem conhecimento desta categoria

relacionando a situações culturais vivenciadas pelas mulheres, as relações e diferenças entre homens e mulheres, o preconceito ainda existente e a necessidade de políticas públicas de atenção à mulher.

A partir dos relatos que surgiram junto às profissionais entrevistadas, identificamos categorias específicas que vem ao encontro do nosso objeto de estudo, ou seja, nossa análise será focada daqui por diante às questões de gênero e a transversalidade na intervenção profissional.

Destacamos novamente, como em outros pontos da análise sobre a diferença de formulação das respostas entre as entrevistadas pessoalmente, onde a resposta é mais espontânea e menos elaborada; em contrapartida àquelas que responderam por meio de correio eletrônico onde foi possível melhor redação, reflexões e talvez pesquisas. Com isso voltamos a salientar a importância destas duas formas de coleta de dados, com suas especificidades.

Pela riqueza e multiplicidade das definições, transcrevemos muitas delas dividindo por tópicos, conforme as concepções trazidas pelas profissionais sobre a história, conceito, desigualdades e discriminações, as conquistas e o panorama atual, assim como as possibilidades vislumbradas.

Gênero como Desigualdade Histórica

O primeiro ponto destacado foram os aspectos históricos de desigualdade baseada nas questões biológicas e construção das relações sociais e do conceito de gênero.

As desigualdades se originam da organização da sociedade e as mulheres tiveram dessa forma, menos possibilidades, em comparação aos homens, de liberdade e auto-realização, diante da posição social que lhe é imposta. Os avanços da condição feminina e relações entre os sexos foram diferenciadas conforme os contextos históricos, sociais e culturais e não aconteceram de forma contínua. A perspectiva que se vê a elas é a de reflexão das condições vividas na realidade social nas suas dimensões micro e macro e busca de mudanças nas condições que originam as desigualdades.

Para Safiotti (apud BRUSCHINI & COSTA, 1992), as relações de gênero constituem uma totalidade dialética, portanto histórica, cujas partes interagem de forma orgânica. Para ela, há também uma relação desigual de homens e mulheres na luta de classes e portanto uma produção social da divisão sexual do trabalho. Por fim, segundo a

autora, enquanto as contradições fundamentais da sociedade não forem superadas, haverá distintas perspectivas de classe, de raça e de gênero.

Alguns depoimentos que trataram destas questões foram:

*“É a construção sócio-cultural dos papéis que se atribuem às pessoas de acordo com o sexo. Relações de gênero tratam-se de relações interpessoais onde se concretiza a desigualdade entre homens e mulheres.” (Entrevistada **Doze**)*

*“Gênero são as características entre homens e mulheres que vão além das questões biológicas (físicas); diz respeito às relações sociais que são construídas de forma desigual com base no sexo. As relações de gênero reforçam a desigualdade entre homens e mulheres nos que tange a direitos, responsabilidades dentro da sociedade.” (Entrevistada **Dez**)*

*“O conceito de gênero surge de uma tentativa de explicar as desigualdades e as relações de opressão existente entre homens e mulheres ao longo da história. O conceito de gênero mostra que a partir das diferenças biológicas se criam comportamentos, valores e atributos para homens e mulheres que caracterizam o feminino e o masculino socialmente aceitos. Este conceito indica que a desigualdade de gênero é uma construção cultural e histórica que não pode ser justificada como parte da natureza de cada indivíduo.”(Entrevistada **Nove**)*

*“Gênero vai além do sexo, ou seja, do conjunto de diferenciais biológicos, físicos, psicológicos que diferenciam o homem da mulher, ele aponta para a construção social do modelo ideal feminino e masculino, do que é ser homem e do que é ser mulher, para todos os grupos sociais ou sociedades, em diferentes momentos históricos.” (Entrevistada **Onze**)*

Uma profissional atentou para a diferenciação muitas vezes entre a forma que o conceito é apreendido e a maneira que as questões chegam para intervenção profissional, que representa a importância da práxis enquanto elemento do processo de intervenção profissional:

*“E hoje, quando eu penso gênero, tem a forma que a gente vê e a forma que isso vem para ti. (...) Se tu queres saber como defino a categoria gênero a partir do que os atendimentos me trazem eu acho que daí a gente tem uma grande confusão, porque acontece umas coisas tão diferentes que tudo se mistura muito: papéis de gênero, gênero, sexualidade. Isso tudo ali fica num caldeirão borbulhando. Então tem situações que te colocam para pensar, será que isso funciona, será que é assim? Você pára muito para pensar, são situações tão atípicas, tão absurdas para a gente, que tu nunca viu, que não trabalhou com aquilo, mas ao mesmo tempo muito interessantes, muito curiosas, instigadoras, te fazem realmente ler sobre aquilo.” (Entrevistada **Oito**)*

Uma das conseqüências desta desigualdade é a consideração de que homens e mulheres possuem funções diferentes na vida social e com isso, algumas atribuições são tidas como exclusivas das mulheres, principalmente mães:

“Isto é evidente quando se fala da reprodução, quando se fala da mãe, atribui-se a mulher, pelas questões biológicas de maternidade (gestação e aleitamento) as questões sociais de cuidados aos filhos, como se pelas diferenças sexuais também se diferencia e atribui-se a mulher a maioria dos cuidados e responsabilidades na educação dos filhos. Bem como também as relações de gênero construídas socialmente quanto ao acesso da mulher ao mercado de trabalho, salários

iguais para atribuições iguais de mulheres e homens; discriminação por gênero ao acesso ao mercado de trabalho (mulheres são discriminadas por serem mães).”(Entrevistada Dez)

“Então, defino gênero como uma questão relacional entre os sexos, com a questão bastante cultural, que também tem muito a ver com a educação que cada pessoa teve, acho que isso influencia muito a forma como as pessoas se vêem e se posicionam no mundo e isso teoricamente.” (Entrevistada Oito)

Igualdade, diferença e equidade nas relações de gênero

Uma questão bastante evidenciada foram as questões de igualdade e diferença percebidas como fundamentais para compreender as relações de gênero, a desigualdade e a opressão:

“A relação de gênero é essa relação entre essas diferenças. Acho que a gente tem que trabalhar numa garantia de direitos para diminuir essa (...) opressão e desigualdade existente. Me preocupa essa questão da igualdade porque eu acho que não é igualdade. Há uma diferença sim: há uma diferença entre homem e mulher, há uma diferença entre criança e adulto, entre idoso e jovem, entre deficiente mental e a pessoa tida como normal. Essa diferença existe. O que precisa é um trabalho de respeito a essa diferença. (...) E todas tem seu lado bom e seu lado ruim. As suas dificuldades e as suas facilidades.”(Entrevistada Cinco)

“O que vem a minha mente são as diferenças entre homens e mulheres. E as relações de gênero, relações que estão dentro de um processo de aprendizagem, as pessoas tem muita dificuldade de entender. Então eles acham que a gente já nasce homem e já nasce mulher feitos e isso vai pro resto da nossa vida e nós temos criado esse entendimento de que não é assim, de que realmente é um processo.” (Entrevistada Dois)

“Estas diferenças elas se completam, não devem ser nem consideradas superiores ou inferiores. Então pra mim isso é questão de gênero.” (Entrevistada Um)

A igualdade se refere de maneira geral à dignidade e aos direitos que todos devem possuir enquanto seres humanos, já as diferenças se referem à singularidade de cada ser humano. Homens e mulheres não são idênticos, por isso não podem ser considerados iguais em alguns aspectos, mas são iguais em dignidade humana e direitos humanos. E neste sentido, durante considerável período histórico e com reflexos ainda hoje os homens foram considerados seres humanos superiores às mulheres, cujos argumentos biológicos de maior porte e força física visavam ratificar, gerando desigualdades.

Na Constituição Federal de 88 a perspectiva de igualdade de direitos entre homens e mulheres aparece no inciso primeiro do artigo quinto, ao garantir que todos são iguais perante a lei, enfatizando que: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

Por outro lado, cada ser humano ou grupos de pessoas possuem características de gênero, classe, etnia e orientação sexual específicas que refletem em diferenças

psicológicas, emocionais, físicas, intelectuais, sociais, culturais etc. Esta singularidade, implica que a sociedade deva contemplar estas diferenças em suas legislações, normas e costumes expressos em todas as instituições, quer sejam de educação, saúde, assistência social e de justiça; como o Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto do Idoso e políticas específicas a estes grupos e a outros, como por exemplo, pessoas portadoras de deficiência políticas e mulheres, que todavia não podem se transformar em relações de poder entre os diferentes.

O exemplo de expressão mais recente em legislações trata-se da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. É uma forma de proteção especial que, no entanto, não extirpa a raiz da desigualdade que é a inferioridade.

As leis, muitas vezes pressupõem uma igualdade entre homens e mulher que ainda não existe na prática e no cotidiano desta. Para Camps (2001)

O problema está na maneira de desconstruir o imaginário e substituí-lo por outro que possa ser autenticamente universal. (...) Se tudo é construção social, a única coisa a fazer é ir revendo e corrigindo essas construções, a partir delas próprias, e não a partir de uma suposta construção que nunca foi e que, portanto, desconhecemos, uma vez que não existe (CAMPS, 2001, 56).

Como a igualdade, principalmente a igualdade legal vivenciada pelas entrevistadas no contexto de intervenção profissional, não encerra as desigualdades, a equidade, mesmo que utópica, visa garantir que as diferenças de classe, etnia, idade sejam particularizadas, garantindo que a igualdade não descaracterize grupos com diferentes especificidades. Dessa forma, a equidade objetiva o desaparecimento da desigualdade em função das diferenças, originando um tratamento diferenciado a grupos diferenciados e aproximando homens e mulheres, conforme suas especificidades. Na prática, a equidade é um desafio, pois é difícil garantir que todas as especificidades sejam respeitadas e/ou preservadas.

Assim, lutar por igualdade com respeito à diferença, como supôs uma das entrevistadas em sua definição de gênero, significa tentar equiparar as condições de grupos

específicos, neste caso entre homens e mulheres, oportunizando igualdade de condições e de oportunidades, por meio da equidade. Para Lagarde,

a equidade é o conjunto de processos de ajuste genérico composto pelas ações que reparam as lesões que a desigualdade produziu em relação às mulheres na relação domínio-cativeiro. A mais sintetizadora destas lesões é não ser sujeito político. (LAGARDE, 1996,209)

A equidade de gênero é uma das dimensões da equidade social e supõe observar as necessidades e aspirações diferentes entre os dois sexos. Conforme a OPAS / OMS²⁰ (2005), significa equidade e justiça na distribuição de benefícios, poder, recursos e responsabilidades entre mulheres e homens. O conceito reconhece que mulheres e homens possuem necessidades diferentes, acesso aos recursos e controle dos recursos, e que estas diferenças devem ser abordadas de forma a retificar o desequilíbrio entre os sexos, eliminando as desigualdades históricas e buscando a reciprocidade.

É um meio de se obter a igualdade, operando sobre os mecanismos de desigualdade, pois, mesmo com os direitos iguais entre os sexos regulamentados e amparados por diversas legislações internacionais e brasileiras, as relações equitativas de gênero ainda não estão presentes de forma efetiva em todos os aspectos que atingem homens e mulheres. As desigualdades de gênero precisam adquirir sentido nas políticas das diversas áreas, entre sociais, educação, econômica, trabalho, para então, ser combatida por meio da equidade.

A Homossexualidade como uma identidade de gênero

A homossexualidade é uma das identidades de gênero, que atenta para que este esteja contextualizado e não somente relacionado a homens e mulheres de orientação heterossexual. Para Butler (2006, apud KATAYAMA, 2007) os gêneros vão muito além das relações entre “homens” e “mulheres”, padronizados ou normatizados. “São também relações entre “homens” e “homens”, “mulheres” e “mulheres”, são relações entre os corpos (inclusive aqueles que não se adequam a nenhuma dessas categorizações socialmente construídas)” (KATAYAMA, 2007, 67).

Duas entrevistadas fizeram menção à homossexualidade como uma das expressões das relações de gênero.

²⁰ Proposta de Política de Igualdade de Gênero da OPAS. 136ª Sessão do Comitê Executivo. Buenos Aires, Argentina, julho 2005. Disponível em: <http://www.ops-oms.org/portuguese/gov/ce/ce136-08-p.pdf>.

*“Hoje com toda essa mudança na sociedade com relação ao homossexualismo e a gente percebe também aqui na região o grande preconceito. Realmente é uma sociedade bastante moralista com relação a estas questões de gênero. (Entrevistada **Dois**)*

*“As mudanças que tem acontecido na sociedade. A maneira de tratar a família, as pessoas, até a composição familiar, que hoje até tem muitas famílias assumindo pai-pai, mãe-mãe. E tudo é muito novo e a gente está se adaptando, até se atende muita menina aqui que tem uma namorada. Nesse tipo de relação (...) é tudo novidade que a gente está entrando em fase de conhecimento, de adaptação.” (Entrevistada **Seis**)*

Salientamos que apesar da profissional ter referido ao ‘homossexualismo’ os termos mais utilizados são homossexualidade²¹ ou homoafetividade²², que se refere à identidade de gênero através da vivência da sexualidade e relações afetivas e parentais com pessoas do mesmo sexo. O sufixo ‘ismo’ relaciona-se a patologias que não condiz às relações homossexuais, tidas como orientação sexual, por isso a negação da utilização do termo ‘homossexualismo’.

Papéis de Gênero, Conquistas e Situação Atual

Com relação às conquistas e situação atual, as entrevistadas percebem que foram grandes os avanços, todavia, ainda os padrões, papéis sexuais e relações de poder são reproduzidos pelas diversas instituições sociais.

De acordo com Grossi (1998, 7), os papéis de gênero, no sentido de representação de um personagem, é “tudo aquilo que é associado ao sexo biológico fêmea ou macho em determinada cultura.” Portanto, mudam de uma cultura para outra. Para Louro (1999) os papéis masculinos e femininos, ou seja, os padrões e regras arbitrárias frutos de uma construção histórica que definem comportamentos, remetem a repensar as relações sociais e desigualdades entre os sujeitos. Conforme a autora, o que vai de sentido ao que em parte foi exposto sobre a homossexualidade, “ficariam sem exame não apenas as múltiplas formas que podem assumir as masculinidades e as feminilidades, como também as complexas redes de poder que (através das instituições, dos discursos, dos códigos, das práticas e dos símbolos) constituem hierarquias de gênero.” A tentativa de naturalização

²¹ Segundo Costa (2002 apud Pereira, 2006, 26) este termo também é problematizado por ser interpretado como uma essência, uma estrutura ou denominador sexual comum a todos os homens com tendências homoeróticas e por estar muito associado ao contexto depreciativo de onde surgiu. Todavia é ainda o termo mais aceito e utilizado pelos teóricos e pelos movimentos homossexuais.

²² Conceito utilizado por DIAS, Maria Berenice em **Conversando sobre Homoafetividade**, Porto Alegre, 2004, buscando evidenciar e inserir no campo do Direito de Família as relações homossexuais com vínculos afetivos.

destes papéis, associando para elas a docilidade e obediência e para eles, a força e virilidade faz parte de uma ideologia que pretende manter as relações de desigualdade, como se homens e mulheres já nascessem assim. Para ambos é difícil superar e transgredir estas rígidas normas de comportamento.

*“O grande preconceito com relação aos papéis. Aqui ainda está muito fixo o que a mulher tem que exercer, o que o homem tem que exercer, apesar da gente perceber que na prática eles não vivenciam isso não, mesmo nessa sociedade onde os padrões são rígidos. Toda essa questão de limpeza da casa, cuidado do lar está ainda muito forte associado a mulher, mas como te falei, apesar da mulher estar fora, no mercado de trabalho muitos e muitos anos. Dessa forma, enfatizando que a realidade já mudou, mas a fala continua a mesma.” (Entrevistada **Dois**)*

*“Tais padrões são reproduzidos socialmente pelas instituições sociais como família, escola, meios de comunicação e Estado. Relações de gênero implicam na dinâmica relacional destes modelos ideais de homem e mulher, nas relações de poder que se estabelecem entre ambos, mantendo-os em oposição e em situação de desigualdade.” (Entrevistada **Onze**)*

*“(...) a mulher conquistou um espaço muito grande. Hoje em dia a mulher não atura muita coisa. Porque antigamente a mulher era muito submissa ao homem e hoje em dia não. Tu tendo teu emprego, tu não atura mais nada.” (Entrevistada **Sete**)*

Os movimentos feministas tiveram e têm papel importante nestas conquistas, evidenciando as desigualdades e lutando pelo reconhecimento dos direitos, participação nos espaços públicos e inclusão de gênero nas políticas públicas. Os movimentos feministas constroem sua história em diferentes enfoques, baseados na vivência cotidiana das mulheres, lutando também pela politização do privado, concebendo a mulher como um sujeito político. A articulação entre o local e o global, em uma visão dialética, para que sejam evidenciados tanto as necessidades mais específicas quanto as mais comuns à população feminina de diferentes localidades/vivências. (SOUZA, 2001) Ainda carecem muitas conquistas e os movimentos vão mudando suas bandeiras de luta conforme o contexto e as demandas históricas.

Um caminho vislumbrado pelas entrevistadas frente aos desafios que permanecem, é a desconstrução dos valores atribuídos e a reconstrução a partir de princípios de equidade e justiça social:

*Desta forma é possível desconstruir estes valores e reconstruir novos partindo do princípios da equidade e igualdade social. É importante salientar que há vários espaços de debate sobre a terminologia gênero e até nossos dias não há uma visão unívoca acerca do tema, visto a sua complexidade. Os movimentos feministas e organizações de mulheres adotaram este conceito por entenderem que ele seria uma ferramenta útil e adequada para mostrar as origens e as formas de manifestação das desigualdades entre homens e mulheres, ajudando a pensar formas de superá-las. O que se vê muito ainda, é que se confunde “questões de gênero” como se fossem somente “questões de mulheres”. Isto é problemático, porque tende a situar a desigualdade na sociedade como problema localizado em um dos sexos.” (Entrevistada **Nove**)*

Este depoimento e demais colocações que perpassaram as falas das entrevistadas demonstram que as mesmas vislumbram a necessidade de superação das desigualdades construídas ao longo da história e fortalecimento de relações mais equitativas entre homens e mulheres, quer sejam nas relações pessoais ou profissionais, demonstradas também pelas demandas observadas na intervenção profissional.

3.3.2 Questões de Gênero na Formação Profissional

O trabalho apresentado no X ENPESS de 2006, em que um grupo de docentes versou sobre o tema: “gênero como um tema transversal na formação profissional dos assistentes sociais”, foi praticamente inédito, visto que são poucas as publicações desenvolvidas nesta área.

Nesta produção teórica, Moreira et. al (2006), chama a atenção para a importância da categoria gênero ser transversal na formação, na identidade e no exercício profissional, pelo fato da categoria de assistentes sociais se constituir majoritariamente de mulheres e atender em suas intervenções grande demanda de mulheres. Com relação à formação profissional, nas diretrizes curriculares, as relações de gênero, poderiam ser incluídas no núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, que compreende um conjunto de fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos para conhecer o ser social; todavia é perceptível que a maioria dos cursos não inclui em seus currículos disciplinas específicas sobre as questões de gênero. Elas são incluídas como conteúdos transversais ou como optativos.

Na formação profissional das assistentes sociais do MPSC, de maneira geral, cursaram uma disciplina que tratasse de questões de gênero, contemplada no currículo do curso de graduação ou pós-graduação. A maioria das profissionais que concluíram o curso nos últimos dez anos, demonstraram que tiveram alguma disciplina, quer seja específica do Departamento de Serviço Social ou de outros departamentos (Antropologia, Psicologia) que trouxeram conteúdos sobre relações de gênero.

Duas profissionais mencionaram que não tiveram disciplina relacionada ao tema na graduação, entretanto uma aproximou-se da temática em função do Trabalho de Conclusão de Curso.

Na Pós-Graduação (Especializações e Mestrados) sete profissionais mencionaram que foi trabalhada a temática de gênero, em disciplinas específicas ou que

perpassou o conteúdo destas, inclusive em maior intensidade do que na graduação, além de terem destacado que em outras capacitações de menor duração também tiveram aproximação com o tema.

Como visto, apesar de quase todas terem se aproximado da temática de gênero nos cursos de graduação, este conteúdo não figura como temática principal e não faz parte da grade curricular.

Mesmo com estas afirmações de possuírem temática de gênero nos cursos de graduação e pós-graduação, não é possível saber se as questões de gênero foram associadas ao objeto do Serviço Social e se, portanto, as profissionais assim as consideram, da mesma forma em que foi mencionado pela maioria, que houve discussões dentro de disciplinas, mas não que tratassem exclusivamente destas questões, aprofundando o conhecimento destas.

3.3.4 Considerações sobre a Profissão de Serviço Social e Relações de Gênero

As assistentes sociais concebem que entre a profissão de Serviço Social e as questões de gênero há uma proximidade muito grande, sendo intrínsecas e por isso, indissociáveis.

*“Serviço Social é historicamente uma profissão ligada à caridade, à filantropia, sendo muito tempo depois incorporado às políticas públicas. Por esta trajetória, ao longo da história o Serviço Social vem sendo exercido por mulheres, àquelas que culturalmente exerceram o papel de “cuidadoras”, “educadoras” da família.”(Entrevistada **Onze**)*

*“Sendo o profissional que atua na defesa dos direitos humanos, da democracia, da equidade e da justiça social bem como na ampliação e consolidação da cidadania cabe a nós também combatermos todo e qualquer preconceito contra a mulher. Em nossa prática estimular e proporcionar que homens e mulheres atuem na sociedade de maneira igualitária.”(Entrevistada **Doze**)*

*“Tem tudo a ver, porque o Serviço Social justamente como profissão trabalha as relações humanas, e entre as relações humanas estão as questões de gênero, porque nós somos seres homens e mulheres.”(Entrevistada **Um**)*

Foi dado destaque ao Projeto Ético-Político também direcionado a estas questões:

*“A relação é intrínseca, pois nosso Projeto Ético Político está pautado e fundamentado no compromisso e garantia de um novo ‘projeto societário’ que venha de encontro com a construção de relações de gênero que garantam viabilidade de relações igualitárias e solidárias.” (Entrevistada **Nove**)*

Uma entrevistada considera que a profissão sempre acompanhou as discussões das questões de gênero dentro do debate da questão social, que pode estar associado à aproximação que esta profissional tem com a temática e talvez sua experiência pessoal de ter vivenciado em algum âmbito específico esta situação, pois, todavia, sabemos que este debate e inserção da profissão nas lutas feministas e inserção das questões de gênero como faceta da questão social é relativamente recente, nem tendo atingido a todos os espaços e profissionais. Segue o relato:

“(...) Por outro lado, o Serviço Social sempre esteve presente nas discussões das questões sociais, trazendo para o debate a temática das relações de gênero, desde os movimentos feministas até hoje. O que faz da profissão estar em processo de reconhecimento nas discussões das temáticas relacionadas a questão da mulher, na luta por seus direitos.” (Entrevistada Dez)

Algumas profissionais destacaram a importância de ter na formação profissional disciplinas relacionadas às questões de gênero, pela importância que elas demonstram ter na prática profissional, além da questão de desconstruir ou repensar as relações de gênero no âmbito pessoal para melhor observar a realidade e intervir junto aos usuários atendidos e capacitar outros agentes sociais, inclusive àqueles que influem em decisões importantes sobre relações familiares. Percebe-se não ter suficiente evidência nas diretrizes curriculares pela não consideração das questões de gênero como parte do objeto de atuação profissional, o qual seria de fundamental importância constar, visto que os profissionais participantes desta entrevista assim reconhecem e talvez seja uma consideração de grande parte dos profissionais.

3.3.5 Demandas perpassadas pelas questões de Gênero

As questões de gênero perpassam e são percebidas pelas assistentes sociais em sua intervenção profissional através das diferentes situações que atendem. Foi destacada a conduta ética assumida frente aos usuários de respeito à condição social, cultural e econômica de homens e mulheres e a conscientização da igual responsabilização sobre os deveres inerentes ao poder familiar, conforme definido no Código Civil. Entre as principais questões estão o cuidado do lar e dos membros familiares, a evasão do homem, chefia de família feminina e a violência que apesar de não ser o alvo da intervenção, perpassa muitas vezes esta.

Através do relato das questões de gênero que perpassam a intervenção, percebe-se que efetivamente as demandas do cotidiano profissional são atravessadas pelas

questões de gênero em grande proporção, como afirmado pelas profissionais, apesar de ser quase sempre indiretamente e não como motivo que levou à procura do serviço.

“Mesmo quando é um homem que vem em busca do atendimento. É necessário ao profissional o entendimento desta categoria e da forma como a relação de gênero está presente na sociedade, na família, nas políticas públicas.” (Entrevistada Dez)

Este depoimento retrata que são poucos os homens que procuram o serviço e mesmo quando estes trazem demandas à intervenção profissional, as questões de gênero precisam ser observadas e identificadas.

Sobre quais demandas são trazidas à intervenção profissional esta profissional exemplifica questões também destacadas por outras entrevistadas:

“Alguns exemplos: a) A mulher exercendo o papel de educadora dos filhos e responsável exclusiva pelo acesso aos direitos desses; b) A família monoparental, chefiada por mulheres sozinhas que deverão desempenhar bem ou mal o papel de provedoras e cuidadoras do núcleo familiar. c) A grande maioria de técnicos que atuam na Política Pública de Assistência Social local são mulheres. Parece que os homens preferem dedicar-se à teorização dos problemas sociais, enquanto que mulheres preferem profissionalizar-se para a intervenção, a alteração desta realidade; d) A ausência da execução de método contraceptivo definitivo (Laqueaduras) (...) e a necessidade da ação do MP para que o serviço fosse implementado. Tal situação afeta no direito intrínseco da mulher de decidir em não querer gerar mais filhos, estando impossibilitada de utilizar os métodos convencionais.” (Entrevistada Onze)

Nesta fala são identificadas diferentes questões tratadas neste trabalho, demonstrando a competência que esta profissional teve, fazendo uma análise de sua intervenção e identificando as demandas de gênero que mais aparecem: a mulher como cuidadora e educadora, a chefia de família feminina, a maioria de mulheres entre os profissionais de Serviço Social, e as políticas públicas, entre elas, a de saúde através das questões do planejamento familiar e métodos contraceptivos.

Cuidado e Ética do Cuidado

Muitas das respostas das entrevistadas argumentaram que a questão do cuidado é fundamental ao se tratar da presença das mulheres enquanto usuárias do Serviço Social, porque este, representa um comportamento de gênero cristalizado na sociedade como sendo exclusivo destas e que por isso, necessita atenção específica na intervenção profissional, mas que deve ser questionado nas relações sociais e não ser associado exclusivamente às mulheres.

Camps (2001) ressalta a ‘ética do cuidado’ como uma proposta de equidade de gênero e estratégia para o enfrentamento das desigualdades. A ética do cuidado refere-se a

uma maneira de pensar tradicionalmente referida às mulheres, que evidencia o cuidado com os outros, que geralmente não se faz presente no espaço público.

Dessa forma, vai ao encontro do Código de Ética do Assistente Social, em seus princípios fundamentais de ampliação e consolidação da cidadania, defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida e posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

Pensar eticamente é pensar nos outros. Se queremos que esse pensamento seja uma prática, ela deve traduzir-se em medidas de justiça e atitudes de cuidado. Ambas são coisas imprescindíveis. A ética feminista do cuidado limita-se a chamar a atenção para o esquecimento do cuidado como prescrição ética básica. (...) O apelo da ética do cuidado é uma forma mais de insistir na tese de que ‘o pessoal é político’ (CAMPS, 2001, 65).

Por isso, a ética do cuidado sugere a incorporação da equidade, tratado diferentemente os desiguais, em decorrência de desigualdades sociais históricas, como as mulheres. Esta proposta aponta para uma dialética entre igualdade e desigualdade, por meio da equidade, através da mesclagem entre público e privado, cuidado e justiça. Ela pode servir de base, juntamente com outras propostas e perspectivas de abordagem da equidade de gênero, para discussão das competências da intervenção profissional que considere, as relações de gênero como elemento da intervenção profissional. Considerar este comportamento de cuidado tido como feminino requer questioná-lo enquanto comportamento estanque e exclusivo às mulheres e como uma proposta de ação ao ser re-interpretado, estendendo-o a todos como uma atitude de cuidado aos outros, baseado na equidade. Ou seja, esta proposta pode ser reportada para questionamento da atuação das assistentes sociais no MPSC diante dessa evidência do cuidado em sua intervenção.

Sobre a diferença de papéis, resultando na responsabilização da mulher sobre o cuidado da família relataram as entrevistadas:

*“A questão da diferença de pai e de mãe que ainda é real na justiça. (...) Tem uma família que circula as funções: tanto o homem é provedor e cuidador e a mulher vice-versa. Mas num processo de separação a família volta ao modelo antigo, onde a mulher é a cuidadora e fica com a guarda e o homem é o provedor que paga pensão alimentícia, sem essa circulação de papéis, que até então acontecia. Acho que ainda ‘pega’ essa questão de gênero.”(Entrevistada **Cinco**)*

“Principalmente em relação às questões de cuidados da família; educação de filhos; cuidados dos idosos; busca de soluções quando um integrante da família adoecer. O papel designado socialmente a mulher aos cuidados aos familiares é muito claro, a mulher mãe, filha;

esposa. Ainda é muito presente esta diferenciação do papel social devido ao sexo.”(Entrevistada Dez)

“Eu acho que a que mais perpassa é a questão do papel de gênero: do que socialmente, oficialmente se atribui para esse tipo de relação e o que eles trazem, que na maioria das vezes põe em cheque tudo isso. (...) São essas questões mais de papel de mãe, aos cuidados, à própria relação marido-mulher e você vê uns paradigmas bem diferentes, da sexualidade, hoje você tem padrões sexuais bem distintos: irmão com irmã, que quebra e mais uma vez reforça esse entendimento do gênero como uma categoria relacional, histórica, que tem esse caráter e que é influenciado pelas condições socioeconômicas.” (Entrevistada Oito)

“As questões de gênero se atravessam mais na hora que tem uma discussão sobre o cuidado com os filhos, sobre a guarda, sobre um idoso que precisa de cuidado. Não que eu atravesse mais o gênero nessas questões, mas as próprias pessoas atravessam (...) eles tem muito claro: ‘isso é papel de mulher, isso é de homem’. Então quando há uma “transgressão” de algum, quando há alguma articulação diferenciada do que eles acreditam, eles procuram os serviços.” (Entrevistada Oito)

Por outro lado, também o cuidado com os idosos perpassa a intervenção profissional enquanto questão de gênero:

“Principalmente quando se trata da questão de idosos, que alguém da família precisa cuidar, todos da família jogam sempre pra filha mulher. Sempre sobra pra filha mulher, mesmo que ela seja a com menos condições, e que tem o marido, e que é o marido que provem a casa, e não ela. Ela vai ter que aceitar e cuidar dos pais, enquanto os outros, os filhos homens (não cuidam)(...).” (Entrevistada Um)

Violência Doméstica ou Intrafamiliar

A violência pode ser entendida como a relação assimétrica de poder, com a finalidade de explorar, dominar ou oprimir alguém.

A violência doméstica acontece no âmbito familiar e doméstico, sendo exercidos, sobretudo por quem detém maior poder sobre as pessoas mais frágeis, quer seja crianças, idosos ou mulheres. São algumas de suas expressões a negligência, a violência física, a violência psicológica e a violência sexual.

Por outro lado, a violência intrafamiliar acontece entre os membros familiares, tanto em âmbito doméstico quanto externo. “A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família” (Brasil, 2002, apud PINHEIRO, 2005).

Já a violência de gênero reflete as relações construídas socialmente através dos papéis definidos a homens e a mulheres e dominação daqueles sobre estas. Sua principal expressão é a violência contra a mulher que é entendida por Teles & Melo (2002), como

A violência contra a mulher é “qualquer ação ou conduta, baseada no

gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, tanto no espaço público como no privado” (Teles & Melo, 2002, 10).

A violência contra mulher pode ocorrer também no espaço externo e ser praticada por outras pessoas não relacionadas à família, mas que exercem algum poder sobre a mulher (PINHEIRO, 2005).

É proposital o uso da expressão violência contra a mulher sabendo que ela também pode ser praticada em âmbito doméstico e intrafamiliar para justamente destacar este tipo de prática contra pessoa do sexo feminino, apenas pela sua condição de mulher, em todas as classes sociais, etnias e idades, e tem suas origens na intimidação da mulher pelo homem²³ agressor que é diferente da violência entre gerações, por exemplo. Difere-se da expressão violência doméstica justamente porque nesta não se enfatiza quem é o agressor, podendo ser tanto homem quanto a mulher.

Dessa forma, o que foi tratado pelas assistentes sociais nas entrevistas trata-se da violência intrafamiliar ou doméstica contra mulheres, aos quais elas identificam como predominantes entre as demandas:

*“Violência doméstica contra a mulher, a mulher responsável pelos cuidados da casa e pela educação dos filhos, a mulher dependente economicamente do homem.” (Entrevistada **Doze**)*

*“(...) tem mulheres que vem aqui e relatam que sofrem violência. É mais ou menos aquela história: ‘ruim com ele, pior sem ele’. Tem mulheres que já ‘mandaram o cara embora’, o juiz determina o afastamento do lar, mas no entanto ele continua. O abuso sexual é muito presente nos atendimentos aqui. É abuso de todos os tipos (...).” (Entrevistada **Seis**)*

E com isso,

*“a necessidade de implementação de políticas públicas de bem estar dos indivíduos numa perspectiva de equidade de gêneros de ações afirmativas que beneficiam as mulheres e possibilitam a este público mais vulnerável maior inclusão social, buscando garantir a necessidade de incorporar o tema gênero na implantação de políticas públicas.” (Entrevistada **Nove**)*

Sobre as políticas públicas, consideramos que devem ser pensadas sob o foco de políticas para as mulheres, buscando a mudança nas relações de gênero, mas também partindo de uma visão de toda a sociedade, da família, não as tornando como políticas pontuais.

Também foi mencionado que estas questões refletem sobre as crianças:

²³ Apesar de sabermos que também podem mulheres, assumindo papéis de gênero tidos como masculinos, de opressão e poder também provocarem violência contra outras mulheres.

*“A criança reflete nela essa diferença de poder ou de papel entre o pai e a mãe. Às vezes o pai desconta nela, ou da mãe que sai para trabalhar e ‘larga’ a criança em casa. (...) às vezes as crianças são abrigadas por causa disso.”(Entrevistada **Sete**)*

Na questão dos idosos foi também referido que se percebe a maioria de mulheres idosas pelo fato da expectativa de vida ser maior, e com isso muitas vezes estarem viúvas e sem acesso a aposentadoria.

*“Raramente vem um pai aqui, reclamar de um filho, de uma medida ou atendimento pro filho. Geralmente é a mãe que toma a iniciativa, porque o pai nem sempre é presente. A mesma coisa na questão dos idosos, geralmente que toma a iniciativa de fazer alguma denúncia ou alguma coisa, é a filha, é a neta, quase nunca é o homem.” (Entrevistada **Quatro**)*

O desafio frente à violência doméstica especificamente contra a mulher é a efetivação da rede de atendimento às vítimas que integre os serviços realizados visando dirimir a vitimização sofrida. Esta integração dos serviços está de certa forma prevista na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que trouxe avanços na luta contra a violência e a impunidade. Entre suas principais inovações destacadas por artigo da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, estão

1. Tipifica e define a violência doméstica e familiar contra a mulher.
2. Estabelece as formas da violência doméstica contra a mulher como física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.
3. Determina que a violência doméstica contra a mulher independe de sua orientação sexual.
4. Determina que a mulher somente poderá renunciar à denúncia perante o juiz.
5. Ficam proibidas as penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas).
6. É vedada a entrega da intimação pela mulher ao agressor.
7. A mulher vítima de violência doméstica será notificada dos atos processuais, em especial quando do ingresso e saída da prisão do agressor.
8. A mulher deverá estar acompanhada de advogado(a) ou defensor(a) em todos os atos processuais.
9. Retira dos juizados especiais criminais (lei 9.099/95) a competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher.
10. Altera o código de Processo Penal para possibilitar ao juiz a decretação da prisão preventiva quando houver riscos à integridade física ou psicológica da mulher.
11. Altera a lei de Execuções Penais para permitir o juiz que determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.
12. Determina a criação de juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher com competência cível e criminal para abranger as questões de família decorrentes da violência contra a mulher.
14. Caso a violência doméstica seja cometida contra mulher com deficiência, a pena será aumentada em 1/3. (SNMT, 2007, 10-11)

Essa lei, ainda não foi totalmente efetivada na prática, e muitos desafios permanecem. Entre eles, destaca o Lisboa (2007) em texto para fins didáticos

- Mitos e Tabus em relação à violência contra as mulheres
- Conhecimento sobre a lei, compreensão e divulgação
- Definição de estratégias na implementação da lei
- Capacitação profissional e articulação com os demais setores da sociedade que trabalham na área da violência
- Investimentos Públicos para implementá-la
- Desafios doutrinários -> compreensão da lei
- Desafios jurisprudenciais - > interpretação da lei
- Desafios legislativos -> formulação e articulação das leis.

Assim, as questões da violência contra mulher e da viuvez de idosas, tratadas anteriormente, remetem à questão da chefia de família feminina ou famílias monoparentais chefiadas por mulheres²⁴ que muitas vezes são a consequência de relações conjugais violentas ou desfeitas.

Famílias chefiadas por mulheres

Dentro deste contexto de transformação nas famílias e nas relações de gênero, um fenômeno a ser analisado, que foi por diversas vezes mencionado pelas entrevistadas, é o significativo aumento de famílias chefiadas exclusivamente por mulheres, que vem provocando mudanças nas relações familiares e nos papéis tradicionalmente atribuídos a homens e mulheres, inclusive na modificação desta divisão estanque entre público – homens - e privado – mulheres.

Conceitualmente, “mulheres chefes de família”, tem sido aplicado às situações onde famílias e/ou domicílios são liderados por mulheres, onde o companheiro masculino está ausente, como nos casos de viúvas, separadas/divorciadas com dependentes, mães solteiras que sustentam ou são as provedoras da casa, e precisam assumir o papel de mãe e pai (SANCHES, 2001). Podem ser incluídas as mulheres que possuem cônjuge estável, mas que provém o sustento da casa quando o companheiro não trabalha, está desempregado, enfermo, inválido, etc. Geralmente, quando o companheiro está desempregado e a companheira é quem trabalha e este nem sempre faz os serviços domésticos e/ou auxilia nas atividades de reprodução social, sobrecarregando a mulher, que neste caso, além de trabalhar fora, tem os encargos dos afazeres domésticos. A chefia

²⁴ Algumas discussões têm sugerido a alteração do termo “chefia de família”, por “manutenção da família”, ou seja, “Famílias mantidas por mulheres”, porque em muitos casos onde o companheiro está presente é este quem ordena ou organiza a casa, e neste caso a mulher estaria responsável somente pela manutenção e não pelo poder de articulação no lar, devido, justamente, ao machismo e dominação masculina.

de família por mulheres pode ser dividida entre temporal ou permanente, conforme o tempo em que vivencia a situação, diante das circunstâncias de novas uniões – ou negação destas, e retorno dos companheiros ao mercado de trabalho (MANFRINI, 2004).

Algumas falas das entrevistadas trazem situações sobre isto:

*“Em muitos atendimentos, percebo a mulher assumindo sozinha a chefia da família e, portanto, buscando acessar os direitos de seus filhos relativos à educação pública, para que ela possa cumprir essencialmente o papel de provedora, por vezes, em detrimento do papel de cuidadora, em função da dedicação intensa para o trabalho. Na maioria dos casos, a mulher encontra-se desprovida de qualquer assistência social pública ou assistência material do ex-companheiro, recebendo apenas relativo apoio material da família ampliada.” (Entrevistada **Onze**)*

No depoimento acima, percebe-se a menção à falta de políticas públicas, sobretudo de assistência social e que se centrem na desigualdade estrutural entre homens e mulheres. Outro depoimento trata do mesmo assunto:

*“É aquela história: o homem não assume, o homem some. A mulher fica com dois, três filhos e dá conta, vai se virando. É a família de hoje.” (Entrevistada **Seis**)*

A entrevistada a seguir, menciona a relação das crianças abrigadas com a chefia de família, ou seja, a maioria daquelas é proveniente de famílias nesta situação:

*“(…) Grande parte das crianças hoje abrigadas aqui são filhas de casais separados, grande parte delas não conhece o pai ou tem pouco contato com a mãe, e/ou com o pai. E o responsável não deu conta de cuidar, de exercer o cuidado, em função de estar enfraquecido por ter saído de um relacionamento que foi bastante conturbado e de ter que agora estar tomando o lugar do outro cônjuge, tendo que ser pai e mãe. Daí o mercado de trabalho exigindo demais. As pessoas têm muito pouco tempo pra lazer e descanso, o ambiente de trabalho é também muito pesado. Muita cobrança. As relações são muito ruins, todo mundo reclama do seu ambiente de trabalho e isso vai refletir diretamente na família.” (Entrevistada **Dois**)*

Este fenômeno da chefia de família por mulheres, coloca fim a um sistema que definia o homem como “único provedor”²⁵, modificando os padrões habituais do cotidiano nos lares. Os fatores contemporâneos que têm colaborado para o aumento crescente da chefia de família por mulheres estão associados ao crescente processo de urbanização, a migração e ao êxodo rural com conseqüente aumento da pobreza, ao machismo e a infidelidade como fonte de conflitos e separação e ainda ao aumento de mães solteiras e adolescentes. Também podemos destacar as mudanças sócio-econômicas com a mundialização ou globalização e o avanço do neoliberalismo com conseqüências sobre as relações produtivas e de trabalho e as relações entre Estado e sociedade, como processos

²⁵ Sabe-se que mesmo somente o homem trabalhando fora e trazendo para casa o rendimento deste trabalho, não devemos considerar que ele seja o único provedor, pois, a mulher, fazendo os afazeres domésticos e providenciando uma série de bens, está trabalhando para prover as necessidades básicas e sociais de toda a família. Portanto, “chefia feminina” emerge como uma categoria não autônoma mas construída a partir da negação de um padrão considerado dominante, a chefia masculina.

que têm influenciado as relações de gênero, a participação da mulher no mercado de trabalho e chefia de família.

Por outro lado, destaca-se uma única entrevistada que fez menção ao aumento de lares exclusivamente com a presença de homens como responsáveis, em situações que a mulher abandona o lar e os homens vão à busca de informações sobre como lidar com esta situação e que também requer intervenção através de políticas públicas:

*“(...). A gente ainda percebe que é o homem que toma a iniciativa, porque ele ainda entende que ele é o maior responsável para dar solução aos problemas da família. (...)e tem muitos homens que ficaram com os filhos, até porque a mulher foi embora, foi pra outro município e realmente abandonou os filhos e o marido e agora ele não tem mais dado conta disso. Ele procura o serviço para saber como ele pode resolver a situação.”(Entrevistada **Dois**)*

Esta também é um fenômeno recente, todavia em menor proporção que a chefia feminina, para o qual os homens encontram dificuldades sofrendo conseqüências em parte semelhantes às mulheres, mas por outro lado diferentes porque lidam de outra forma com a situação e sofrem menos discriminações e porque com freqüência procuram alguma mulher que cuide dos filhos, como avós, empregadas, novas companheiras.

Também foi destacado o papel da mulher enquanto autora da violação de direitos, quer seja na situação dos filhos ou idosos ou pela ação excessiva de proteção ou defesa, quando também vitimizadas pela situação, representada pelo relato a seguir:

*“Isso me assustou muito quando eu entrei aqui, a crueldade das mulheres. Mas é uma crueldade por esse sentimento nosso, como mulher que de uma maneira geral se inclui; é como se nós fossemos mais capazes e mais perfeitas e mais adequadas para criarmos os nossos filhos. E como a justiça ainda privilegia a guarda unilateral sendo a mulher a beneficiada pela guarda, isso cria um sentimento de proteção dessas mulheres aos seus filhos muito grande, e que elas não conseguem olhar para aquele homem como o pai de seus filhos. Elas não tem que proteger as crianças de seus pais, toda a insatisfação, todos os medos e os desentendimentos, se referem à situação marital e não à parental. A dificuldade que a gente tem de tentar mostrar que é o pai da criança e que esse mesmo amor imenso e incondicional que ela tem, ele também tem por aquele ser que é a criança. Então eu vejo que nós mulheres precisamos muito nos rever nesse papel de protetoras ou se super-protetoras. E acaba sendo muito mais cruel porque as crianças sofrem mais, mas elas não percebem porque estão fazendo isso em nome do amor que sentem pelo seus filhos e a desconfiança, porque rompe a relação marital, rompe a relação de convivência, aquele homem não é mais digno de confiança. Ele pode não ser digno de confiança enquanto marido, enquanto companheiro, mas é pai.” (Entrevistada **Cinco**)*

Neste depoimento, identificamos a dificuldade também das mulheres, que diante das mudanças nas relações de gênero, não se vêem mais como as únicas interessadas no cuidado dos filhos, como era durante determinado tempo, mas sim, que as crianças também precisam do contato paterno e os homens estão se interessando por isto. São sujeitos das relações de poder e utilizam-se de estratégias perversas e chantagens como tentar demonstrar que somente elas sabem cuidar do filho, ou colocando-o no meio da

disputa da separação como se a criança fosse a culpada. A mulher, não pode se usar disto, como disse a entrevistada, em um ato de crueldade, para chantagens ou em questões que prejudiquem os filhos. Apesar de também ter destacado a assistente social, de que essa atitude pode ser também fruto da vitimização que a mulher esteja passando justamente pelas conseqüências de relações maritais e de gênero que trouxeram sofrimentos. Os profissionais que atuam junto a situações semelhantes precisam também saber lidar com isto, para atuar com discernimento e coerência frente às questões.

Outra questão enfatizada foi a característica da mulher de transcender costumes e papéis culturais impostos a ela, no sentido das relações de gênero e de dividir o papel de cuidadora com o pai dos filhos e de quebrar o estigma de que a mulher sempre deve ser a única cuidadora.

*“As mulheres são muito guerreiras! (...)Mas tem os dois lados, porque eu também me deparo com mulheres que quebram muito esse paradigma que a gente tem de serem cuidadoras. Elas são guerreiras nos dois lados: elas são guerreiras para cuidar ou para defender os direitos que elas acreditam que os filhos tenham ou que elas tenham ou que alguém que elas conhecem tenham, mas elas também são guerreiras para transcender essas mesmas regras sociais.(...) Me interessa muito por isso, de quem vai na contramão e quebra os paradigmas. Acho que isso faz a gente pensar. Me seduz mais para olhar o caso e pensar (...) e é um trabalho muito interessante, porque exige muito de ti, de realmente reconhecer aonde chegou o limite dessa relação e isso pode ser dramático tanto para um quanto para outro e aonde realmente houve ou está havendo um estresse em função de uma determinada situação e que pode ser revertida(...)” (Entrevistada **Oito**)*

Assim, de maneira geral, as mulheres se apresentam fatigadas em decorrência muitas vezes, da sobrecarga das múltiplas jornadas de trabalho – casa, família, emprego e separações.

*“Eu percebo que as mulheres estão bastante esgotadas, sem força para lidar com aquilo que já se tornou um grande problema nas suas famílias, nas suas vidas, que são mulheres que estão no mercado de trabalho, muitas delas sustentando a casa em função do grande número de separações. Nós temos um grande índice de alcoolismo tanto entre homens quanto entre mulheres. (...) Mulheres que foram colocadas para fora de casa na sua juventude, já por uma expulsão que vem meio inconsciente dessas famílias, porque foram lançadas ao mercado de trabalho muito jovens, tiveram filhos muito cedo e que agora precisam de outras instâncias para servir de apoio, de ajuda para que elas consigam dar conta de seus problemas familiares. (Entrevistada **Dois**)*

A assistente social prossegue afirmando que também em decorrência dessa vulnerabilidade econômica muitas mulheres encontram trabalho somente vendendo seu corpo, trabalhando como profissionais do sexo:

*“E por isso, nós temos também um índice muito alto de prostituição de mulheres que se envolvem com prostituição para conseguir sustento.” (Entrevistada **Dois**)*

Pelo descrito nas demandas acima, as situações mais trazidas pelas mulheres, referem-se a direitos e/ou situações relativas a seus filhos, companheiros ou pais, ou seja, as questões de gênero não são a motivação de procura dos usuários, mas são percebidas enquanto transversais nas questões trazidas.

A presença das mulheres nestas demandas foi percebida como a pessoa que dá início ou que provoca o MP a agir através do Serviço Social; para atendimento de demandas suas ou o que acontece na grande maioria das situações, que se referem a algum integrante da família. Dessa forma, as mulheres geralmente procuram os serviços na condição de mães, tias, avós, esposas/companheiras e filhas buscando resolução para situações relacionadas aos filhos, esposos/companheiros e pais. Em todas as situações, como dito anteriormente são as mulheres, assim, quem mais procuram.

Frente a estas demandas de gênero identificadas dificilmente há intervenção específica através de políticas públicas, para atendimento quer sejam às mulheres ou homens que estejam vivenciando as situações. Seria necessário que as políticas de saúde, educação, trabalho e renda e assistência social tivessem formas de acesso e intervenção, principalmente através de critérios e indicadores, que considerassem as demandas específicas de gênero. Todavia, na maioria das vezes isto não é realizado por desconhecimento destas questões e por isso a importância da discussão de gênero nos diferentes espaços e instituições públicas.

3.3.6 Incorporação de Gênero na Intervenção

A incorporação de gênero na intervenção profissional foi investigada como uma maneira de saber se as assistentes sociais trabalham incluindo a perspectiva de gênero, sendo esta inerente e fundamental nas ações desenvolvidas. Essa incorporação se efetiva em orientações sobre as questões de gênero, questionamento dos usuários sobre sua dinâmica familiar, inclusão desta temática nos documentos profissionais produzidos e encaminhamento ou sugestão de ações direcionadas ao combate às desigualdades de gênero percebidas.

Quando perguntadas se incorporam as questões de gênero, ou seja, se atuam na perspectiva de gênero sendo este inerente e fundamental na sua intervenção, todas as profissionais responderam positivamente, o que reflete talvez o conhecimento que possuem sobre esta categoria e da dinâmica destas relações, demonstrada pelas respostas anteriores, o que qualifica o trabalho e por consequência reflete sobre o atendimento ao usuário.

Foi destacado que também as questões de gênero atravessam a questão social e fazem parte do contexto pessoal e portanto seu reconhecimento se torna mais fácil nas situações atendidas profissionalmente. Dessa forma, nas orientações ou intervenções feitas com relação às questões de gênero, percebe-se que as questões pessoais, experiências vividas e compreensões de gênero influenciam a maneira e o conteúdo da informação a ser repassada.

*“Todas as situações trazidas pela pessoa, ou família, traz uma história de vida, a qual deve ser considerada no atendimento. Bem como é necessário entender esta família/ pessoa, dentro de um contexto social mais amplo; uma sociedade que constrói suas relações sociais fortemente marcadas pela diferença dos papéis de homem, mulher, nas diferenças de sexo; seja no âmbito da família, ou no âmbito público (papéis sexuais, reprodutivos, no mercado de trabalho etc). Neste sentido não há como trabalhar as questões sociais sem que sejam atravessadas, também, pelas questões de gênero.”(Entrevistada **Dez**)*

*“Principalmente no que se refere à violência. E conseguir mostrar que não tem uma vítima, que ninguém é 100% vítima, e alguém que seja 100% algoz. A única vítima que está sempre ali é a criança no meio daquele conflito. É também uma questão de gênero, que não vem dessa forma pontuada como gênero, mas a separação marital não é uma desorganização familiar, é uma reorganização familiar.”(Entrevistada **Cinco**)*

*“A gente faz uma análise, inclusive respeitando também, essas relações de gênero que foram criadas, que nem sempre são as ideais, mas que são as existentes e que a gente não muda de um dia para o outro.” (Entrevistada **Um**)*

A fala a seguir ratifica que a função do MP não está diretamente relacionada às questões de gênero e com isso, elas não se tornam o ponto central de atuação, mas sim como um dos aspectos que precisam estar “resolvidos” e não influírem sobre os direitos dos grupos específicos que precisam ser tutelados; sem retirar a importância que as questões de gênero possuem nos contextos familiares e sociais e que mesmo acessoriamente, perpassam e necessitam de intervenção profissional:

*“O MP tem um direito a tutelar que é das crianças, dos idosos, indígenas e pessoas com deficiência, eu estou sempre preocupada com esse direito. Eu sempre falo para os pais: não me preocupa muito se tu tem uma diferença com a tua mulher, é importante que vocês resolvam isso, mas vocês precisam, para além disso, resolver esse problema dessa criança que está aqui, que precisa de proteção. (...) Mas se dúvida muitas vezes tu tem que intervir nessa relação, (...) ajudar a desconstruir alguns clichês, a trabalhar novas nuances que as vezes as pessoas não estão preparadas. (...)De trazer essa compreensão e trazer a reflexão.” (Entrevistada **Oito**)*

Quanto ao resultado desta incorporação as respostas das profissionais são positivas, algumas percebendo uma mudança constante e efetiva e outras, percebendo-a como mais lenta e de difícil acompanhamento.

Entre aquelas que percebem mudanças constantes destacaram:

*“Quando informo da determinação legal no desempenho do poder familiar de forma igualitária, para ambos os genitores, percebo que a mulher sente-se fortalecida em dividir a responsabilidade com o companheiro e em reconhecer o apoio de uma instituição para tanto.” (Entrevistada **Onze**)*

*“Muito mais de orientação aos profissionais que vão tratar com isso do que propriamente às famílias, mas a gente tem discutido isso muito com as equipes profissionais. Que a rigidez nos papéis e nas questões de gênero precisa ser considerada pelos profissionais e de certa forma desconstruída para que a gente consiga olhar profissionalmente e eticamente aquela família e conseguir com aquela realidade dar o melhor encaminhamento. De acordo com as necessidades da família não com os padrões que estão estabelecidos.” (Entrevistada **Dois**)*

Por outro lado, algumas consideram que as mudanças sejam lentas:

*“Muito lentamente em função da falta de uma discussão sistemática dos órgãos competentes, que continuam a elaborar programas e propostas a partir de uma visão micro de sociedade (compartimentada) bem como, a falta de vontade política dos gestores municipais e uma presença mais atuante da sociedade civil.” (Entrevistada **Nove**)*

*“Eu até percebo resultado, mas é lento. Porque eu tenho percebido que não é fácil, mexer nas questões de gênero que estão postas numa sociedade. A sociedade (..) gosta muito de preservar valores culturais que, se a gente olhar para a realidade de hoje talvez já estariam bastante ultrapassados, e de certa forma, emperrando, prejudicando as famílias.” (Entrevistada **Dois**)*

Somente uma resposta foi negativa, quanto ao não resultado da incorporação:

*“As vezes não. Aqui eles falam uma coisa, saindo daqui é tudo diferente.” (Entrevistada **Sete**)*

E as profissionais salientam que pelo caráter de orientação dos atendimentos, nem sempre é possível ter o retorno ou resultado disto:

*“Já está tão incorporado no imaginário que é complicado você mudar a idéia de uma pessoa numa simples conversa ou entrevista. Seria mais uma questão a ser trabalhada em longo prazo.” (Entrevistada **Quatro**)*

Uma profissional coloca a sua posição sobre o que poderia mudar com relação às questões de gênero:

*“A construção e viabilidade de um projeto societário de equidade social e cultural, desconstruindo valores machistas, de autoritarismo, discriminação, respeitando as diversas orientações sexuais.” (Entrevistada **Nove**)*

Diante das questões de gênero levantadas pelas profissionais entrevistadas, constata-se que efetivamente perpassam a intervenção do Serviço Social no MPSC e são consideradas fundamentais para compreensão das situações atendidas e conseqüentes encaminhamentos ou ações realizadas. A consideração desta temática como uma das expressões da questão social é referida pelo depoimento a seguir:

“Neste sentido não há como trabalhar as questões sociais sem que sejam atravessadas, também, pelas questões de gênero.”(Entrevistada Dez)

Dessa forma, a pesquisa realizada confirma a importância desta consideração e o posicionamento dos profissionais a que outras questões sejam evidenciadas quando na consideração da questão social enquanto objeto do Serviço Social, principalmente as questões de gênero que mesmo não sendo foco principal de atuação das assistentes sociais mencionadas, são fundamentais para a intervenção qualificada em acordo com as competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas.

3.4 Desafios e Perspectivas para a Intervenção do Serviço Social e as interfaces da questão de gênero:

3.4.1 Pontos Positivos e Desafios Colocados à Intervenção Profissional

Entre os pontos positivos da inserção do Serviço Social no MPSC destacados pelas profissionais, estão:

- conquista de novo espaço profissional e conseqüente reconhecimento da necessidade do assistente social;
- assessoria técnica às ações dos Promotores de Justiça fornecendo-lhes maiores subsídios e dados da realidade social, além da multidisciplinariedade e trocas entre áreas do conhecimento;
- reconhecimento da rede de atendimento público, acesso aos seus responsáveis e intermediação junto às Promotorias e serviços públicos disponíveis agilizando atendimentos do MP;
- atendimento ao público mais especializado, com competência técnica e teórica;
- verificação *in loco* dos casos e denúncias que chegam às Promotorias;
- celeridade em Procedimentos Administrativos que necessitam de Estudos Sociais;
- a competência de trazer as demandas sociais às Promotorias de Justiça, fato que para algumas não é de grande interesse em razão do volume de trabalho que já possuem.

Sobre este último, destaca Fávero sobre sua pesquisa:

No caso do Judiciário essa perspectiva (da instituição) pode-se apresentar, em diferentes instâncias, ora mais democrática, ora mais conservadora, ora autoritária, ora descompromissada com questões mais amplas relacionadas à realidade social dos sujeitos envolvidos nas ações judiciais, ora se baseando no legalismo extremo, ora levando em conta questões de natureza social e emocional na interpretação das situações e na aplicação da lei, ora cobrando um envolvimento e maior competência no trabalho por parte dos profissionais, ora ignorando-os. (FÁVERO et. al., 2005, 100)

Seguem relatos interessantes para reflexão:

“Considero extremamente positiva a inserção do Serviço Social neste campo, o primeiro deles é o fato de ser um campo de atuação que no nosso Estado tinha pouquíssimos profissionais atuando; a abertura destes concursos foi uma vitória para a profissão; considerando ainda que somos um dos Estados com maior número de profissionais da área. Outra questão é que diferente de outros Estados onde os profissionais estão lotados em centros de apoio operacional, em Santa Catarina estamos diretamente ligados as Promotorias de Justiça, na grande maioria, desta forma estamos mais próximos das demandas, visto que ainda estamos delimitando e construindo nosso espaço de atuação. Por ser um campo relativamente novo, para nós e para o Ministério Público, temos muito ainda a descobrir, a criar, a desenvolver, o que nos traz muitas possibilidades.”(Entrevistada **Dez**)

Outra atenta para a não confrontação, mas a conquista de espaço:

“É um trabalho a ser construído que cria para nós uma responsabilidade muito grande. Porque tanto nós somos responsáveis para abrir, ampliar o campo, quanto para fechá-lo (...)O caminho que eu vejo que a gente tem pra não fechar (...) é não confrontar e sim conquistar. Eu acho que a gente tem a possibilidade de conquistar através de nossa atuação profissional, da nossa responsabilidade profissional e que a gente não vai conseguir fazer isso de uma vez só. Que é uma questão de tempo. (...), enquanto assistentes sociais aqui somos jovens, recém-formadas e com pouca experiência profissional e isso tem um ganho bom, porque não tem os vícios profissionais, mas ao mesmo tempo uma impetuosidade, tem um querer fazer que muitas vezes faz atropelar e aí faz com que a gente caminhe para trás. (...)Então se a gente pode trocar, eu acho que a gente tem que trocar, (...)e todas nós, entre nós temos muito que aprender com a outra, porque cada uma tem uma história de vida, vem de uma faculdade, vê a vida de outro jeito, atua numa comarca distinta, (...) essa relação de complementaridade. Porque se hoje nós somos 17, nós podemos ser 30 (...), e não tem uma comarca que precise menos e outras mais, a gente pode mostrar sim que o Serviço Social pode ser importante em qualquer comarca, em qualquer vara: não precisa ser só na infância, pode ser na família, pode ser no crime, pode ser no cível, no juizado especial, é só mostrar a importância e acho que a gente tem condições de fazer isso. É uma questão de tempo e uma questão de estratégia que a gente tem que usar (...).”(Entrevistada **Cinco**)

Já para esta entrevistada:

“Quem mais ganhou com isso foi a população. A população, como escuto muito, tanto dos programas de atendimento, dos outros técnicos, falam: a gente ganhou uma voz aqui dentro que a gente não tinha. Ou seja, uma oportunidade de falar, de estar mais próximo das promotorias de justiça, de trabalhar em rede também com elas. Acho que esse foi o ganho maior para a população. Para o MP a gente trouxe um olhar diferente. Um olhar mais próximo da população,(...) permitir que o MP enxergue essa população no seu cotidiano, com as suas necessidades, a gente possibilitou isso. Sem dúvida agregou um conhecimento técnico que para solucionar as questões que vem para o MP é muito importante. Vai proporcionar elementos a mais

nessas soluções nesses processos, nesses Procedimentos Administrativos, que eles sejam vistos com mais profundidade ou sobre outras perspectivas. (...) (Entrevistada **Oito**)

Os desafios colocados à intervenção profissional no MPSC são a construção, conquista e ampliação do espaço profissional; a constante atualização nas diversas áreas de atuação da profissão e com isso o investimento no profissional de SSO através de capacitações.

Foi observada também a necessidade de registrar e escrever mais sobre as situações atendidas, que vai de encontro à competência de pesquisa, primordial ao profissional e reconhecida como um desafio a ser superado.

Uma grande preocupação demonstrada pelas profissionais foi a ausência de um planejamento conjunto das ações comuns entre as diferentes Comarcas, visando uma melhor organização da categoria e mais segurança para atuação:

“Poderia ter um trabalho de planejamento conjunto anual ou plurianual. Cada um faz uma coisa separado, claro que tem as especificidades de cada comarca, não tem como ser igual, mas pelo menos que vá numa mesma linha. Talvez a gente pudesse ter um pouco mais de autonomia, se eu vejo que é necessário uma visita domiciliar não precisar estar esperando que o promotor me solicite. Poder tomar a iniciativa de fazer, justificar os motivos pelo qual está indo e realizar. Não temos esta autonomia para fazer. Poderiam as coisas as vezes serem mais rápidas se a gente não precisasse estar dependendo sempre passar pelo promotor”. (Entrevistada **Quatro**)

Pela falta deste planejamento anual percebeu-se que mesmo as profissionais que já estão nesta instituição há mais tempo sentem dificuldade ou insegurança sobre onde ou o quê é passível de intervenção do assistente social no MPSC.

Situação semelhante foi percebida na pesquisa realizada com os assistentes sociais do TJSP. De acordo com Fávero et. al (2005) os profissionais na instituição pesquisada, sofreram com a indefinição do conjunto de funções, contribuindo para que as vezes sejam “obrigados a responderem por trabalhos não relacionados às prerrogativas e competências de suas instituições.”(FÁVERO, et. al. 2005, 99) Por isso é de suma importância a definição dos objetivos da atuação: o porquê e para quê, que estão relacionados ao Projeto Ético-Político. Por isso, os profissionais precisam ter um conhecimento consistente deste Projeto, garantindo que não se deixem levar pelas correntes de sentidos contrários aos referidos à profissão.

Para entender as reais possibilidades profissionais nessa esfera de estudo, seria importante recuperar, de um lado, a posição das profissões envolvidas na divisão social do trabalho que está direta e intrinsecamente vinculada às inúmeras manifestações das questões geradas pelo modo de produção capitalista, em seus propósitos atuais e, de outro, avançar na compreensão da instituição judiciária como resposta ao acesso à justiça e aos meandros organizacionais que se estabelecem no

trato das leis e nos procedimentos correspondentes. (FÁVERO et. al., 2005, 221)

Dentro da conquista do espaço profissional no MPSC foram também mencionados outros locais dentro da instituição que o profissional poderia estar se inserindo, além de outros desafios percebidos por algumas profissionais no MPSC, no que tange também ao Ato 117/PGJ/2006, desafios estes que estimulam o aprimoramento da relação institucional e da própria intervenção:

*“O desafio é em relação a nossa permanência enquanto profissão: a gente tem um lugar a demarcar, que a gente tem ainda que provar isso cotidianamente, porque foi um espaço muito importante que se abriu, tem o desafio de mostrar a que a gente veio, o que a gente tem a oferecer, o que o nosso trabalho tem a contribuir com essa instituição. (...) Acho que a gente ainda precisa se inserir nos Centros de Apoio, cada Centro de Apoio deveria ter um assistente social, que tem uma contribuição importante para dar em nível de Centro de Apoio, os próprios Conselho, afinal de contas nós somos uns dos poucos cargos técnicos além do jurídico dentro do MP. Acho que seria muito bom se a gente pudesse se inserir.” (Entrevistada **Oito**)*

*“Acho que a gente tem esse desafio de provocar essa mudança, de fazer uma coisa (...), construída por nós ou pelo menos que leve em consideração o que a gente pensa.” (Entrevistada **Oito**)*

Sobre a delimitação de funções e troca de experiências, foi destacado que

*“Nunca se fez uma troca de experiências (...), para ter uma idéia do que se passa nas outras Promotorias (...). Porque todo promotor que passa por aqui, diz, “acho que agora eu tenho uma experiência diferente”, (...) eu acho que a diferença é bem grande. Eu acredito. Até os atendimentos dele melhora.” (Entrevistada **Seis**)*

*“Pra mim o grande desafio tem sido ainda não ter um papel muito definido dentro da instituição. Ficar à mercê das determinações e solicitações dos promotores e ao mesmo tempo e introduzindo na nossa prática (...) com eles aquilo que nós identificamos como fundamental, como essencial. Com relação a isso eu tenho percebido e não sei se é um problema só aqui da minha região, mas aí também eu tenho percebido o quanto as relações de gênero têm prevalecido. Essa coisa de ser nova, de ser mulher, de ser questionada se eu já tenho experiência profissional em outras áreas (...).” (Entrevistada **Dois**)*

*“(...) no nosso Ato a gente fica muito limitada. A gente só pode sair com ordem de trabalho e é evidente que o promotor não vai me dar uma ordem de trabalho para fazer uma visita no abrigo, pra fazer um acompanhamento. (...) Ele não me dá mais ordem de trabalho, pra mim fazer uma visita ao abrigo que pra mim é um ponto muito positivo (as visitas) (...) Ano passado parece que a coisa fluía mais. Eu ia praticamente todo mês nos abrigos. Então eu sentava praticamente todo mês com a equipe técnica, a gente fazia uma discussão ampla de todas as crianças abrigadas. E também o trabalho que a equipe poderia fazer para agilizar o desabrigamento das crianças. Isso aí acabou me dificultando bastante.” (Entrevistada **Um**)*

Sobre esta questão, Fávero et. al (2005) indica a construção dos sujeitos de sua pesquisa de um espaço de reconhecimento na instituição, conseguindo avanços, mas também sofrendo retrocessos. É preciso que os profissionais possam ser firmar e

construam rotinas de atuação que demonstrem a necessidade dentro da instituição e evidencie a importância desta área do conhecimento.

Algumas destacaram desafios específicos de suas Comarcas como participar da rede e dos Conselhos de Direitos, serem reconhecidas por outras Promotorias quanto à importância da profissão e o que poderia contribuir:

“Acho que a conquista de espaço sim, mas do que a conquista do espaço, é a segmentação do nosso espaço de trabalho. Porque se a gente sedimenta isso, a gente vai abrir, vai se fazendo necessário. Acho que isso é o grande desafio nosso profissional na instituição. Esse fazer necessário.”

“Construção e visibilidade do nosso trabalho na instituição, organização dos profissionais enquanto classe, condições éticas e técnicas do exercício profissional.”

Rocha (2007) indica **desafios** para o Serviço Social em seu estado, que podem ser assimilados à realidade catarinense:

- desenvolver-se num ambiente institucional **altamente formalista**, (ver heterogeneidade) que alimenta-se basicamente de leituras do real feitas a partir do **viés jurídico**;
- aprender a **movimentar-se numa arena institucional** onde a profissão é **novidade** (ainda que não totalmente desconhecida);
- construir as **condições que possibilitem a erosão da concepção de Assistente Social como profissional de ajuda**, habilitado a atuar na esfera micro-social;
- **apreender do conjunto das legislações** substratos que justifiquem suas propostas profissionais;
- traduzir para os membros do Ministério Público uma **leitura crítica das políticas sociais** hoje desenvolvidas, ao mesmo tempo respeitando as conquistas da sociedade civil e as práticas profissionais desenvolvidas pelos colegas que atuam nas diversas áreas;
- conviver com a **insuficiência do quadro** de assistentes sociais na instituição e procurar construir as condições objetivas que permitam sua **ampliação**.

Para superar estes desafios tanto identificados pelas profissionais entrevistadas, quanto pelo profissional do estado vizinho, o Serviço Social, visando legitimar, consolidar e alargar seu campo de intervenção profissional no Ministério Público, precisa desenvolver competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas concernentes à atuação neste espaço institucional.

3.4.2 Pensando uma proposta de intervenção do Serviço Social no MPSC frente às questões de gênero

Avanços e Perspectivas para relações menos desiguais de gênero

As conquistas efetuadas pelas mulheres ao longo dos últimos anos, e de maneira geral em favor de relações de gênero menos desiguais, são a participação da mulher no mercado de trabalho e ocupação de cargos públicos e de cargos tidos como masculinos e independência financeira, além das conquistas em ambiente doméstico, em atividades de reprodução social, como a participação dos homens nos cuidados com os filhos e divisão de poder na relação conjugal. Todavia, mesmo com estes avanços permanecem desafios como a diferença de salários, a pouca participação em cargos públicos de chefias e coordenação e a determinação muitas vezes à mulher de ser a única responsável pelas atividades de reprodução, sobrecarregando-a com as múltiplas jornadas de trabalho. Por isso, as lutas ainda precisam ser feitas por relações de mais igualdade.

As mudanças que acontecem no cotidiano de nossa realidade somente ocorrerão a partir de movimentos e reivindicações de grupos sociais e lutas coletivas. Os movimentos de mulheres tem lutado por relações de gênero menos desiguais reivindicando sobretudo, respeito. Hoje as principais ‘bandeiras de luta’ desse movimento se pautam na cidadania, democratização e autonomia feminina.

Camps (2001) destaca que a fase de tomada de consciência das mulheres sobre sua condição de inferioridade, desigualdade ou alienação já é perceptível e os movimentos devem investir naquelas que começam a estrear seu processo de desalienação e autonomia.

Legalmente, a igualdade entre homens e mulheres já está satisfatoriamente alcançada, porém na vida cotidiana ainda ocorrem muitas desigualdades. Na realidade as mulheres ainda passam por muitas dificuldades para melhorar sua condição, principalmente frente às questões de violência que atingem tantas mulheres, apesar das leis estarem a seu favor. As desigualdades entre homens e mulheres que foram se consolidando ao longo de séculos precisam ser discutidas tendo em vista uma nova mulher e um novo homem, para alcançarmos relações mais equitativas.

Em recente estudo, Touraine (2006) reconhece o valor dos estudos feministas e das constatações sobre a dominação masculina, mas propõe que as mulheres não devem ser consideradas vítimas, mas sim uma presença positiva de consciência da situação que vivem e construtoras de sua liberdade. Ou seja, são atrizes de sua história e sujeitos de direito,

partindo da definição enquanto mulher e buscando democracia e igualdade entre homens e mulheres.

Elas não podem ignorar a dependência que pesa sobre elas, nem a dominação que sofrem por parte dos homens. Mas, ao mesmo tempo, elas se definem em relação a elas mesmas, muito naturalmente, como se isso representasse uma parte de uma encenação que fala das mulheres, enquanto a outra parte da encenação descreve as relações entre os homens e as mulheres. Nada nos deve afastar desta constatação que embora pareça elementar, é fundamental. (TOURAINÉ, 2006, 34)

O autor prossegue afirmando que na tentativa de recompor e costurar o que foi separado, as mulheres são as principais mediadoras. Neste sentido, a tomada de consciência delas não é dirigida contra os homens ou contra as relações com estes, mas sim contra as condições desiguais impostas por estes. Para Touraine (2006), as mulheres devem existir por elas mesmas e para elas mesmas. Devem rejeitar a dominação masculina e protestar contra o sistema dominante, afirmando suas experiências e a subjetividade que emerge das mesmas. A afirmação positiva das mulheres como atrizes é uma estratégia contra a visão de alienação, impotência e carência. Estas duas imagens das mulheres – vítimas ou atrizes – não são opostas, para o autor, mas sim complementares, na medida em que uma é dependente da outra e as duas visões convivem e persistem atualmente na sociedade.

As conquistas não chegaram a todos e ainda permanecem discriminações e desigualdades, como os altos índices de violência contra a mulher, as diferenças de salários e falta de políticas públicas, originando um fenômeno denominado feminização da pobreza²⁶. Por isso, para Touraine, “o fato da desigualdade e da violência continuarem atingindo as mulheres justifica a continuidade do trabalho de denúncia, mas esta teria muito mais força se se apoiasse na consciência feminina que cresce nos territórios libertados (TOURAINÉ, 2006, 40).”

A liberdade das mulheres é ainda cercada de muitos preconceitos e imposições de papéis atribuídos a elas pela sociedade, que as impedem de realizar determinadas atividades e/ou restringem sua participação. Portanto, a premissa inicial para a liberdade pressupõe a igualdade dos direitos entre homens e mulheres. Outra forma de cerceamento da

²⁶ Feminização da pobreza é um termo usado para descrever o fato de que uma crescente proporção de famílias abaixo da linha oficial de pobreza são chefiadas por mulheres sós. (Scott, apud Castro, 1991, 61). Os estudos sobre feminização da pobreza ou pauperização feminina, caracterizam-se por associar a pobreza a questões relacionadas a gênero, tomando como pressuposto que a pobreza afeta de forma desigual mulheres e homens. Sendo assim, as mulheres estariam mais vulneráveis à pobreza por conta de sua função reprodutiva, as quais as impediriam de dedicar mais do seu tempo à formação de seu capital humano.

liberdade é os significados que outras pessoas impõem a determinadas posturas assumidas bem como estigmas que persistem, por exemplo, em relação à chefia de família, onde quase sempre, a mulher é vista enquanto responsável pelo término do relacionamento ou seu insucesso.

A divisão, homem-público, mulher-privado tem sofrido mudanças, uma vez que, por um lado, as mulheres têm participado cada vez mais dos processos de produção, assumindo diferentes cargos no mercado de trabalho e, por outro, os homens têm assumido mais as tarefas domésticas de reprodução como cuidado dos filhos. Ainda falta muito para avançar numa relação equitativa entre os papéis de gênero, onde ambos possam circular nos âmbitos privado e público, dividindo tarefas.

Desafios frente às novas configurações de gênero

Sobre os desafios a serem superados frente às relações de gênero, Camps (2001, 15) relata “três aspectos que mostram a subsistência de uma injusta desigualdade.” São elas: a inferioridade que a mulher, mesmo emancipada, ainda sofre no ambiente doméstico, a inexistência de igualdade de oportunidades, que formalmente parecem ter, mas que às mulheres ainda permanecem obstáculos de toda a espécie e a desigualdade que remete à violência sexual, e tem como pano de fundo a utilização da força física como forma de intimidação e poder, que refletem em maus tratos, violações e assédio sexual.

Uma das desigualdades que ainda é muito visível ocorre no espaço doméstico, onde se mantém uma divisão de trabalho tradicionalmente atribuída aos papéis, decorrendo deste fato o reduzido número de cargos ocupados por mulheres no espaço público. A esfera pública também tem se configurado como um espaço onde as desigualdades de gênero, classe e etnia se expressam, sobretudo em decorrência do sistema capitalista perverso.

Trabalhar na perspectiva de desconstrução das relações desiguais entre os gêneros é tarefa, também do profissional de Serviço Social. A construção de uma ‘nova mulher’ implica também na construção de um ‘novo homem’, em condições mais interativas e diminuindo a correlação de forças entre ambos. Esta idéia vai de encontro à atuação do Serviço Social no MPSC, que atende grande quantidade de mulheres, que se colocam na posição de vítimas ou atrizes diante das desigualdades percebidas na sociedade.

Eixos de Intervenção e as Questões de Gênero

A partir do conhecimento dos usuários e demandas que chegam à intervenção profissional no MPSC e das questões de gênero que atravessam estas demandas é possível estabelecer relações com os três processos interventivos e ações profissionais realizadas no contexto da intervenção do Serviço Social no Ministério Público catarinense, relacionados anteriormente, aos quais retomaremos, articulando com as atividades referidas às questões de gênero, descritas pelas entrevistadas.

Sobre os **Processos Político-Organizativos** ao qual correspondem ao conjunto de ações ligadas a mobilização e assessoria, visando à organização e participação da sociedade civil na garantia e ampliação dos direitos e exercício do controle social, percebeu-se que perpassa toda a intervenção do Serviço Social no MPSC. Relacionados às questões de gênero, estes processos também tem estreita ligação com as atividades desenvolvidas junto ao controle social e fiscalização das entidades da sociedade civil, na medida em que nos conselhos de direitos e políticas públicas assim como nas entidades de atendimento a crianças, pessoas com deficiência e idosos, por exemplo, as questões de gênero estão presentes, apesar de serem poucos ou terem sido pouco mencionados os conselhos de políticas para mulheres ou entidades de atendimento a mulheres vítimas de violência, por exemplo. Uma das entrevistadas mencionou participar de um Centro de Direitos Humanos e outra afirmou participar do 'Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infante Juvenil', ambas as organizações ligadas ao acesso e garantia de direitos de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência, que é uma das questões de gênero em bastante evidência como foco de combate atualmente.

A atuação junto a Associações de Moradores e proximidade de outras entidades e organizações populares demonstra espaços privilegiados de participação popular e organização política e social da comunidade, constituindo-se em significativos espaços de empoderamento coletivo do grupo de pessoas, nos quais, as questões de gênero podem ser também mais exploradas e discutidas.

Em relação ao segundo eixo, os **Processos de Planejamento e Gestão**, no âmbito da intervenção profissional no Ministério Público referem-se principalmente aos planejamentos requisitados em todos os espaços interventivos do assistente social, pois neste espaço as atividades não têm característica de gerenciamento, além daquelas inerentes a gestão das próprias ações. Dessa forma, as questões de gênero também se evidenciam como secundárias ou não aparecem como temática ou ações a serem

planejadas para médio ou longo prazo. Quando o planejamento é realizado para curto prazo, a exemplo das visitas domiciliares, tendo-se conhecimento da situação e de que nela perpassam questões de gênero, é possível preparar-se para também intervir nelas ou não sendo necessária intervenção na própria visita domiciliar, estas questões serem descritas nos relatórios e/ou estudos sociais, ou seja, se materializando na documentação das atividades e ser objeto de sugestões ou intervenções posteriores da própria assistente social ou do Promotor de Justiça ou de órgãos competentes como programas de atendimento.

Em algumas atividades específicas mencionadas, como a coordenação de grupos estas questões aparecem com mais evidência em razão destes grupos terem como assuntos específicos a separação marital e relacionados à paternidade e maternidade, que de forma transversal também implicam em questões de gênero como a educação e cuidado dos filhos, chefia de família e manutenção do lar.

Por não ter havido um planejamento inicial para entrada no campo profissional, ou por não haver um planejamento coletivo permanente sobre as atividades a serem desenvolvidas é também o motivo pelo qual não há um planejamento específico sobre a intervenção junto às questões gênero que poderiam, sobretudo a partir desta pesquisa e a evidência da frequência destas questões, serem delineadas ações comuns assim como as experiências poderiam ser compartilhadas e aplicadas em outras comarcas.

Por fim, também se evidenciou um significativo interesse em pesquisar questões relacionadas à temática de gênero, objetivando principalmente identificá-las e intervir com competência.

Sobre o terceiro eixo, os **Processos Sócio-Assistenciais** que correspondem às ações desenvolvidas no âmbito da intervenção direta com os usuários a partir das demandas singulares de cada contexto institucional, estão as atividades de atendimentos ao público para informação, orientação e mediações e as intervenções diretas a partir das solicitações das Promotorias, através de solicitações de comparecimento ou de visitas domiciliares com conseqüente elaboração de relatório ou estudo social e realização de visitas às Entidades de Atendimento para acompanhamento e fiscalização.

Nestas atividades de intervenção direta é que as questões de gênero mais se evidenciam, por ser nos atendimentos que se percebem estas questões, não enquanto motivo principal da procura, mas como assuntos transversais nas situações trazidas e para os quais, relataram as entrevistadas, são feitas intervenções mais efetivas, com orientações e informações. Relatos destes atendimentos e intervenções sobre as questões de gênero

foram destacados no item sobre a incorporação de gênero na intervenção profissional, em outro momento deste capítulo.

São nestes atendimentos que também se percebe os resultados mais positivos desta incorporação, na medida em que as profissionais consideram que é preciso tratar destas questões com a finalidade de esclarecer situações que os usuários não identificam como desigualdades de gênero e dessa forma, fazem parte de sua cultura e cotidiano de vida. As entrevistadas identificam assim, mudanças significativas através destas intervenções, fazendo, sobretudo, os usuários questionarem as situações e fazerem as escolhas sobre quais direcionamentos querem dar a estas ou requisitando intervenção efetiva do *parquet* quando a resolução do conflito requer ações que não dependam de suas escolhas, principalmente relacionadas a violação de direitos de grupos vulnerabilizados, como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Uma proposta a partir do empoderamento de mulheres

Diante da articulação dos eixos de ações realizadas pelo Serviço Social em relação às questões de gênero identificadas no contexto profissional, uma proposta para intervenção no MPSC, que incorpore uma perspectiva mais equitativa das relações sociais é a partir do empoderamento, para mulheres e homens, conjugando direitos com oportunidades individuais e coletivas, visando sua emancipação diante das relações desiguais de gênero.

A ênfase à emancipação dos usuários está contida no Projeto Ético-Político da profissão e a intervenção das assistentes sociais do MPSC passaria a incorporar um olhar sobre as potencialidades das pessoas com vistas a trabalhar as relações de gênero possibilitando sua emancipação.

O empoderamento é a ampliação do poder individual dentro das relações sociais do sujeito a partir da história particular e da trajetória social vivenciada, pois, segundo Friedmann (1992), a sociedade é construída na dinâmica das relações sociais, implicando lutas de poder e saber, onde as desigualdades não são vistas somente como carências ou dependências, mas também como potencialidades.

O acesso à cidadania e empoderamento de mulheres e homens é uma estratégia de superação das desigualdades, através do acesso a bens materiais, fortalecimento de suas capacidades e aumento da auto-estima. O empoderamento passa por dimensões individuais: se sentir capaz, desenvolver a autoconfiança, generosidade e amorosidade e

pelo fato de ter mais mulheres em posições estratégicas de poder, mas também, passa por ações coletivas de luta por direitos e justiça social. Porém, quando a mulher é discriminada dentro do ambiente doméstico, ficando subordinada ao companheiro, é uma das situações de não empoderamento (disempowerment).

Sonia Montano (2001) coloca como condições necessárias para que haja empoderamento:

- ✓ criação de espaços institucionais adequados para a participação dos setores excluídos;
- ✓ formalização de direitos legais e sua garantia;
- ✓ fomento a organização dos grupos excluídos;
- ✓ capacitação para o exercício da cidadania;
- ✓ condições de acesso e controle dos recursos para efetivo aproveitamento dos espaços, direitos, organização e capacidades.

Estas condições necessárias ao empoderamento aproximam-se da atuação do Serviço Social no MPSC e podem trazer possibilidades de emancipação para mulheres e homens, principalmente porque as ações profissionais são ligadas diretamente ao acesso à justiça e aos direitos, propiciando o exercício da cidadania.

Em atividades de todos os eixos de intervenção destacados anteriormente, é importante incluir esta perspectiva de empoderamento, seja nos processos políticos políticos-organizativos e de controle social, influenciando em decisões de conselhos de direitos que vão incidir diretamente no acesso a direitos, nas atividades de planejamento e gestão onde o empoderamento necessita estar constantemente presente e nas atividades sócio-assistenciais de interação direta com os usuários, seja em atendimentos ou visitas domiciliares. O empoderamento deve, também, passar a ter sentido nas políticas públicas e programas sociais, aos quais, também a atuação das assistentes sociais têm estreita ligação.

A atuação do Serviço Social frente às questões de gênero supõe partir do princípio que ainda persiste desigualdade de gênero na sociedade, que nesse processo ocorrem muitas situações injustas e que as mulheres ainda são as mais prejudicadas. Assim, é preciso reconhecer as questões de gênero para compreendê-las enquanto parte do objeto do Serviço Social, ou seja, como uma das expressões da questão social incorporando-as no cotidiano da intervenção profissional. Uma das formas desta incorporação é a defesa da cidadania e garantia dos direitos previstos por legislações, que também, de acordo com o Projeto Ético-Político é fundamento da ação profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre as funções institucionais do MP está a garantia dos direitos previstos por legislações, sobretudo os direitos difusos e coletivos que se tornam prioridade. Ao mesmo tempo em que a defesa dos direitos humanos é premissa também da profissão de Serviço Social, o que demonstra a aproximação entre ambos.

Como primeira consideração podemos expor que este trabalho é inédito e original em face de não haver praticamente nenhuma produção teórica sobre o Serviço Social no MPSC, pelo fato, inclusive da inserção recente de quantidade significativa de profissionais na instituição. Buscamos inicialmente a delimitação das ações realizadas e situações atendidas pelas assistentes sociais, traçando um perfil dos usuários, descrição das demandas e desta forma indicando as principais características da intervenção profissional no MPSC. Consideramos que esta foi uma contribuição significativa à categoria profissional, sobretudo às profissionais da referida instituição, na medida em que a partir destas constatações iniciais é possível definir com mais clareza as atribuições requeridas pela instituição e desenvolver competências e habilidades específicas às demandas postas.

De maneira geral para efetivação do Projeto Ético-Político da profissão de Serviço Social, fundamento e orientação das ações profissionais se fazem necessários processos mais efetivos em favor da democracia, consolidação de estratégias de combates coletivos às injustiças e princípios contraditórios do neoliberalismo, combate às formas de exploração e opressão de quaisquer naturezas, entre elas, de gênero, classe, etnia e orientação sexual principalmente no espaço sócio-jurídico, como lócus fundamental para consolidação de direitos individuais e sociais obtidos pela Constituição Federal e legislações decorrentes.

Esta pesquisa buscou elaborar uma reflexão teórica sobre o cotidiano da intervenção profissional do Serviço Social no MPSC, através do desenvolvimento de competências teórico-metodológico, ético-políticas e técnico-operativas específicas da profissão e suas interfaces com a questão de gênero. Consideramos que foi possível a apresentação e construção das especificidades de atuação do assistente social no MP, identificando as ações profissionais realizadas e um agir profissional articulado às questões de gênero. Assim, este estudo esteve imbuído da práxis, partindo de uma experiência cotidiana e articulando com a produção teórica. Partiu do particular que era a experiência

profissional da pesquisadora, caminhando em direção à experiência das demais profissionais com vistas à totalidade e ao processo dialético desta reflexão ser impulsionador de mudanças na prática que movem outros estudos e pesquisas.

No Serviço Social ainda são incipientes as produções teóricas que tratam das questões de gênero como uma das faces do objeto da profissão de Serviço Social, razão pelo qual encontramos pouca bibliografia e buscamos construir uma reflexão sobre esta temática e uma proposta de atuação que considere as questões de gênero na intervenção profissional a partir do enfoque do empoderamento.

Os objetivos propostos pelo Projeto de Pesquisa foram alcançados na medida em que foi possível analisar a intervenção profissional do Serviço Social no MPSC e as interfaces com as questões de gênero, identificando as demandas postas à intervenção profissional do Serviço Social no MPSC; elaborando o perfil dos usuários atendidos pelas profissionais; relacionando as experiências profissionais dos assistentes sociais do MPSC de diferentes comarcas, estabelecendo competências da intervenção profissional sobre as questões de gênero e principalmente verificando a forma como as assistentes sociais do MPSC compreendem, identificam e incorporam as questões de gênero em sua intervenção profissional, trazendo contribuições significativas sobre estas temáticas para o contexto institucional e que se espera gerem bons frutos no sentido da qualificação profissional e serviços prestados aos usuários.

Diante da constatação do perfil profissional requerido pela instituição e em decorrência disto, as situações atendidas e instrumentos profissionais utilizados, percebe-se são principalmente dentro de dois grupos: o atendimento ao público qualificado, prestando informações, orientações e encaminhamentos e a assessoria técnica aos Promotores de Justiça através de relatórios e estudos sociais. Cada perfil, como demonstrado, possui demandas e instrumentos específicos, os quais, as assistentes sociais buscam desenvolver e se aprimorar. Apesar de todas as profissionais realizarem atividades de ambos perfis, geralmente são requeridas ações com mais ênfase em algum deles.

Frente aos pontos positivos é possível afirmar que está sendo de suma importância a inserção de assistentes sociais no MPSC, iniciada com a experiência das primeiras profissionais da instituição e que vem tendo significativa colaboração das profissionais que foram inseridas recentemente. Vislumbra-se que o trabalho pode trazer inúmeros benefícios ao cumprimento das funções institucionais do MP, por meio da atuação dos assistentes sociais.

Por outro lado, os desafios - que sempre estão presentes em todos os contextos profissionais - à intervenção do Serviço Social no MPSC são de conquista do espaço institucional, aprimoramento da relação profissional junto à instituição, no sentido de especificação mais visível das atribuições e construção destas diante das demandas surgidas e efetivação de um espaço de troca de experiências e construção coletiva entre as profissionais, considerado primordial à qualidade dos serviços prestados.

Como proposta emergida em meio às entrevistas realizadas está a re-elaboração coletiva do Formulário de Atendimento ou a possibilidade de cada profissional adaptar o cadastro às especificidades da realidade local e principalmente a elaboração de um Plano de Atuação coletivo que oriente as ações profissionais nas diferentes comarcas conforme suas respectivas realidades e conforme o perfil profissional requisitado, visto que esta foi uma das principais angústias relacionada pelas entrevistadas e que tem inclusive impedido que a intervenção se desenvolva de maneira mais segura e produtiva. Este formulário ou plano de atuação precisa incluir como prática cotidiana o registro estatístico das atividades realizadas visando obter a quantidade de atendimentos, visitas e demais ações realizadas e poder ter claro quais são desenvolvidas com mais frequência e poder fazer análises e reflexões e saber para as quais é necessário melhor aprimoramento. Para consecução desta troca de experiências e elaboração coletiva dos Planos de Atuação e Formulários de Atendimento, assim como buscando garantir um espaço contínuo de estudos e aprendizagem, estão os grupos de estudo, conforme experiências exitosas acontecidas em outros estados, com frequência e locais de acordo com as possibilidades da instituição e das profissionais.

Também é importante uma relação crítica da profissão com a instituição, identificando e buscando contornar alguns desafios como a tensão entre autonomia e subordinação às chefias, ou seja, regulação/coerção e emancipação, garantindo a atuação da profissão diante de sua regulamentação e criando mecanismos de resistência da categoria profissional. Neste sentido, outra angústia das profissionais refere-se às condições de trabalho, sobretudo a um espaço de atendimento individual através de uma sala exclusiva, para proporcionar atendimentos sigilosos e sem interferência de outras pessoas/profissionais e desta forma seguir os princípios éticos do Código de Ética profissional. Por outro lado, também como parte dessa relação crítica está o constante questionamento da atuação das profissionais quanto a posicionamentos que infrinjam a ética e os direitos dos usuários como negligência e arbitrariedade, entre outros.

De modo geral entre as profissionais foi observada também a necessidade de registrar e escrever mais sobre as situações atendidas, que vai de encontro à competência de pesquisa, primordial ao profissional e reconhecida como um desafio a ser superado e para o qual as condições de trabalho precisam ser propícias, para que as pesquisas tragam resultados de aplicação prática na intervenção profissional do assistente social e que reflita no cumprimento das funções institucionais do Ministério Público.

As questões problematizadoras foram respondidas chegando-se ao resultado de que a intervenção profissional do Serviço Social no MPSC incorpora as questões de gênero na medida em que as profissionais têm considerável conhecimento sobre a temática e buscaram incluí-la em seus atendimentos e demais ações.

Como elementos do conceito de gênero, as profissionais destacaram as desigualdades históricas, as igualdades e diferenças, passando pela equidade, e a condição das mulheres e homens na contemporaneidade. Entre as principais questões de gênero que são transversais à intervenção profissional estão o cuidado com a família, os papéis sexuais atribuídos historicamente aos sexos, a chefia de família feminina, a homossexualidade e a violência contra a mulher. Por outro lado, também foram evidenciadas as conquistas das mulheres principalmente com relação à igualdade legal, a superação de desigualdades e opressões, como a participação no mercado de trabalho, maior liberdade e mudança cultural. Mesmo destacando estes avanços, foram também reconhecidos desafios para que as relações de gênero tornem-se menos desiguais, como igualdade de salários, mais cargos públicos e de chefias, e melhor divisão das atividades de reprodução social e cuidado dos filhos.

Apesar de perpassarem a intervenção de maneira significativa, as relações de gênero não são o objetivo principal da atuação profissional, apresentando-se sempre de maneira periférica e transversal e em razão disto, muitas vezes não existem intervenções específicas ou políticas públicas para serem encaminhados e atendidos os usuários que estejam vivenciando relações desiguais de gênero.

Assim, as competências atribuídas à intervenção profissional do Serviço Social no MPSC, enquanto identificação das demandas presentes na sociedade, visando formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, parecem estar satisfatoriamente contempladas entre as entrevistadas, todavia requerem também sensibilização do âmbito sócio-jurídico em seu conjunto de instituições e profissionais de diversas áreas para compreensão destas questões e melhor encaminhamento das demandas surgidas relacionadas especificamente às questões de gênero como uma das facetas da

questão social.

Sobre as questões de gênero, propomos a realização de capacitações tanto para discussão e aprimoramento da temática junto aos assistentes sociais – que inclusive foi solicitado nas entrevistas -, quanto aos demais colaboradores institucionais com o objetivo de conhecimento desta temática e incorporação na atuação profissional em suas respectivas funções. Esta sugestão de capacitação se estende às demais instituições do espaço sócio-jurídico para que promovam um questionamento de seus discursos e práticas buscando no cumprimento de suas funções institucionais, eliminar as desigualdades de gênero. Especificamente às assistentes sociais do MPSC esta capacitação visaria incorporar em sua intervenção profissional o olhar sobre as potencialidades das relações de gênero menos desiguais visando o empoderamento conjunto de homens e mulheres e a possibilidade emancipatória de ambos.

Na formação profissional dos assistentes sociais também é preciso destacar a necessidade de incorporação das questões de gênero enquanto temática de disciplinas articulando à questão social, ou seja, precisa ter sentido no currículo da graduação em Serviço Social e áreas afins.

Salientamos por fim, que as considerações formuladas neste trabalho são iniciais e não pretendem esgotar a amplitude da temática da intervenção da profissão de Serviço Social no MPSC, todavia foram importantes e trouxeram significativas contribuições para a análise da intervenção profissional perpassada pelas questões de gênero e formulação de uma proposta de atuação frente a estas, buscando qualificar a atuação realizada na instituição.

REFERÊNCIAS

- AGUINSKY, Beatriz. “O Lugar e as Possibilidades do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Campo Jurídico.” In: **Revista Virtual Textos & Contextos**. N. 1, nov/2002. Disponível em <http://www.pucrs.br/textos/anteriores/ano1/fundamentos04.pdf>. Acessado em 01/03/2007.
- ALBERTON, José Galvani. **Parâmetros da Atuação do Ministério Público no Processo Civil em Face da Nova Ordem Constitucional**. Disponível em: www.mp.sc.gov.br/portal. Acessado em 22/06/2007.
- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. “Questão Social no Brasil e Serviço Social.” In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social – Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. Módulo 2. Brasília: CFESS/CEAD/NEB-UNB. 2000. p. 74-81.
- BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2002. 2ª Edição.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949, 1980 (10ª Edição). V. 1.
- BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Iracema A. Valverde, et. al. 2. ed. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002. (Série Legislação Brasileira).
- BRASIL, Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social. LEI 8662 de 07/06/1993. DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>. Acessado em 01/03/2007.
- BRASIL.Ministério da Saúde. **Violência Intrafamiliar: orientações para práticas em serviços**. Cadernos de Atenção Básica n. 8. Brasília, 2002. apud PINHEIRO, Eliane Aparecida. **Serviço Social e Violência contra a Mulher: Questões para debate**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005
- BRÜNNING, Raulino Jacó. **História do Ministério Público Catarinense**. Florianópolis: Habitus, 2001.
- BRUSCHINI, C. & COSTA, A.O. (orgs.) **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- BUTLER, Judith. **Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”**. Tradução de Pedro Maia Soares. In: BESSA, Karla Adriana Martins (org.). Caderno PAGU: trajetórias de gênero, masculinidades.... Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, (11) 1998. p. 11-42.
- CAMPOS, Edval Bernardino. “Assistência Social: do descontrole ao controle social”. **Serviço Social e Sociedade – Revista Quadrimestral de Serviço Social**, ano XXVI, nº 88. p. 101-121. São Paulo: Cortez, 2006.
- CAMPS, Victoria. **O Século das Mulheres**. Tradução: Regina Louro. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

CASTRO, Mary Garcia. “A dinâmica entre classe e gênero na América Latina: apontamentos para uma teoria regional sobre gênero” In: **Mulher e políticas públicas**. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF, 1991.

CFESS, **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS**, RESOLUÇÃO CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993.

COLOGNESE, Silvio Antonio e MÉLO, José Luiz Bica de. “A Técnica de entrevista na pesquisa social.” In: Cadernos de Sociologia. **Pesquisa Social Empírica: métodos e técnicas**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Sociologia/ UFRGS. V. 9 (1998)

COMPARATO, Fábio Konder. “O Ministério Público na defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais.” Belo Horizonte: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, n. 40, jul/dez 2001, p. 63. apud ALBERTON, José Galvani. **Parâmetros da Atuação do Ministério Público no Processo Civil em Face da Nova Ordem Constitucional**. Disponível em: www.mp.sc.gov.br/portal. Acessado em 22/06/2007.

CORREIA, Maria Valéria da Costa. “A Relação Estado/Sociedade e o controle social: fundamentos para o debate”. **Serviço Social e Sociedade – Revista Quadrimestral de Serviço Social**, ano XXV, nº70. p. 149-176. São Paulo: Cortez, 2004.

COULOURIS, Daniela Georges. **Violência, Gênero e Impunidade: a construção da verdade nos casos de estupro**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP). São Paulo, 2004.

DAL PIZZOL, Alcebir. **Estudo Social ou Perícia Social? Um estudo teórico-prático na Justiça Catarinense – vislumbrando melhores serviços**. Florianópolis: Insular, 2005.

DELL’AGNOLO Ricardo Luis. **Ministério Público e o Controle das Políticas Públicas: entre o “Consenso Possível” e o “Dissenso Inevitável”**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas da Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001.

FAVERO. Eunice Teresinha. “Estudo Social: Fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária” In: **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos**. CFESS. Brasília: Editora Cortez, 2003, p. 9-52.

_____. As implicações ético-políticas do processo de construção do estudo social. In: **Em Foco**. O Serviço Social e o Sistema Sócio-Jurídico. N. 02, Rio de Janeiro: Rio Center, 2004.

_____; MELÃO, M.J. e JORGE, M.R.T. (orgs). **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário**. Cortez Editora, São Paulo, 2005.

FRIEDMANN, John. In: **Empowerment: uma Política de Desenvolvimento Alternativo**. CELTA, Portugal: 1992. p.15-38.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GROSSI, Mírian P. & MIGUEL, Sonia. **A Trajetória do conceito de gênero nos estudos sobre a mulher no Brasil**. Calhamaço, n. 2. 1995.

GROSSI, Mírian Pillar. **Identidade de Gênero e Sexualidade**. Coleção Antropologia em Primeira Mão. Florianópolis: Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, 1998.

HAMAWI, Rodolfo. “Que querem os homens?” In: NOLASCO, Sócrates (org.), **A Desconstrução do Masculino**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. **Ensaio Crítico**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza: Publicação do CRESS-CE, 1997. Debate N° 6.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003. 6ª edição.

_____. Questão Social, Família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sóciojurídica. In: SALES, M.A., MATTOS, M.C. de & LEAL, M.C. **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2004.

KATAYAMA, Yuri Daniel. **Vasextomia, “masculinidades” e relações de poder: analisando números da Policlínica de Florianópolis**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2ª edição. Paz e Terra, Rio de Janeiro – RJ, 1995.

KOSMANN, Cilene. **Serviço Social no Judiciário: a utilização de prodecimentos e processuais como garantia de acesso a Justiça**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

LAGARDE, Marcella. **Gênero y feminismo – desarrollo humano y democracia**. Madrid: Horas & Horas, 1996.

LEITE, M.C.T.M. **Intervenção em Serviço Social: Visão Praxiológica**. São Paulo: Cortez, 1982, apud LIMA, Telma C. S. **As Ações Sócio-Educativas e o Projeto Ético-Político do Serviço Social: tendências da produção bibliográfica**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

LISBOA, Teresa Kleba. **Gênero, Classe e Etnia: Trajetórias de vida de mulheres migrantes**. Florianópolis: Ed. Da UFSC; Chapecó: Argos, 2003.

_____. **Assistentes Sociais na Luta contra a Violência, o desemprego e a desigualdade no País**. Texto apresentado na Semana do Assistente Social – 50 anos de Profissão da Universidade Federal de Santa Catarina. Maio de 2007.

LIMA, Telma C. S. **As Ações Sócio-Educativas e o Projeto Ético-Político do Serviço Social: tendências da produção bibliográfica**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

LOURO, Guacira Lopes. “Epistemologia feminista e teorização social – desafios, subversões e alianças”. In: ADELMAN, Mirian e SILVESTREIN, Celsi B. (orgs.) **Coletânea Gênero Plural**. Curitiba: Ed. UFPR, 2002.

_____. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis: Vozes, 1999.

MANFRINI, D. B. **Demandas de Políticas Públicas para Famílias Chefiadas por Mulheres no Município de Timbó/SC.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

_____; PORT, G. S. & RODRIGUES, G. “O Serviço Social No Ministério Público De Santa Catarina: aspectos históricos, normativos e técnico-operativos.” **Atuação - Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, v. 4 n. 10, set/dez/2006. Florianópolis: ACMP, 2007.

METZER, C. et.al. **O Serviço Social no contexto do Ministério Público.** Paraná: 1998. apud MANFRINI, D. B.; PORT, G. S. & RODRIGUES, G. “O Serviço Social No Ministério Público De Santa Catarina: aspectos históricos, normativos e técnico-operativos.” **Atuação - Revista Jurídica do Ministério Público Catarinense**, v. 4 n. 10, set/dez/2006. Florianópolis: ACMP, 2007.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Pesquisa. In: MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** São Paulo: Editora Saraiva, 2004. p. 108-112.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, **Plano Geral de Atuação 2007.** Florianópolis: Procuradoria-Geral de Justiça, 2007.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA, **Ato 115/PGJ/2004.** Florianópolis: Procuradoria-Geral de Justiça, 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. “Perícia Social: proposta de um percurso operativo”. In: **O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos.** CFESS. Brasília: Editora Cortez, 2003.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. A dimensão técnico –operativa do exercício profissional do assistentes sociais em foco: contribuições para o debate. Apud LIMA, Telma C. S. **As Ações Sócio-Educativas e o Projeto Ético-Político do Serviço Social: tendências da produção bibliográfica.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MONTANO, Sonia. Artigo de Revista. Bibliografia Incompleta 2001.

MOREIRA, M. R. A. et al. **O Lugar do Gênero na Formação Profissional da (o) Assistente Social.** Anais do X EMPRESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Pernambuco, 2006.

PEREIRA, T. M.D. **O Serviço Social no Campo Sócio-Jurídico.** Disponível em: www.assistentesocial.com.br/ssociojuridico.pdf. Acessado em Agosto de 2007.

PINHEIRO, Eliane Aparecida. **Serviço Social e Violência contra a Mulher: Questões para debate.** Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005

REY, Beatriz Fortes & GASPERIN, Cláudia. “Do judicial ao extrajudicial : Construindo um modelo de assessoria em Serviço Social.” Trabalho apresentado no 1º ENCONTRO NACIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Porto Alegre, 2006.

- RITZER, George. **Teoria Sociológica Contemporânea**. Madrid: Mac Graw-Hill. 3ª Edição, 1993.
- ROCHA, Marco Antonio. **Elementos para Reflexão acerca da Inserção do Serviço Social no Ministério Público do Estado do Paraná**. Curitiba, 2007. digitado.
- SANCHES, Carmen Rosa Flores. “Cambios en la identidad y valores de las mujeres jefas de hogar de estratos medios”. **ANAIS do XXII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**, Lima – Peru, oct. 2001.
- SAFFIOTI, H. I.B. “Rearticulando Gênero e Classe Social”. In: COSTA, A.O. & BRUSCHINI, C. (orgs.) **Uma Questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.
- SANTA CATARINA. **LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 197/2000, 14/07/2000**. Institui a **Lei Orgânica do Ministério Público** e adota outras providências. Disponível em http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/portal/portal_lista.asp?campo=1524, acessado em 28/02/2007.
- SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. **Os Direitos Humanos das Mulheres: Visto através de um olhar pluralista e interdisciplinar**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2003
- SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade: São Paulo. 1995.
- Secretaria Nacional sobre a Mulher Trabalhadoras da CUT. **A Lei Maria da Penha: Uma conquista – novos desafios**. São Paulo: CUT, 2007.
- SOUZA, Enaide Maria Teixeira de. “Local e Global: uma visão dialética” In: **ÁVILA, Maria Betânia (org.) Textos e Imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade**. Recife: SOS Corpo, 2001 p.191-230.
- SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. In: **Revista Katalisys**. Volume 10. número especial (junho de 2007). Florianópolis, 2007.
- STAMPACHIO, M.E. Discutindo a questão de gênero: o olhar das profissionais da casa Eliane de Grammont. In: PINHEIRO, Eliane Aparecida. **Serviço Social e Violência contra a Mulher: Questões para debate**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.
- TELES, Maria A. de A. & MELO, Mônica de. **O que é a Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- TOURAINÉ, Alain. **O Mundo das Mulheres**. Tradução de Francisco Moras. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- VILANOVA, Mercedes. “Pensar a Subjetividade – Estatísticas e fontes orais”. In: MORAES, Marieta (org.) **História Oral**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1994.
- ZIMERMAN, David e OSORIO, Luiz Carlos (orgs). **Como trabalhamos com Grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

APÊNDICE A

Projeto de Pesquisa:

**A Intervenção Profissional do Serviço Social do Ministério Público de Santa Catarina
e as Questões de Gênero**

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS APLICADO ÀS ASSISTENTES SOCIAIS DO MPSC

1. Identificação Pessoal:

Nome Completo:		
Idade:	Estado Civil:	Nº de filhos:

2. Formação Acadêmica:

Curso	Área	Instituição	Ano de Conclusão
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
<i>Outros</i>			

3. Inserção na Instituição:

3.1 Mês e ano da posse:	3.2 Comarca que atua:
--------------------------------	------------------------------

4. Competências e Ações profissionais:

4.1 De que maneira é realizado o **processo de planejamento** de sua intervenção profissional?

4.2 Você realiza **atividades de pesquisa** em seu cotidiano profissional?

4.3 De que forma é realizada a **documentação das atividades** desenvolvidas na intervenção?

4.4 Que **ações são desenvolvidas** em sua intervenção profissional são ligadas à **mobilização e assessoria visando à organização e participação da sociedade civil**?

4.5 De que maneira você percebe que sua **intervenção profissional** colabora para a **garantia e ampliação dos direitos individuais e sociais**?

4.6 Você participa de alguma forma **do exercício do controle social**? De que maneira?

4.7 Quais as **atividades de gestão e gerenciamento** são realizadas por seu cargo?

4.8 Que **ações são desenvolvidas** no âmbito da intervenção direta com os usuários a partir das demandas surgidas?

5. Instrumentos de Trabalho:

Quais os **instrumentos de trabalho** utilizados com mais frequência?

Entrevista (individual/ grupal/ familiar)

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Visita Domiciliar

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Visita a Instituições

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Entendimentos (contatos telefônicos para esclarecer situação ou fazer encaminhamento)

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Relatório/ estudo social

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Reuniões

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Registro Estatístico

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

Outros: quais?

nunca raramente pouco às vezes frequentemente

6. Perfil dos Usuários:

Perfil das pessoas que buscam ou são encaminhadas para atendimento/ intervenção:

(Caso haja registro de todos os atendimentos, basear-se nestes. Ou então em uma estimativa entre 20 atendimentos.)

6.1 Sexo:

<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino
-----------------------------------	------------------------------------

6.2 Quais as **razões** que você atribui à **maior procura deste sexo?**

6.3 Grupos de Idade:

Classificar em ordem crescente da maior a menor demanda.

<input type="checkbox"/> crianças 0 -12 anos	<input type="checkbox"/> adolescentes 13 – 18 anos	<input type="checkbox"/> jovens 19 – 24 anos	<input type="checkbox"/> Adultos 25 – 59 anos	<input type="checkbox"/> idosos mais de 60 anos
---	---	---	--	---

6.4 Escolaridade:

Classificar em ordem crescente da maior a menor demanda.

<input type="checkbox"/> Sem instrução	<input type="checkbox"/> Ens. Fund. Incompleto	<input type="checkbox"/> Ens. Fund. Completo	<input type="checkbox"/> Ens. Médio. Incom.	<input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo
<input type="checkbox"/> Ens Sup. Incompleto	<input type="checkbox"/> Ens. Sup. Completo	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação		

7. Perfil da Demanda Atendida:

7.1 Quais são as principais **situações que demandam sua intervenção** no cotidiano profissional enquanto assistente social na Comarca que você atua?

7.2 Estas situações geralmente se referem à **própria pessoa (usuário)** que procura **ou a terceiros**?

7.3 As demandas se referem majoritariamente a **crianças, adolescentes, jovens, adultos** ou **idosos**?

7.4 Como você percebe a **presença das mulheres nestas demandas**?

7.5 Quais são as **situações mais trazidas pelas mulheres** à intervenção no MPSC?

8. Sobre questões de gênero na Intervenção Profissional

8.1 Em sua formação profissional houve alguma **disciplina no currículo do curso** de graduação ou pós-graduação que **tratasse das questões de gênero**?

8.2 Como você define a **categoria gênero**? E **relações de gênero**?

8.3 Que **questões de gênero** você percebe que **perpassam sua intervenção profissional**?

8.4 As **demandas** do cotidiano da intervenção profissional são **atravessadas pelas questões de gênero**? De que maneira? Em que proporção?

8.5 Você **incorpora as questões de gênero** na sua **intervenção profissional**?

8.5.1 Em caso positivo: De que forma isso é feito?

Você percebe algum **resultado desta incorporação**?

8.5.2 Em caso negativo: O que você considera que seja necessário para incluir as questões de gênero?

O que você considera que poderia **mudar com a incorporação das questões de gênero**?

8.6 Qual a relação que você estabelece com a profissão de **Serviço Social** e as **questões de gênero**?

8.7 Como você avalia o **status** e o **reconhecimento** da profissão de **Serviço Social atualmente**?

9. Pontos Positivos e Desafios Colocados à Intervenção Profissional

9.1 Quais os **pontos positivos** da inserção do Serviço Social no MPSC?

9.2 Quais os **desafios colocados à intervenção profissional** no MPSC?

10. Você gostaria de se manifestar sobre outros assuntos? Especifique.

Local _____

Data _____

APÊNDICE B

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada “**A intervenção profissional do Serviço Social no Ministério Público de Santa Catarina e as Questões de Gênero**”, que vem sendo desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Mestrado. Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a UFSC.

Este estudo objetiva analisar a intervenção profissional do Serviço Social no Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e suas interfaces com as questões de gênero.

Sua contribuição para esta pesquisa consistirá na participação de entrevistas para identificação das demandas postas à intervenção profissional e suas interfaces com as questões de gênero, elaboração do perfil dos usuários atendidos e verificação da compreensão, identificação e incorporação das questões de gênero na intervenção profissional.

Sua participação na pesquisa não lhe trará benefícios diretos, contudo contribuirá para relacionar as experiências profissionais dos assistentes sociais do MPSC de diferentes comarcas, estabelecendo competências da intervenção profissional e suas interfaces com as questões de gênero, contribuindo para a construção de uma proposta coletiva e qualificação da intervenção profissional.

As informações obtidas através deste estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo quanto a sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar a sua identificação. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e o endereço da pesquisadora, podendo esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e sobre sua participação a qualquer momento.

Núcleo de Estudos em Serviço Social e Relações de Gênero – NUSSERGE/DSS/UFSC
Florianópolis - Santa Catarina/SC

Tels.: 48 3721 6513 / 47 3261 1776

E-mail: dmanfrini@mp.sc.gov.br

Declaro que entendi os objetivos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Sujeito da Pesquisa

ANEXO A

ATO Nº 115/2004/PGJ

Define as atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Cargos do Ministério Público de Santa Catarina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n.º 197, de 13 de julho de 2000,

CONSIDERANDO a conveniência, para melhor eficiência administrativa e definição de responsabilidades no desempenho das funções inerentes aos cargos do Quadro de Cargos do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público são definidas conforme os Anexos I e II do presente Ato.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de outubro de 2004.

**PEDRO SÉRGIO STEIL
Procurador-Geral de Justiça**

ANEXO I

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – NIVEIS 7A - 9J
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.

DESCRIÇÃO EXEMPLIFICATIVA:

1. realizar estudo social;
2. orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses no atendimento e na defesa de seus direitos;
3. propor, elaborar e/ou participar de projetos que atendam a necessidade do indivíduo que procura os serviços prestados pela instituição;
4. planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais em consonância com os objetivos da instituição;
5. encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população considerando a função social da instituição;
6. buscar dinamizar os recursos do estado, por meio de parcerias com órgãos da administração direta e indireta;
7. buscar parcerias com entidades não governamentais no sentido de viabilizar o atendimento de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais e idosos;
8. auxiliar os órgãos do ministério público com funções sociais, na supervisão das entidades de atendimento;
9. participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações pertinentes à instituição; e
10. supervisionar, treinar e avaliar estagiários do curso de serviço social.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Conclusão de curso superior de Assistente Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Assistentes Sociais.

ANEXO B

ATO Nº 107/MP/2006

Disciplina a forma de realização dos atos a serem executados pelos Assistentes Sociais no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO que, segundo dispõe o Anexo I do Ato nº 115/MP/2004, são atribuições dos Assistentes Sociais, dentre outras, o planejamento, a coordenação, a orientação e a supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, o desenvolvimento e o tratamento de aspectos sociais, nos procedimentos administrativos de atribuição do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, além dessas atividades, os Assistentes Sociais poderão fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, em audiências extrajudiciais, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dessas atividades, sobretudo porque, via de regra, são praticadas isoladamente pelos referidos agentes públicos, com repercussões no âmbito interno e externo do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a forma de realização dos atos a serem executados pelos Assistentes Sociais no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina.

CAPÍTULO I

6.0.1. DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Art. 2º O atendimento e a orientação ao público em geral serão prestados no horário de expediente das Promotorias de Justiça, ressalvados os períodos de afastamento para realização de visitas

domiciliares ou atividades de assessoria determinadas pelos órgãos de execução.

Art. 3º Cada atendimento será registrado em formulário específico, no qual será consignada a identificação e qualificação dos atendidos, o histórico da situação relatada e as providências adotadas pela Assistente Social, conforme modelo constante no Anexo I do presente Ato.

Parágrafo único. Os formulários de atendimento deverão ser arquivados, em pasta específica, no Setor de Serviço Social, por ordem numérica.

Art. 4º Havendo necessidade de adoção de providências administrativas e/ou judiciais pelo Ministério Público, o Assistente Social deverá remeter o formulário de atendimento ao Promotor de Justiça respectivo, juntamente com o parecer social e outros estudos cabíveis, com a indicação das medidas que entender pertinentes à garantia dos direitos dos envolvidos, arquivando-se a respectiva cópia.

Parágrafo único. Ao formulário de atendimento deverão ser anexadas cópias dos documentos de identificação dos envolvidos e todos os demais necessários à instrução das medidas a serem adotadas.

CAPÍTULO II DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHO

Art. 5º Sempre que o órgão de execução do Ministério Público necessitar que seja realizado determinado trabalho relacionado com o diagnóstico, desenvolvimento, aconselhamento, a orientação, o encaminhamento, a prevenção e o tratamento de aspectos sociais em procedimento afeto à área de sua atribuição, deverá fazê-lo mediante a expedição da competente "ORDEM DE TRABALHO", conforme modelo constante no Anexo II deste Ato, a ser cumprida pelo Assistente Social.

§1º A ordem de trabalho a que se refere o *caput* desse artigo deverá ser expedida em, no mínimo, 2 (duas) vias, devendo uma permanecer na Promotoria de Justiça e a outra ficar sob a responsabilidade do Assistente Social.

§2º Nenhuma diligência será realizada pelo Assistente Social sem a prévia expedição da ordem de trabalho referida no *caput* deste artigo.

Art. 6º A ordem de trabalho conterá, no mínimo, os seguintes requisitos:

I – a comarca de origem;

II - o órgão de execução que a expediu e o número do respectivo procedimento;

III - o nome do membro do Ministério Público que a subscreveu;

IV - o nome do Assistente Social que deverá executar o ato;

V - o conteúdo do ato a ser executado;

VI - o caráter sigiloso ou não do ato;

VII - o seu prazo de cumprimento;

VIII - a informação sobre a necessidade ou não de requisição de força policial para o seu cumprimento;

IX - orientações e/ou recomendações específicas para o seu cumprimento; e

X - local, data e assinatura do membro do Ministério Público responsável.

§1º O conteúdo do ato compreende o seu objeto, com as especificações necessárias.

§2º O prazo a ser fixado, sempre que possível, em comum acordo com o Assistente Social, deverá ser aquele suficiente para o fiel cumprimento da ordem.

§3º Sempre que houver risco pessoal, incomum e previsível para o Assistente Social, deverá constar, a teor do inciso VIII do *caput* deste artigo, a necessidade do ato ser acompanhado de força policial, devendo o membro do Ministério Público responsável providenciar a sua requisição.

§4º O membro do Ministério Público que expedir a ordem, quando necessário, fará constar dessa as orientações e recomendações destinadas a assegurar o ato determinado e a preservar as garantias fundamentais das pessoas nela envolvidas.

Art. 7º Cada ordem de trabalho será identificada por um número seqüencial, estabelecido anualmente pelo órgão de execução responsável.

Art. 8º Havendo mais de um Assistente Social atuando na mesma Comarca, deverão as respectivas ordens ser distribuídas entre eles, com registro em livro próprio.

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO E DA EXECUÇÃO DA ORDEM

Art. 9º Sempre que receber uma ordem de trabalho, o Assistente Social designado para executá-la deverá inteirar-se de todas as circunstâncias que envolvam a diligência e, em caso de dúvida, buscar os esclarecimentos necessários perante o membro do Ministério Público responsável.

§1º Como medida preparatória para a execução da ordem, deverá o Assistente Social designado planejar a estratégia de execução, observando, prioritariamente, o prazo estabelecido e a forma de cumprimento, providenciando, se for o caso, que isso seja efetuado em conjunto com a força policial.

§2º No planejamento referido no parágrafo anterior, o Assistente Social deverá observar as ordens de prioridades, os seus prazos e as localizações geográficas nas quais serão executados os atos, de modo a atender, de forma mais adequada possível, aos órgãos requisitantes.

Art. 10. A execução da ordem de trabalho deverá ocorrer com estrita observância do que dispõe a legislação em vigor e o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais (Resolução CFESS nº 273/93, de 13/3/93), devendo o Assistente Social, além de estar munido da respectiva ordem, identificar-se previamente quando do seu cumprimento, mencionando o seu nome, o cargo que exerce e a procedência da ordem.

§1º A identificação do Assistente Social não exclui a necessidade de, no momento da execução, estar ele munido do respectivo crachá de identificação, devidamente exposto, a ser fornecido pela Administração.

§2º É proibida a divulgação, pelo Assistente Social, de qualquer planejamento ou da execução da ordem de trabalho, devendo, se for o caso, os interessados no assunto ser encaminhados ao membro do Ministério Público responsável.

§3º Quando a diligência tiver o caráter sigiloso, o Assistente Social e, se for o caso, a força policial que o acompanhar, deverão evitar que pessoas estranhas tomem conhecimento do ato, salvo as necessárias para a sua efetivação.

Art. 11. Cumprida a ordem de trabalho, deverá o Assistente Social responsável providenciar a sua devolução ao Promotor de Justiça requisitante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 12. Em caso de impossibilidade de cumprimento da ordem de trabalho, o Assistente Social providenciará a devolução da ordem no mesmo prazo estabelecido no artigo anterior, certificando as razões do seu não-cumprimento.

Parágrafo único. Se o não-cumprimento da ordem ocorrer pelo decurso do prazo estabelecido, o Assistente Social deverá verificar, com o membro do Ministério Público responsável, a possibilidade de renovação do prazo.

Art. 13. Em quaisquer das situações previstas nos arts. 6º, 7º e 8º do presente Ato, o Assistente Social deverá manter, em pasta própria, uma via da ordem, em seqüência cronológica de cumprimento.

CAPÍTULO IV DOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 14. Todas as demais atividades de apoio e treinamentos a órgãos e entidades que atuem na defesa dos interesses afetos ao Ministério

Público e que sejam inerentes às funções do Assistente Social deverão ser autorizadas pelo órgão de execução com atribuições na matéria.

Art. 15. Excetuado o cumprimento da ordem de trabalho, os afastamentos do Assistente Social durante o horário de expediente deverão ser previamente autorizados pelo Coordenador Administrativo, sem prejuízo do atendimento ao público e das demais atividades funcionais.

Art. 16. O Assistente Social, necessitando a presença das partes envolvidas, deverá solicitar ao órgão de execução com atribuições na área, para, entendendo cabível, expedir o respectivo ato.

Art. 17. Havendo mais de um órgão de execução, as atividades dos Assistentes Sociais na Comarca serão supervisionadas pelo Coordenador Administrativo, sem prejuízo da fiscalização do seu cumprimento pelo órgão expedidor.

Art. 18. Havendo estagiários do Curso de Serviço Social na Comarca, nos termos do Ato nº 021/2003/PGJ, caberá ao Assistente Social a supervisão, o treinamento e a avaliação respectiva, o que deverá ser previamente comunicado à instituição de ensino.

Art. 19. No exercício de suas atribuições, o Assistente Social deverá observar o sigilo profissional, bem como os direitos e deveres previstos na Lei nº 8.662, de 7/6/1993, e no Código de Ética Profissional (Resolução CFESS nº 273/93, com as alterações posteriores).

Art. 20. Caberá ao órgão de execução ou, se for o caso, ao Coordenador Administrativo, a verificação das pastas e dos formulários de atendimento e ordens de trabalhos cumpridas, a fim de manter a regularidade do serviço.

Art. 21. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2006.

PEDRO SÉRGIO STEIL

Procurador-Geral de Justiça

Motivo e data do arquivamento: _____

Ações ajuizadas (nº autuação): _____

Nome e assinatura _____

ANEXO II

ORDEM DE TRABALHO Nº ____ / ____ / ____ PJ

SERVIÇO SOCIAL**COMARCA:****MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESPONSÁVEL:****NÚMERO DO PROCEDIMENTO:****ASSISTENTE SOCIAL:****CONTEÚDO DO ATO A SER EXECUTADO:****CARÁTER DO ATO:**

sigiloso
não sigiloso

PRAZO DE CUMPRIMENTO:**NECESSIDADE DE FORÇA POLICIAL:**

sim
não

CONCLUSÃO:

Obs.: Deve ser anexado o relatório das atividades desenvolvidas.

_____, ____ de _____ de _____.

(nome e assinatura do membro do Ministério Público responsável)